



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20220353780

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à
TO20210311469
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

ROBERTO TAKASHI KAWAMURA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2606963423

Registro: 84171/V TO

Empresa contratada: HIKARI CONSTRUCOES LTDA

Registro : 0000003017-TO

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CPF/CNPJ: 25.053.083/0001-08

PRAÇA DOS GIRASSÓIS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: PLANO DIRETOR SUL

Cidade: PALMAS

UF: TO

CEP: 77015007

Contrato: 034/2021

Celebrado em: 01/07/2020

Valor: R\$ 1.950.912,05

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Nenhuma - Não Optante

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ANA MARIA DE JESUS

Nº: s/n

Complemento: 1020

Bairro: CENTRO

Cidade: ALVORADA

UF: TO

CEP: 77480000

Data de Início: 01/07/2021

Previsão de término: 28/12/2021

Coordenadas Geográficas: -12.482567, -49.122735

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CPF/CNPJ: 25.053.083/0001-08

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	16.496,02	kg
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1.587,69	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.587,69	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.587,69	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1.587,69	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO	1.587,69	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1.587,69	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.1 - DE CENTRAL DE GÁS	1.587,69	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	1.587,69	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A CONCLUSÃO DA ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE JESUS, EM ALVORADA TOCANTINS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou ciente das regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bAz1Z
Impresso em: 10/10/2024 às 09:21:24 por: , ip: 45.234.136.205



www.crea-to.org.br

art@crea-to.org.br

Tel: (63) 3219-9800

Fax:



Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20220353780

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à
TO20210311469
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

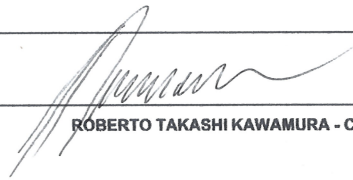
7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data


ROBERTO TAKASHI KAWAMURA - CPF: 592.966.908-20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - CNPJ:
25.053.083/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **01/04/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **9980123851**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bAz1Z
Impresso em: 10/10/2024 às 09:21:25 por: , ip: 45.234.136.205



www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax:



Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20220353803

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à
TO20210311495

1. Responsável Técnico

ROBERTO TAKASHI KAWAMURA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2606963423

Registro: 84171/V TO

Empresa contratada: HIKARI CONSTRUCOES LTDA

Registro : 0000003017-TO

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CPF/CNPJ: 25.053.083/0001-08

PRAÇA DOS GIRASSÓIS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: PLANO DIRETOR SUL

Cidade: PALMAS

UF: TO

CEP: 77015007

Contrato: 035/2021

Celebrado em: 30/06/2021

Valor: R\$ 5.198.042,11

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA OSVALDO CRUZ

Nº: S/N

Complemento: 158

Bairro: CENTRO

Cidade: FÁTIMA

UF: TO

CEP: 77555000

Data de Início: 01/07/2021

Previsão de término: 28/12/2021

Coordenadas Geográficas: -10.759472, -48.904020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CPF/CNPJ: 25.053.083/0001-08

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	51.898,94	kg
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	3.595,97	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	3.595,97	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	3.595,97	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO	3.595,97	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	3.595,97	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	3.595,97	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.1 - DE CENTRAL DE GÁS	3.595,97	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	3.595,97	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A CONCLUSÃO DO COLEGIO ESTADUAL CONCEIÇÃO BRITO EM FATIMA - TO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou ciente das regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WDD5z
Impresso em: 10/10/2024 às 09:19:22 por: , ip: 45.234.136.205



www.crea-to.org.br

art@crea-to.org.br

Tel: (63) 3219-9800

Fax:



Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20220353803

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à
TO20210311495

- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

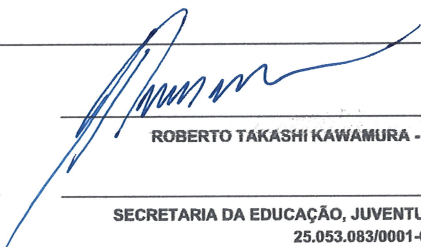
7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data


ROBERTO TAKASHI KAWAMURA - CPF: 592.966.908-20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - CNPJ:
25.053.083/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **31/03/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **9980123854**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WDD5z
Impresso em: 10/10/2024 às 09:19:22 por: , ip: 45.234.136.205



www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax:



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Tocantins



Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20180151738

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROBERTO TAKASHI KAWAMURA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **HIKARI CONSTRUÇOES LTDA**

RNP: **260696342-3**

Registro: **000000301-7**

2. Contratante

Contratante: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**

PRAÇA DOS GIRASSÓIS

Complemento:

Cidade: **PALMAS**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **042/2018**

Celebrado em: **28/05/2018**

Valor: **R\$ 2.464.865,84**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **PLANO DIRETOR SUL**

UF: **TO**

CPF/CNPJ: **25.053.083/0001-08**

Nº: **S/N**

CEP: **77015007**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**

RUA HANS DE SA

Complemento:

Cidade: **PARAÍSO DO TOCANTINS**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de início: **28/05/2018**

Previsão de término: **28/05/2019**

Finalidade: **Outro**

Bairro: **SERRANO I**

UF: **TO**

CPF/CNPJ: **25.053.083/0001-08**

Nº: **1020**

CEP: **77600000**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

Quantidade

Unidade

3.048,11

m²

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

3.048,11

m²

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA

3.048,11

m²

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA

3.048,11

m²

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO

3.048,11

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ROBERTO TAKASHI KAWAMURA - CPF: 592.966.908-20

Local

data

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - CNPJ: 25.053.083/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

**ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20180151738**

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: R\$ 218,54

Pago em: 19/06/2018

Nosso Número: 9979185790

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: wx5aZ
Impresso em: 21/06/2018 às 08:18:36 por: , ip: 177.126.80.154



Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20210339246

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

KLESIO GUSTAVO TAVARES CARREIRO

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1004363923

Registro: 201085/V TO

2. Dados do Contrato

Contratante: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 14.193.573/0001-93

QUADRA 903 SUL ALAMEDA 11

Nº: 25

Complemento:

Bairro: PLANO DIRETOR SUL

Cidade: PALMAS

UF: TO

CEP: 77017282

Contrato: 32

Celebrado em: 01/10/2021

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AV. ANA MARIA DE JESUS, 1020 - ALVORADA TO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: LAGOA AZUL

Cidade: ALVORADA

UF: TO

CEP: 77480000

Data de Início: 04/11/2021

Previsão de término: 28/12/2021

Coordenadas Geográficas: 1, 2

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 14.193.573/0001-93

4. Atividade Técnica

1 - Assessoria

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE
SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA

112,50

kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUCAO SUBESTACAO DE ALVORADA DE 112,5KVA 13,8KV AV. ANA MARIA DE JESUS, 1020 ? ST. LAGOA AZUL ALVORADA TO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou ciente das regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

KLESIO GUSTAVO TAVARES CARREIRO - CPF: 913.950.541-34

HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 14.193.573/0001-93

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 30/12/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 9980008841

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dz265
Impresso em: 10/10/2024 às 10:38:44 por: , ip: 45.234.136.205www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800art@crea-to.org.br
Fax:Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20210339245

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

KLESIO GUSTAVIO TAVARES CARREIRO

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1004363923

Registro: 201085/V TO

2. Dados do Contrato

Contratante: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA

QUADRA 903 SUL ALAMEDA 11

Complemento:

Cidade: PALMAS

Bairro: PLANO DIRETOR SUL

UF: TO

CPF/CNPJ: 14.193.573/0001-93

Nº: 25

CEP: 77017282

Contrato: 01

Valor: R\$ 2.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 01/10/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BELO HORIZNTE, 163-277 ? SITUADO EM FATIMA ? TO

Complemento:

Cidade: FÁTIMA

Data de Início: 04/11/2021

Finalidade: Escolar

Proprietário: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA

Bairro: CENTRO

UF: TO

Código: Não Especificado

Nº: S/N

CEP: 77555000

Coordenadas Geográficas: 1, 2

CPF/CNPJ: 14.193.573/0001-93

4. Atividade Técnica

1 - Assessoria

49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE
SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA

Quantidade

150,00

Unidade

kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SUBESTACAO DE 150KVA 13,8KV RUA BELO HORIZNTE, 163-277 ? SITUADO EM FATIMA ? TO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou ciente das regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

KLESIO GUSTAVIO TAVARES CARREIRO - CPF: 913.950.541-34

HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 14.193.573/0001-93

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 03/01/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 9980008839

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4342z
Impresso em: 10/10/2024 às 10:34:29 por: , ip: 45.234.136.205



www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax:



Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00034/2021

SubContrato: 0

Processo: 01045.2700/2021

Data Assinatura: 30/06/2021

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF 14.193.573/0001-93 Executou para a Secretaria das Cidades e Infraestrutura, CNPJ: 01.786.011/0001-01, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, o serviço abaixo discriminado:

RESPONSÁVEL TÉCNICO	TÍTULO	CREA / RPN	ART
ROBERTO TAKASHI KAWAMURA	ENG. CIVIL	84171/V-TO 2606963423	TO20220353780

Valor Contrato: R\$ 1.950.912,05 Valor Aditivo: R\$ 0,00 Valor Total: R\$ 1.950.912,05 Valor Medido: R\$ 1.933.422,09
Objeto: 01 CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE JESUS - ALVORADA-TO
Área: 1.587,69 M2

Órgão Contratante: 25.053.083/0001-08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Contrato nº 034/2021 Dt da O.S.: 01/07/2021 Dt Término.: 27/12/2021 Local: ALVORADA - TO

Endereço: AVENIDA ANA MARIA DE JESUS Nº 1020 - CENTRO

Valor Objeto: R\$ 1.950.913,60

Dt Ultima Med.: 27/12/2021

ART DE FISCALIZAÇÃO: TO20210319368

SERVIÇOS EXECUTADOS Medição: 6ª - Final

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
01. 00. 000	ITEM I SERVIÇOS INICIAIS			
01. 01. 000	SERVIÇOS PRELIMINARES			
01. 01. 001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	12,00	100,00%
01. 01. 002	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDROSANITARIAS E ELETRICAS	M²	12,87	100,00%
01. 01. 003	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	100,00%
01. 01. 004	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00	100,00%
02. 00. 000	ITEM II: CONCLUSÃO: BLOCO DE REFEITORIO			
02. 01. 000	COBERTURA			
02. 01. 001	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS (S72101) - AF_201703	M²	409,21	100,00%
02. 01. 002	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	80,40	100,00%
02. 02. 000	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIOS			
02. 02. 001	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO 3/4"	UN	9,00	100,00%
02. 02. 002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	100,00%
02. 02. 003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENT E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UN	1,00	100,00%

(



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 960DE9BD01130B42.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00034/2021 SubContrato: 0 Processo: 01045.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
	AF_12/2014			
02.02.004	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA METAL CROMADO	UN	1,00	100,00%
02.02.005	ACABAMENTO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 1 1/2" UN		2,00	100,00%
02.03.000	REDE ESGOTO			
02.03.001	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDUN E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		5,00	100,00%
02.04.000	EQUIPAMENTOS			
02.04.001	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100,00%
02.04.002	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	100,00%
02.04.003	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	100,00%
02.04.004	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA 35 X 50CM OU EQUIVUND PADRAO MEDIO C/LADRAO FERRAGENS EM PVC SIFAO 1"x1.1/4" TORNEIRA DE PRESSAO DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO RABICHO EM PVC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		2,00	100,00%
02.04.005	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇUN AF_01/2020		1,00	100,00%
02.04.006	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	100,00%
02.04.007	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	100,00%
02.04.008	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	100,00%
02.04.009	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM UN RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020		1,00	100,00%
02.04.010	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUN SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		1,00	100,00%
02.04.011	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	100,00%
02.04.012	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	100,00%
02.04.013	CUBA DE AÇO INOX INDUSTRIAL 60X55X45 COM ACABAMENTO SEMIBRILH UN VALVULA ESIFÃO CROMADO (HIGIENIZAÇÃO DE PANEAS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00	100,00%
02.04.014	CUBA DE AÇO INOX INDUSTRIAL 60X55X45 COM ACABAMENTO SEMIBRILH UND VALVULA E SIFÃO CROMADO (HIGIENIZAÇÃO DE PANEAS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		4,00	100,00%
02.04.015	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO UN INSTALAÇÃO. AF_01/2020		5,00	100,00%
02.04.016	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		5,00	100,00%
02.04.017	LAVATORIO DE MÃOS DE INOX- FORNECIMENTO E INSTALACÃO	UND	2,00	100,00%
02.04.018	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO UN INSTALAÇÃO. AF_01/2020		3,00	100,00%
02.04.019	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, UN COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		3,00	100,00%
02.05.000	ESQUADRIAS			
02.05.001	JANELA DE CORRER, 4 FOLHAS, 2,00X1,00M, CAIXILHO EM ALUMÍNIO, VIDR UND TEMPERADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		4,00	100,00%
02.05.002	JANELA DE CORRER, 2 FOLHAS, 1,20X0,40M, CAIXILHO EM ALUMÍNIO, VIDR UND TEMPERADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		5,00	100,00%
02.05.003	JANELA DE ABRIR, 1 FOLHA, 0,80X1,00M, CAIXILHO EM ALUMÍNIO, VIDRO UND TEMPERADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00	100,00%
02.05.004	INTALAÇÃO DE PORTAS DE METALICA, INCLUIDO PINTURA ESMALTE FOSC UND DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA COM UTILIZAÇÃO DE		11,00	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 960DE9BD01130B42.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00034/2021 SubContrato: 0 Processo: 01045.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
02. 05. 005	REVOLVER (AR- COMPRIMIDO). EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO	UN	10,00	100,00%
02. 05. 006	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	100,00%
02. 05. 007	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO D M 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020		0,80	100,00%
02. 05. 008	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM TELA ANTI-INSETO EM POLIETILENO EM MALHA DE 2MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		5,67	100,00%
02. 05. 009	JANELA REMOVÍVEL EM ALUMÍNIO COM TELA ANTI-INSETO EM POLIETILEN M² (		9,76	100,00%
02. 06. 000	PISO			
02. 06. 001	CONTRA PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARM² MECÂNICO COM BETONEIRA 600L, ESPESSURA 07 CM		22,34	100,00%
02. 06. 002	APLICAÇÃO DE RESINA SOBRE PISO DE GRANITINA, INCLUINDO LIXAMENT M² (		324,53	100,00%
02. 06. 003	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLU M² (		32,83	100,00%
02. 06. 004	RODAPÉ EM GRANITINA 10 CM, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE M DILATAÇÃO PLÁSTICAS		16,68	100,00%
02. 07. 000	REVESTIMENTO			
02. 07. 001	PASTILHA EM CERÂMICA ESMALTADA 10 X 10 CM, BRANCA - PADRÃO A M²		52,82	100,00%
02. 07. 002	PASTILHA EM CERÂMICA ESMALTADA 10 X 10 CM, COLORIDA - PADRÃO A M²		63,47	100,00%
02. 07. 003	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUT M² (		214,01	100,00%
02. 08. 000	PINTURA			
02. 08. 001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. M² AF_06/2014		227,45	100,00%
02. 08. 002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDEM² DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		227,45	100,00%
02. 08. 003	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS M² DEMÃOS. AF_06/2014		298,98	100,00%
02. 09. 000	PINTURA ESQUADRIAS			
02. 09. 001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICAM² COM UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO). EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO		28,56	100,00%
02. 10. 000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
02. 10. 001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCREM³ MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016		17,10	100,00%
02. 10. 002	CANAleta PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO M 25X20CM, INCLUINDO GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		5,32	100,00%
02. 11. 000	BANCADAS/PRATELEIRAS			
02. 11. 001	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	100,00%
02. 11. 002	BANCADA DE INOX # 18 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,16	100,00%
02. 12. 000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
02. 12. 003	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	5,67	100,00%
02. 12. 004	COIFA EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 304), COM CANALETAS DE RETENÇÃO DE UN GORDURA E CABOS DE FIXAÇÃO, REDES DE DUTOS, EXAUSTOR MODELO INDUSTRIAL 220V. INCLUSO FURO E ACABAMENTO NA PAREDE PARA PASSAGEM DO DUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100,00%
02. 12. 005	EXAUSTOR DE PAREDE, D = 40 CM, INCLUSO FURO E ACABAMENTO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	50,00%
02. 12. 006	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	330,02	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 960DE9BD01130B42.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00034/2021

SubContrato: 0

Processo: 01045.2700/2021

Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
03. 00. 000	ITEM III -CONCLUSÃO SALAS DE AULA E ADMINISTRATIVAS			
03. 01. 000	SERVIÇOS PRELIMINARES			
03. 01. 001	ATERRO MANUAL COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZA [M2		157,84	100,00%
03. 01. 002	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 M2		1.345,11	100,00%
03. 02. 000	INFRAESTRUTURA			
03. 02. 001	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	6,93	100,00%
03. 02. 002	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG M	M2	4,62	100,00%
03. 02. 003	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	6,54	100,00%
03. 02. 004	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, E MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M3 M	20,17	100,00%
03. 02. 005	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	29,20	100,00%
03. 02. 006	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-5 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG C	17,10	100,00%
03. 02. 007	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-5 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG C	89,80	100,00%
03. 02. 008	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3 :	1,90	100,00%
03. 02. 009	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,90	100,00%
03. 03. 000	SUPERESTRUTURA			
03. 03. 001	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	49,13	100,00%
03. 03. 002	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	78,40	100,00%
03. 03. 003	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,10	100,00%
03. 03. 004	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	153,00	100,00%
03. 03. 005	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3 :	2,63	100,00%
03. 03. 006	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,63	100,00%
03. 04. 000	VEDAÇÃO			
03. 04. 001	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇ DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	210,88	100,00%
03. 05. 000	COBERTURA			
03. 05. 001	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2M2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		1.064,20	100,00%
03. 05. 002	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	154,15	100,00%
03. 05. 003	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	294,90	100,00%
03. 05. 004	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	720,00	100,00%
03. 05. 005	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENT DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M C	89,40	100,00%
03. 05. 006	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUT DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M² l	837,98	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 960DE9BD01130B42.Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00034/2021 SubContrato: 0 Processo: 01045.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
03. 05. 007	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA COM LIGAÇÕES SOLDADAS, PARA TRELIÇAS DE COBERTURAS	KG	15.561,56	100,00%
03. 06. 000	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS - REGISTROS E VÁLVULAS			
03. 06. 001	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO E RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	1,00	100,00%
03. 06. 002	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO 3/4"	UN	6,00	100,00%
03. 06. 003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	100,00%
03. 06. 004	ACABAMENTO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 1 1/2"	UN	11,00	100,00%
03. 06. 005	ACABAMENTO DE REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	100,00%
03. 06. 006	ACABAMENTO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 1 1/2"	UN	11,00	100,00%
03. 06. 007	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA METAL CROMADO	UN	12,00	100,00%
03. 06. 008	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO E RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	1,00	100,00%
03. 06. 009	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	100,00%
03. 06. 010	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	100,00%
03. 07. 000	EQUIPAMENTOS			
03. 07. 001	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	100,00%
03. 07. 002	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	10,00	100,00%
03.07.003	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	12,00	100,00%
03.07.004	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E UN INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	100,00%
03.07.005	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	100,00%
03.07.006	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	100,00%
03.07.007	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM UN RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	100,00%
03.07.008	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	100,00%
03.07.009	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UND	12,00	100,00%
03.07.010	PAPELEIRA TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UND	4,00	100,00%
03.07.011	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	100,00%
03.07.012	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIX NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	100,00%
03.07.013	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	100,00%
03.07.014	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	100,00%
03.07.015	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTUN COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	100,00%
03.08.000	BANCADA/DIVISÓRIA			
03.08.001	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM ² ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021		19,05	100,00%
03.09.000	ESQUADRIAS			
03.09.001	JANELA DE CORRER 04 FOLHAS CAIXILHO DE ALUMINIO VIDRO TEMPERAD UND	UND	7,00	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 960DE9BD01130B42.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00034/2021 SubContrato: 0 Processo: 01045.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
03.09.002	8MM 2,50X0,60 JANELA DE CORRER 04 FOLHAS CAIXILHO DE ALUMINIO VIDRO TEMPERADO	UND	9,00	100,00%
03.09.003	8MM 2,00X0,60 JANELA DE CORRER 04 FOLHAS CAIXILHO DE ALUMINIO VIDRO TEMPERADO	UND	10,00	100,00%
03.09.004	8MM 2,00X1,00 JANELA DE CORRER 04 FOLHAS CAIXILHO DE ALUMINIO VIDRO TEMPERADO	UND	19,00	100,00%
03.09.005	8MM 2,50X1,50 JANELA DE CORRER 04 FOLHAS CAIXILHO DE ALUMINIO VIDRO TEMPERADO	UND	2,00	100,00%
03.09.006	8MM 3,20X0,70 JANELA BASCULANTE 04 FOLHAS CAIXILHO DE ALUMINIO VIDRO TEMPERADO	UND	2,00	100,00%
03.09.007	8MM 0,80x0,40 JANELA BASCULANTE 01 FOLHA CAIXILHO DE ALUMINIO VIDRO TEMPERADO	UND	2,00	100,00%
03.09.008	8MM 1,00x0,40 JANELA BASCULANTE 01 FOLHA CAIXILHO DE ALUMINIO VIDRO TEMPERADO	UND	2,00	100,00%
03.09.009	PORTA METÁLICA, 70X210 CM, CHAPA Nº 18 DE ABRIR, 01 FOLHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	100,00%
03.09.010	PORTA METÁLICA, 90X210 CM, CHAPA Nº 18 DE ABRIR, 01 FOLHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	100,00%
03.09.011	INTALAÇÃO DE PORTAS DE METALICA, INCLUIDO PINTURA ESMALTE FOSCO DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA COM UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR- COMPRIMIDO). EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO	UND	39,00	100,00%
03.09.012	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	7,68	100,00%
03.09.013	INTALAÇÃO DE FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	31,00	100,00%
03.09.014	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	8,00	100,00%
03.09.015	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	127,80	100,00%
03.10.000	PISO			
03.10.001	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	334,13	100,00%
03.10.002	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M²	862,65	100,00%
03.10.003	APLICAÇÃO DE RESINA SOBRE PISO DE GRANITINA, INCLUINDO LIXAMENTO DA SUPERFÍCIE	M²	862,65	100,00%
03.10.004	RODAPÉ EM GRANITINA 10 CM, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M	167,50	100,00%
03.11.000	REVESTIMENTO			
03.11.001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	80,64	99,99%
03.11.002	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	179,92	100,00%
03.11.003	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	406,45	100,00%
03.11.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	202,46	100,00%
03.12.000	PINTURA			
03.12.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.691,91	100,00%
03.12.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.691,91	100,00%
03.12.003	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	40,13	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 960DE9BD01130B42.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00034/2021 SubContrato: 0 Processo: 01045.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
03. 12. 004	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS M2 DEMÃOS. AF_06/2014		40,13	100,00%
03. 12. 005	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICAM2 COM UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO). EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO		135,06	100,00%
03. 12. 006	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICAM2 COM UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO). EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO		1.095,88	100,00%
03. 13. 000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
03. 13. 001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCREM2 MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016		418,82	100,00%
03. 13. 002	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM M2 BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015		259,36	100,00%
03. 13. 003	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM M EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016		116,82	100,00%
03. 14. 000	MURO			
03. 14. 001	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇ M2 DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014		89,32	100,00%
03. 14. 002	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO M2 INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	176,64	100,00%
03. 14. 003	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO KG ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		87,64	99,99%
03. 14. 004	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO KG	KG	182,26	100,00%
03. 14. 005	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E M2 ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		197,47	100,00%
03. 14. 006	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA M3 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016		13,16	100,00%
03. 14. 007	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE M3 CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015		13,16	100,00%
03. 14. 008	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇ M2 DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014		64,87	100,00%
03. 14. 009	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM	M2	176,64	100,00%
03. 14. 010	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 16 GSG	M2	9,27	100,00%
03. 15. 000	ACESSIBILIDADE			
03. 15. 001	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	142,75	100,00%
03. 16. 000	LOUSAS			
03. 16. 001	LOUSA ESCOLAR EM MELAMÍNICO 4,00X1,20M	UN	7,00	100,00%
03. 17. 000	LIMPEZA FINAL			
03. 17. 001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	2.733,76	100,00%
04. 00. 000	ITEM IV - CONCLUSÃO: GUARITA			
04. 01. 000	SUPERESTRUTURA			
04. 01. 001	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA COM LIGAÇÕES SOLDADAS, PARA TRELIÇAS DE COBERTURAS	KG	934,46	100,00%
04. 02. 000	VEDAÇÃO: PAINEL/MURO/MURETA DA TELA			
04. 02. 001	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇ M2 DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM),		14,11	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 960DE9BD01130B42.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00034/2021 SubContrato: 0 Processo: 01045.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
04. 02. 002	PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014			
04. 02. 002	GRADIL NYLOFOR 3D 2,03X2,50, MALHA 5X20 FIO 5MM GALV. E REVESTIDO M² COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PVC NA COR BRANCA COM MURETA EM ALVENARIA H=0,5M		5,00	100,00%
04. 03. 000	COBERTURA			
04. 03. 001	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	13,92	100,00%
04. 03. 002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURM² 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)		2,28	100,00%
04. 03. 003	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADOM EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014		3,72	100,00%
04. 03. 004	FECHAMENTO COM PLACA CIMENTICIA E=10MM, ESQUADRAJADA COM PE M² METALICOS CHAPA DOBRADA, MONTANTES 95X50MM E BANSOS 100X50, F MBOS NA CHAPA 14(E=2,00MM) INCLUSO REJUNTAMENTO DAS ABERTURAS ENTRE PLACAS		1,49	100,00%
04. 03. 005	LETRA EM CHAPA DE INOX (AISI 304) NUM. 22, H=20 CM. FORNECIMENTO E UND INSTALAÇÃO		39,00	100,00%
04. 04. 000	PISO			
04. 04. 001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCREM² MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016		23,10	100,00%
04. 04. 002	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM M EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016		5,00	100,00%
04. 05. 000	INSTALAÇÕES DE GRADES			
04. 05. 001	PORTÃO EM GRADE NYLOFOR 3 D 1,83X2,50, MALHA 5 X 20 FIO 5MM, GALV. UND E REVESTIDO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM PVC NA COR BRANCA		1,00	100,00%
04. 06. 000	REVESTIMENTO - PAREDES			
04. 06. 001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO M2 INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	30,68	100,00%
04. 06. 002	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	30,68	100,00%
04. 07. 000	REVESTIMENTO - REVESTIMENTO CERÂMICO			
04. 07. 001	PASTILHA EM CERÂMICA ESMALTADA 10 X 10 CM, BRANCA - PADRÃO A M2	M2	7,48	100,00%
04. 07. 002	PASTILHA EM CERÂMICA ESMALTADA 10 X 10 CM, COLORIDA - PADRÃO A M2		4,27	100,00%
04. 08. 000	PINTURA			
04. 08. 001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. M2 AF_06/2014		9,85	100,00%
04. 08. 002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDEM2 DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		9,85	100,00%
04. 08. 003	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNM2 DE CASAS. AF_06/2014		9,84	99,90%
04. 08. 004	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICAM2 COM UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO). EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO		29,39	100,00%
04. 09. 000	FORRO			
04. 09. 001	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, M2 INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	29,39	100,00%
05. 00. 000	ITEM V - CONCLUSÃO: QUADRA			
05. 01. 000	VEDAÇÃO			
05. 01. 001	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇ M2 DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), Â PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014		65,70	100,00%
05. 02. 000	REVESTIMENTO			



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 960DE9BD01130B42.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00034/2021 SubContrato: 0 Processo: 01045.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
05. 02. 001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	131,40	100,00%
05. 03. 000	PISO			
05. 03. 001	EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, H = 10 CM. INCLUSO PREPARO DE BASE, CAMADA DE BRITA E LONA PLÁSTICA, ACABAMENTO DESEMPENADO, EXECUÇÃO E SELAGEM DE JUNTAS	M2	331,30	100,00%
05. 04. 000	PINTURA			
05. 04. 001	PINTURA ESMALTE À BASE D'AGUA 2 DEMÃOS C/ FUNDO S/ PAREDE	M2	129,25	100,00%
05. 04. 002	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA M2 COM UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO). EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	251,88	100,00%
05. 04. 003	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	301,25	100,00%
05. 04. 004	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	52,20	100,00%
05. 05. 000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
05. 05. 001	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM C PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	CJ	1,00	100,00%
05. 05. 002	"CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H= *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO"	CJ	1,00	100,00%
05. 05. 003	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* CJ COM ARO DE METAL E REDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	1,00	100,00%
05. 05. 004	SUORTE DE CONCRETO PARA TABELA DE BASQUETE	UN	2,00	100,00%
05. 05. 005	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	180,64	100,00%
05. 05. 006	MURETA EM ALVENARIA PARA ABRIGO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MIN. UN 0,80X1,50M (LXH)	UN	1,00	100,00%
05. 05. 007	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	180,64	100,00%
06. 00. 000	ITEM VI - CONCLUSÃO: COBERTURA DA QUADRA			
06. 01. 000	PINTURA			
06. 01. 001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA M2 COM UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO). EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	334,72	99,99%
06. 02. 000	INSTALAÇÕES PLUVIAIS			
06. 02. 001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A M2 1,30 M. AF_03/2016	M2	1,70	100,00%
06. 02. 002	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIEM ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M2	104,31	100,00%
06. 02. 003	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, DIMENSÕES INTERNAS 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UND	17,00	100,00%
07. 00. 000	ITEM VII - URBANIZAÇÃO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAISAGISMO			
07. 01. 000	SERVIÇOS PRELIMINARES			
07. 01. 001	CAMADA DE TERRA VEGETAL COM H= 10CM INCLUSIVE MÃO DE OBRA DE ESPALHAMENTO, LIMPEZA TRANSPORTE E FORNECIMENTO	M2	726,94	100,00%
07. 01. 002	ADUBAÇÃO DA TERRA VEGETAL COM USO DE FERTILIZANTE NPK 10:10:10 M2 CALCÁRIO DOLOMITICO A INCLUSIVE MÃO DE OBRA ESPALHAMENTO, TRANSPORTE COM CARRO DE MÃO E FORNECIMENTO	M2	726,94	100,00%
07. 02. 000	PLANTAS E GRAMAS			
07. 02. 001	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	726,94	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 960DE9BD01130B42.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00034/2021 SubContrato: 0 Processo: 01045.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
07. 02. 002	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	35,00	100,00%
07. 02. 003	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	17,00	100,00%
07. 03. 000	COMPLEMENTOS			
07. 03. 001	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ASSENTO DE 171X40X10 CM, HUN 45 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		16,00	100,00%
07. 04. 000	DRENAGEM			
07. 04. 001	EXECUÇÃO DE CANALETA EM ALVENARIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS 50X50CMM COM TAMPA DE CONCRETO		48,10	100,00%
07. 04. 002	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, DIMENSÕES INTERNAS 80X80X80CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UN	11,00	100,00%
07. 04. 003	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, DIMENSÕES INTERNAS 1,83X1,10X0,80CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UN	1,00	100,00%
07. 04. 004	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO M DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015		438,18	100,00%
08. 00. 000	ITEM VIII - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
08. 01. 000	BLOCO REFEITÓRIO - SERVIÇOS PRELIMINARES			
08. 01. 001	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E UN INSTALAÇÃO. AF_12/2015		18,00	100,00%
08. 01. 002	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITM TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		74,00	100,00%
08. 01. 003	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS M TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		10,00	100,00%
08. 01. 004	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	100,00%
08. 02. 000	BLOCO REFEITÓRIO - FIAÇÃO			
08. 02. 001	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PAR M CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		857,00	100,00%
08. 03. 000	BLOCO REFEITÓRIO - ACESSÓRIOS			
08. 03. 001	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PL UN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		5,00	100,00%
08. 03. 002	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 UN INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		3,00	100,00%
08. 03. 003	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E UN PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		1,00	100,00%
08. 03. 004	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE UN PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		2,00	100,00%
08. 03. 005	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE UN PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		3,00	100,00%
08. 03. 006	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE UN PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		19,00	100,00%
08. 03. 007	TOMADA ALTA, 2P+T 10A, SOBREPOR, INCLUSO CONDULETE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	100,00%
08. 03. 008	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIM UN E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		1,00	100,00%
08. 03. 009	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	100,00%
08. 03. 010	PLAFON DE LED QUADRADA, SOBREPOR, 24W, MINIMO DE 2200 LUMENS - UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		18,00	100,00%
08. 03. 011	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 WUN		12,00	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 960DE9BD01130B42.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00034/2021 SubContrato: 0 Processo: 01045.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
	SEM REATOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020			
08. 03. 012	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W, MIN 2400 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	100,00%
08. 04. 000	QUADRA - MURETA EM ALVENARIA PARA QUADRO DE FORÇA, MÍNIMO (2,00 X 2,00M)			
08. 04. 001	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	4,00	100,00%
08. 04. 002	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	8,00	100,00%
08. 04. 003	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	8,00	100,00%
08.04.004	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	8,00	100,00%
08.04.005	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	8,00	100,00%
08.05.000	QUADRA - SERVIÇOS PRELIMINARES			
08.05.001	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_05/2015	UN	1,00	100,00%
08.05.002	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		1,00	100,00%
08.05.003	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	5,00	100,00%
08.05.004	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	100,00%
08.05.005	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	100,00%
08.05.006	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES M IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,00	100,00%
08.05.007	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITO TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00	100,00%
08.05.008	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM M DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,00	100,00%
08.05.009	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A M3 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,20	100,00%
08.05.010	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, DE 25 MM, PARA M CABEAMENTO SUBTERRÂNEO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,00	100,00%
08.05.011	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,20	100,00%
08.05.012	ELETRODUTO RÍGIDO GALVANIZADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITO TERMINAIS, FIXADOS EM ESTRUTURA METÁLICA A UMA ALTURA DE 7,5M - C FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	68,00	100,00%
08.05.013	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	100,00%
08.06.000	QUADRA - FIAÇÃO			
08.06.001	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA M CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	322,00	100,00%
08.06.002	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA M CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	118,00	100,00%
08.07.000	QUADRA - ACESSÓRIOS			
08.07.001	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	100,00%
08.07.002	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	100,00%
08.07.003	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 960DE9BD01130B42.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00034/2021 SubContrato: 0 Processo: 01045.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
	E INSTALAÇÃO. AF_10/2020			
08.07.004	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	100,00%
08.07.005	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 200 W, MÍNIMO 16000 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		12,00	100,00%
08.08.000	IMPLANTAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA - POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 112,5KVA			
08.08.001	POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA 112,5KVA - REDE COMPACTA - CJ INCLUSO POSTE, FERRAGENS E ELETRODUTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00	100,00%
08.08.002	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASS UN 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO O SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020		1,00	100,00%
08.08.003	CAIXA DE PROTEÇÃO EXTERNA PARA MEDIDOR HOROSAZONAL, DE BAIXA TENSÃO, COM MÓDULO, EM CHAPA DE AÇO (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00	100,00%
08.08.004	"CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA MÓDULO DE DISTRIBUIÇÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015"		30,00	100,00%
08.08.005	"CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA MÓDULO DE DISTRIBUIÇÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015"		10,00	100,00%
08.08.006	TERMINAL METÁLICO A PRESSÃO PARA 1 CABO DE 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	100,00%
08.08.007	TERMINAL METÁLICO A PRESSÃO PARA 1 CABO DE 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	100,00%
08.08.008	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS UNICERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020		1,00	100,00%
08.08.009	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016		2,70	100,00%
08.08.010	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	28,00	100,00%
08.08.011	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,70	100,00%
08.08.012	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017		6,00	100,00%
08.08.013	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, UNIC DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	6,00	100,00%
08.08.014	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175A 240V, UNIC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00	100,00%
08.08.015	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO EM LINHA VIVA - 13,8/34,5KV H		4,00	100,00%
08.08.016	"DESLOCAMENTO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO EM LINHA VKM - 13,8/34,5KV- BASE PALMAS TO"		604,00	100,00%
08.08.017	LAUDO DE ATERRAMENTO	UN	1,00	100,00%
08.09.000	IMPLANTAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA - MURETA EM ALVENARIA PARA ABRIGO DA MEDIÇÃO, MÍNIMO (2,00 X 2,00M)			
08.09.001	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	4,00	100,00%
08.09.002	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	8,00	100,00%
08.09.003	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	8,00	100,00%
08.09.004	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	8,00	100,00%
08.09.005	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	8,00	100,00%
08.09.006	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,03	100,00%

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

Diretoria de Planejamento e Gestão de Obras A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 960DE9BD01130B42.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA





Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00034/2021 SubContrato: 0 Processo: 01045.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
08.10.00	00 IMPLANTAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA - ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS DE FORÇAS			
08.10.001	01 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A M3 1,30 M. AF_03/2016		2,50	100,00%
08.10.002	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	2,00	100,00%
08.10.003	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENT M INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	5,00	100,00%
08.10.004	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO M INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	7,00	100,00%
08.10.005	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,50	100,00%
08.10.006	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM M DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	2,00	100,00%
08.10.007	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO M INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10,00	100,00%
08.11.000	IMPLANTAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA - FIAÇÃO			
08.11.001	"CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PAR M DISTRIBUIÇÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015"		52,00	100,00%
08.11.002	"CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PAR M DISTRIBUIÇÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015"		35,00	100,00%
08.11.003	"CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PAR M DISTRIBUIÇÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015"		747,00	100,00%
08.11.004	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA M DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		387,00	100,00%
08.12.000	ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS PRELIMINARES			
08.12.001	QD GERAL BAIXA TENSÃO BARRAMENTO TRIF 350A PROTEGIDO, BARRAMENTO NEUTRO E TERRA, DE EMB., DIMEN. MÍNIMAS 800X600X250MM(AXLXP), EM CHAPA DE ACO CARBONO, PINTURA A PO ELETROSTATICA, P/60 DISJ. DIN, IP55, COM SUPORTE P/DISJ PRINCIPAL DO TIPO CX MOLDADA	UN	1,00	100,00%
08.12.002	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITM TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		146,00	100,00%
08.12.003	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOM TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		23,00	100,00%
08.12.004	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E UN INSTALAÇÃO. AF_12/2015		29,00	100,00%
08.12.005	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2 - FORNECIMENT UN E INSTALACAO	UN	2,00	100,00%
08.12.006	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2 - FORNECIMENT UN E INSTALACAO	UN	3,00	100,00%
08.12.007	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25,00	100,00%
08.13.000	ADMINISTRATIVO - FIAÇÃO			
08.13.001	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PAR M CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		1.394,00	100,00%
08.13.002	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA M CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		115,00	100,00%
08.14.000	ADMINISTRATIVO - ACESSÓRIOS			
08.14.001	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PL UN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	100,00%
08.14.002	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 UN INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	100,00%
08.14.003	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE UN PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	100,00%
08.14.004	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE UN PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	100,00%
08.14.005	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE UN	UN	24,00	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 960DE9BD01130B42.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00034/2021 SubContrato: 0 Processo: 01045.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
08.14.006	PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	100,00%
08.14.007	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	100,00%
08.14.008	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	100,00%
08.14.009	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	100,00%
08.14.010	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	100,00%
08.14.011	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 WUN SEM REATOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00	100,00%
08.14.012	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADADUN 30W TIPO BULBO LED, MINIMO 2400 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	100,00%
08.15.000	BLOCO DE SALA DE AULA 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
08.15.001	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E UN INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23,00	100,00%
08.15.002	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	10,00	100,00%
08.15.003	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS M TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	83,00	100,00%
08.16.000	BLOCO DE SALA DE AULA 1 - FIAÇÃO			
08.16.001	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA M CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	733,00	100,00%
08.16.002	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA M CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	165,00	100,00%
08.17.000	BLOCO DE SALA DE AULA 1 - ACESSÓRIOS			
08.17.001	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PL UN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	100,00%
08.17.002	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E UN PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	100,00%
08.17.003	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E UN PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	100,00%
08.17.004	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE UN PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	100,00%
08.17.005	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE UN PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	100,00%
08.17.006	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIM UN E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,00%
08.17.007	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	100,00%
08.17.008	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	100,00%
08.17.009	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 WUN SEM REATOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00	100,00%
08.17.010	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADADUN 30W TIPO BULBO LED, MINIMO 2400 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	100,00%
08.17.011	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	100,00%
08.18.000	BLOCO DE SALA DE AULA 2 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
08.18.002	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	7,00	100,00%
08.18.003	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITM TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	59,00	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 960DE9BD01130B42.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00034/2021 SubContrato: 0 Processo: 01045.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
08.18.004	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS M TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		58,00	100,00%
08.19.000	BLOCO DE SALA DE AULA 2 - FIAÇÃO			
08.19.001	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA M CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		717,00	100,00%
08.19.002	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA M CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		153,00	100,00%
08.20.000	BLOCO DE SALA DE AULA 2 - ACESSÓRIOS			
08.20.001	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PL UN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		2,00	100,00%
08.20.002	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 UN INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		2,00	100,00%
08.20.003	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E UN PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		4,00	100,00%
08.20.004	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE UN PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		8,00	100,00%
08.20.005	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE UN PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		12,00	100,00%
08.20.006	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE UN PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		2,00	100,00%
08.20.007	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIM UN E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		1,00	100,00%
08.20.008	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		3,00	100,00%
08.20.009	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		3,00	100,00%
08.20.010	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 WUN SEM REATOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020		11,00	100,00%
08.20.011	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADADUN 30W TIPO BULBO LED, MINIMO 2400 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		22,00	100,00%
08.20.012	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2 - UN FORNECIMENTO E INSTALACAO		5,00	100,00%
08.21.000	BLOCO DE LABORATÓRIO - SERVIÇOS PRELIMINARES			
08.21.002	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITM TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		45,00	100,00%
08.21.003	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOM TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		7,00	100,00%
08.22.000	BLOCO DE LABORATÓRIO - FIAÇÃO			
08.22.001	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PAR M CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		363,00	100,00%
08.22.002	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA M CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		108,00	100,00%
08.23.000	BLOCO DE LABORATÓRIO - ACESSÓRIOS			
08.23.001	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PL UN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		1,00	100,00%
08.23.002	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E UN PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		1,00	100,00%
08.23.003	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE UN PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		29,00	100,00%
08.23.004	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIM UN E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		1,00	100,00%
08.23.005	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		3,00	100,00%
08.23.006	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 960DE9BD01130B42.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00034/2021 SubContrato: 0 Processo: 01045.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
08.23.007	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADADUN 30W TIPO BULBO LED, MINIMO 2400 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		12,00	100,00%
08.23.008	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	100,00%
08.24.000	COMBATE INCÊNDIO			
08.24.001	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 1 1/4" - 40 MM	M	15,00	100,00%
08.24.002	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 3/4" - 20 MM	M	100,00	100,00%
08.24.003	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS DE SOBREPOR - INCLUSO CONEXÕES E ABRAÇADEIRAS EM AÇO	M	36,00	100,00%
08.24.004	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PAR M CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	f	890,00	100,00%
08.24.005	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA M CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		281,00	100,00%
08.24.006	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OUUN 4X2). AF_05/2015		12,00	100,00%
08.24.007	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	100,00%
08.24.008	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM UN PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		9,00	100,00%
08.24.009	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUT M COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	C	20,00	100,00%
08.24.010	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A M3 1,30 M. AF_03/2016		1,50	100,00%
08.24.011	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,50	100,00%
08.24.012	ACIONADOR DE ALARME - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	100,00%
08.24.013	ACIONADOR DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	100,00%
08.24.014	SIRENE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	100,00%
08.24.015	CENTRAL DE INCENDIO COM CARREGADOR AUTOMÁTICO DE BATERIAS. UN ALIMENTAÇÃO 127/220VAC. SAIDA DE ALARME 24 VCC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00	100,00%
08.24.016	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, UN AUTONOMIA DE 6 HORAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		9,00	100,00%
08.24.017	PAINEL DE PROTEÇÃO GERAL EM CAIXA METÁLICA VERMELHA 300X300X200MM DE EMBUTIR IP 64, COM UM DISJUNTOR DE PROTEÇÃO TRIPOLAR DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100,00%
08.24.018	PAINEL DE PROTEÇÃO E COMANDO EM CX METÁLICA 400X500X200MM IP64UN BOMBA DE RECALQUE TRIF 3 CV, C/ DISJUNTOR DE PROTEÇÃO 32A, RELÉ FALTA DE FASE,CHAVE COMUTADORA 3 POSIÇÕES, BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA E BOTÕES SINALIZADORES LIGADO/DESLIGADO - FORN E INST		1,00	100,00%
08.24.019	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICAM2 COM UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO). EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO		2,50	100,00%
08.25.000	SPDA			
08.25.001	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	775,00	100,00%
08.25.002	TERMINAL AEREO. 350MM, BASE FIXAÇÃO HORIZONTAL PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	69,00	100,00%
08.25.003	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,00	100,00%
08.25.004	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	100,00%
08.25.005	MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	100,00%
08.25.006	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	100,00%
08.26.000	REDE LÓGICA			
08.26.001	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO	M	1.794,00	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 960DE9BD01130B42.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00034/2021

SubContrato: 0

Processo: 01045.2700/2021

Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
	INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019			
08. 26. 002	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	9,00	100,00%
08. 26. 003	TOMADA DE REDE RJ45 DUPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00	100,00%
08. 26. 004	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	51,00	100,00%
08. 26. 005	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	20,00	100,00%
08. 26. 006	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	2,00	100,00%
08. 26. 007	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA ATÉ 100MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 19X38 MM, POR METRO DE ELETRECOLHA FIXADA. AF_07/2017	M	96,00	100,00%
08. 26. 008	ELETROCALHA 50X50X3000MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	96,00	100,00%
08. 26. 009	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,10	100,00%
08. 26. 010	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, DE 32 MM, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14,00	100,00%
08. 26. 011	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,10	100,00%
09. 00. 000	ITEM IX: PREVENÇÃO COMBATE INCENDIO			
09. 01. 000	INSTALAÇÃO			
09. 01. 001	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUIMICO 6KG, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	100,00%
09. 01. 002	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUIMICO 6KG, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	100,00%
09. 01. 003	EXTINTOR DE CO2 6KG, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	100,00%
09. 01. 004	PLACA SINALIZADORA S1	UN	1,00	100,00%
09. 01. 005	PLACA SINALIZADORA S2	UN	2,00	100,00%
09. 01. 006	PLACA SINALIZADORA S3	UN	3,00	100,00%
09. 01. 007	PLACA SINALIZADORA S12	UN	2,00	100,00%
09. 01. 008	PLACA SINALIZADORA PROIBIÇÃO/PROIBIDO FUMAR - P1	UN	1,00	100,00%
09. 01. 009	PLACA SINALIZADORA PROIBIÇÃO/PRODUZIR CHAMA - P2	UN	1,00	100,00%
09. 01. 010	PLACAS IDENTIFICAÇÃO- PERIGO INFLAMAVEL - A2	UN	1,00	100,00%
09. 01. 011	PLACA SINALIZADORA ALARME DE INCÊNDIO 30X30 - E2	UN	3,00	100,00%
09. 01. 012	PLACA SINALIZADORA BOMBA DE INCÊNDIO 30X30 - E3	UN	4,00	100,00%
09. 01. 013	PLACA SINALIZADORA EXTINTOR DE INCÊNDIO 30X30 - E5	UN	10,00	100,00%
09. 01. 014	PLACA SINALIZADORA DE HIDRANTE - E9	UN	3,00	100,00%
09.01.015	GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO H=1,10 M, PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO, COM MONTANTES E LONGARINAS DE 1 1/2" E BALAUSTRES DE 1 1/4" ESPAÇADOS A CADA 11 CM, FIXADO COM CHUBADOR MECÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,91	100,00%
09.01.016	ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, 90X60X17CM, COM 2 MANGUEIRAS DE 15M (TIPO 2) DE 1 1/2", CONEXÕES E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	100,00%
09.02.000	TUBOS			
09.02.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	10,00	100,00%
09.02.002	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2") CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	115,40	100,00%
09. 02. 003	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO PARA DIÂMETROS MENORES QUE 50MM COM FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL COR PRETA	M	115,40	100,00%
09.02.004	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	14,00	100,00%
09.02.005	SISTEMA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA INLUINDO: TUBOS E CONEXÕES,	UN	1,00	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 960DE9BD01130B42.Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00034/2021 SubContrato: 0 Processo: 01045.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
09.02.006	REGISTRO GAVETA 2" , CILINDRO DE PRESSAO, PRESSOSTATO 7,5 A 70,0PSI, MANOMETRO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BOMBA CENTRÍFUGA TRIFÁSICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00	100,00%
09.02.006	CX DE PASSEIO 0,6X0,4X0,5M (DIM. INTERNAS) EM ALVENARIA CHAPISCADA UN REBOCADA, INCL. REGISTRO ANGULAR 2 1/2", TAMPÃO C/ CORRENTE 2 1/2", ADAPTADOR 2 1/2", VALVULA DE RENTEÇÃO 2 1/2" E TAMPA DE FERRO FUNDIDO PINTADA NA COR VERMELHA - COMPLETA			
09.03.000	CASA DE BOMBA DE INCENDIO - SERVIÇOS INICIAIS			
09.03.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A M3 1,30 M. AF_03/2016		0,72	100,00%
09.03.002	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG M	M2	0,90	100,00%
09.03.003	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,45	100,00%
09.03.004	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, M3 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020		0,36	100,00%
09.04.000	CASA DE BOMBA DE INCENDIO - INFRAESTRUTURA/SUPERESTRUTURA			
09.04.001	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, E MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,85	100,00%
09.04.002	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) M3 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016		0,44	100,00%
09.04.003	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60, DIAM 3,4 A 6,00MM, FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%)/DOBRA /COLOCÇÃO P/INFRAESTRUTURA		5,18	100,00%
09.04.004	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50, DIAM 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%)/DOBRA /COLOCÇÃO P/INFRAESTRUTURA	KG	15,98	100,00%
09.04.005	ESTACA BROCA EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES D=21CM H=100CM M		4,00	100,00%
09.05.000	CASA DE BOMBA DE INCENDIO - LAJE MACIÇA			
09.05.001	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,37	100,00%
09.05.002	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO KG ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		10,36	100,00%
09.05.003	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) M3 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016		0,36	100,00%
09.05.004	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,36	100,00%
09.05.005	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃ AF_06/2018	M2	4,52	100,00%
09.06.000	CASA DE BOMBA DE INCENDIO - VEDAÇÃO E REVESTIMENTO			
09.06.001	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	11,75	100,00%
09.06.002	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	23,50	100,00%
09.06.003	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	23,50	100,00%
09.07.000	CASA DE BOMBA DE INCENDIO - ESQUADRIA			
09.07.001	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	2,88	100,00%
09.07.002	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	0,65	100,00%
09.08.000	CASA DE BOMBA DE INCENDIO - PISO			
09.08.001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,18	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 960DE9BD01130B42.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00034/2021 SubContrato: 0 Processo: 01045.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
09.09.000	CASA DE BOMBA DE INCENDIO - PINTURA			
09.09.001	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE M2 DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		28,18	100,00%
09.09.002	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA M2 COM UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO). EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO		2,24	100,00%
09.10.000	ABRIGO PARA GLP - ESQUADRIA			
09.10.001	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS UN DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, 1,80X1,80 M, INCLUSO FERRAGENS		2,88	100,00%
09.10.002	GRADE FIXA EM TELA ARAME GALVANIZADO 12 BWG MALHA 2" M2		0,65	100,00%
09.11.000	ABRIGO PARA GLP - PISO			
09.11.001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO M2 MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016		1,36	100,00%
09.12.000	ABRIGO PARA GLP - PINTURA			
09.12.001	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE M2 DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		12,50	100,00%
09.12.002	GRADE FIXA EM TELA ARAME GALVANIZADO 12 BWG MALHA 2" M2		7,06	100,00%
09.13.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - GLP			
09.13.001	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO M ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		30,70	100,00%
09.13.002	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA M2 COM UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO). EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO		4,00	100,00%
09.13.003	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO PARA DIÂMETRO M MENORES QUE 50MM COM FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL COR PRETA		30,70	100,00%
09.13.004	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA M3 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016		0,31	100,00%
09.13.005	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A M3 1,30 M. AF_03/2016		1,11	100,00%
09.13.006	KIT PARA CENTRAL DE GLP COM TUBOS E CONEXÕES EM AÇO UN GALVANIZADO 1/2" PINTADOS, VÁLVULAS, REGISTROS, REGULADOR DE PRESSÃO COM MANÔMETRO E MANGUEIRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00	100,00%
09.14.000	RESERVATORIO TAÇA DE 20.000 L - FUNDAÇÃO			
09.14.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A M3 1,30 M. AF_03/2016		0,70	100,00%
09.14.002	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. M3 AF_04/2016		0,11	100,00%
09.14.003	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, E M2 MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017		7,17	100,00%
09.14.004	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA M3 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016		2,67	100,00%
09.14.005	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, KG PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		11,70	100,00%
09.14.006	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, KG PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		19,00	100,00%
09.14.007	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, KG PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		14,00	100,00%
09.14.008	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, KG PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		12,30	100,00%
09.15.000	RESERVATORIO TAÇA DE 20.000 L - CAIXA D'AGUA			
09.15.001	CAIXA D AGUA METALICA TIPO TAÇA ANT 20000 L COLUNA SECA (6M) COM UN PINTURA INTERNA EM FUNDO EPOXI E TINTA EPOXI AZUL /PINTURA EXTERNA		1,00	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 960DE9BD01130B42.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00034/2021 SubContrato: 0 Processo: 01045.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
	EM FUNDO E ESMALTE SINTETICO/CONEXÕES DE ENTRADA, SAIDAS E ESTRAVASOR D'ÁGUA/TUBULAÇÃO INTERNA			
10. 00. 000	ITEM X: ADMINISTRAÇÃO DE OBRA			
10. 01. 000	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
10. 01. 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	1,00	100,00%

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 29 de julho de 2022.

Assinatura Digital

Engº Civil Candido F. Colino Jr
Dir. de Fiscalização e Medição de Obras Públicas
CREA 9264/D-TO
490.839.531-49

Assinatura Digital

Engº Vinicius Franco Araujo
Fiscal de obras
CREA: 52234/V-TO
090.938.558-62



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 960DE9BD01130B42.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00035/2021

SubContrato: 0

Processo: 01044.2700/2021

Data Assinatura: 30/06/2021

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF 14.193.573/0001-93 Executou para a Secretaria das Cidades e Infraestrutura, CNPJ: 01.786.011/0001-01, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, o serviço abaixo discriminado:

RESPONSÁVEL TÉCNICO	TÍTULO	CREA / RPN	ART
ROBERTO TAKASHI KAWAMURA	ENG. CIVIL	84171/V-TO 2606963423	TO20220353803

Valor Contrato: R\$ 5.198.042,11 Valor Aditivo: R\$ 0,00 Valor Total: R\$ 5.198.042,11 Valor Medido: R\$ 5.160.483,33
Objeto: 01 CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL CONCEIÇÃO BRITO - FÁTIMA-TO
Área: 3.595,97 m²

Órgão Contratante: 25.053.083/0001-08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
Nº Contrato: 35/2021 Dt da O.S.: 01/07/2021 Dt Término.: 27/12/2021 Local: FÁTIMA - TO
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ Nº 158, Bairro: CENTRO, CEP: 77.555-000
Valor Objeto: R\$ 5.198.042,07 Dt Ultima Med.: 27/12/2021

ART DE FISCALIZAÇÃO : TO20210319371

SERVIÇOS EXECUTADOS Medição: 6ª - Final

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
01.00.000	ITEM I SERVIÇOS INICIAIS			
01.01.000	SERVIÇOS PRELIMINARES			
01.01.001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,00	100,00%
01.01.002	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDROSANITARIAS E ELETRICAS	M2	12,87	100,00%
01.01.003	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	100,00%
01.01.004	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00	100,00%
02.00.000	ITEM II: CONCLUSÃO: BLOCO DE REFEITORIO			
02.01.000	VEDAÇÃO			
02.01.001	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	31,90	100,00%
02.02.000	COBERTURA			
02.02.001	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2M2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		408,60	100,00%
02.02.002	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA COM LIGAÇÕES SOLDADAS, PARA TRELIÇAS DE COBERTURAS	KG	4.558,83	100,00%
02.02.003	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM 2	M	55,97	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 41EE11C801130BA7.Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00035/2021 SubContrato: 0 Processo: 01044.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
02.02.004	MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). M AF_07/2019		80,40	100,00%
02.03.000	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIOS - TUBOS			
02.03.001	"(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARAPRÉDIOS. AF_10/2015"		18,97	100,00%
02.03.002	"(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015"		30,41	100,00%
02.03.003	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA M DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		16,64	100,00%
02.03.004	ABERTURA /FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) M C		26,77	100,00%
02.04.000	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIOS - REGISTROS E VALVULAS			
02.04.001	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA, SEM ACESSÓRIOS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		1,00	100,00%
02.04.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 UN		9,00	100,00%
02.04.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 UN		2,00	100,00%
02.04.004	REGISTRO PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		1,00	100,00%
02.04.005	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		1,00	100,00%
02.05.000	REDE E ESGOTO - TUBOS			
02.05.001	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 S		22,32	100,00%
02.05.002	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 S		13,90	100,00%
02.05.003	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 S		16,23	100,00%
02.05.004	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 S		46,39	100,00%
02.06.000	REDE E ESGOTO - CAIXAS			
02.06.001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, UN REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPa TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO		2,00	100,00%
02.06.002	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		1,00	100,00%
02.06.003	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		3,00	100,00%
02.06.004	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		4,00	100,00%
02.06.005	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		2,00	100,00%
02.07.000	REDE E ESGOTO - TANQUE SÉPTICO			
02.07.001	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICO UN MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L S		1,00	100,00%

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

Diretoria de A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 41EE11C801130BA7.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA





Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00035/2021 SubContrato: 0 Processo: 01044.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
	(PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020			
02.08.000	REDE E ESGOTO - SUMIDOURO			
02.08.001	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, UN DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_12/2020		1,00	100,00%
02.09.000	EQUIPAMENTOS/METAIS E ACESSORIOS			
02.09.001	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		1,00	100,00%
02.09.002	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, UN INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	100,00%
02.09.003	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. UN AF_01/2020	UN	1,00	100,00%
02.09.004	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, UN INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	100,00%
02.09.005	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	100,00%
02.09.006	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	100,00%
02.09.007	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	100,00%
02.09.008	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO UN INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	100,00%
02.09.009	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X 1.1/2" PARA PIA - UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	100,00%
02.09.010	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO UN INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	100,00%
02.09.011	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2"X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, UN COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	100,00%
02.10.000	BANCADAS/PRATELEIRAS/CUBAS			
02.10.001	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA 35 X 50CM OU EQUIVUN PADRAO MEDIO C/LADRAO FERRAGENS EM PVC SIFAO 1"X1.1/4" TORNEIRA DE PRESSAO DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO RABICHO EM PVC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		2,00	100,00%
02.10.002	BANCADA EM GRANITO CINZA POLIDO 0,90 X 0,55 M, SAIA DE 6CM E UN RODABANCADA DE 10CM, COM CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA 35 X 50CM	UN	1,00	100,00%
02.10.003	BANCADA EM GRANITO CINZA POLIDO 0,65 X 0,55 M, SAIA DE 6CM E UN RODABANCADA DE 10CM, COM CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA 35 X 50CM	UN	1,00	100,00%
02.10.004	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO COM SAIA DE 6CM E RODABANCADA M2 DE 10CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		10,50	100,00%
02.10.005	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO APOIADA SOBRE PAREDE, EXCLUSI M2 MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		19,66	100,00%
02.10.006	BANCADA L EM AÇO INOX AISI 304 COM DIMENSÕES DE 242,5X240CM, L = 6 UN CM, COM CUBA DE 60X50X30 CM, INCLUSIVE SUPORTES EM MÃO FRANCESA (PREPARO DE LEGUMES E VEGETAIS - REFEITÓRIO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00	100,00%
02.10.007	BANCADA EM AÇO INOX AISI 304 COM DIMENSÕES DE 180X60CM, COM CUBUN DE 60X50X30CM, INCLUSIVE SUPORTES EM MÃO FRANCESA (RECEIMENTO DE MATÉRIA PRIMA - REFEITÓRIO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00	100,00%
02.10.008	BANCADA L EM AÇO INOX AISI 304 COM DIMENSÕES DE 242,5X140CM, L = 6 UN CM, COM CUBA DE 60X50X30 CM, INCLUSIVE SUPORTES EM MÃO FRANCESA (PREPARO DE CARNES E AVES - REFEITÓRIO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00	100,00%
02.10.009	BANCADA U EM AÇO INOX AISI 304 COM DIMENSÕES DE 200X295X240CM, L UN 60 E L = 80 CM, COM CUBAS DE 60X50X30 CM E 60X55X45 CM, INCLUSIVE SUPORTES EM MÃO FRANCESA (HIGIENIZAÇÃO DE LOUÇAS E PANEIS - REFEITÓRIO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00	100,00%
02.10.010	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE UN INSTALAÇÃO. FORNECIMENTO E AF_01/2020	UN	1,00	100,00%
02.10.011	LAVATORIO DE MÃOS EM AÇO INOX, E= 5CM, COM ACABAMENTOS UN	UN	2,00	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 41EE11C801130BA7.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00035/2021 SubContrato: 0 Processo: 01044.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
ARREDONDADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
02.11.000	EXAUSTÃO			
02.11.001	COIFA EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 304), COM CANALETAS DE RETENÇÃO DE UN GORDURA E CABOS DE FIXAÇÃO, REDES DE DUTOS, EXAUSTOR MODELO INDUSTRIAL 220V. INCLUSO FURO E ACABAMENTO NA PAREDE PARA PASSAGEM DO DUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00	100,00%
02.11.002	EXAUSTOR DE PAREDE, D = 40 CM, INCLUSO FURO E ACABAMENTO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	50,00%
02.12.000	ESQUADRIAS			
02.12.001	JANELA DE ABRIR, 1 FOLHA, 0,80X1,00M, CAIXILHO EM ALUMÍNIO, VIDRO TEMPERADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100,00%
02.12.002	JANELA DE CORRER, 4 FOLHAS, 2,00X1,00M, CAIXILHO EM ALUMÍNIO, VIDRO TEMPERADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	100,00%
02.12.003	JANELA DE CORRER, 2 FOLHAS, 1,20X0,40M, CAIXILHO EM ALUMÍNIO, VIDRO TEMPERADO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	100,00%
02.12.004	JANELA REMOVÍVEL EM ALUMÍNIO COM TELA ANTI-INSETO EM POLIETILENO M2 MALHA DE 2MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	8,96	100,00%
02.12.005	PORTA METÁLICA, 70X210 CM, CHAPA Nº 18 DE ABRIR, 01 FOLHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100,00%
02.12.006	PORTA METÁLICA, 90X210 CM, CHAPA Nº 18 DE ABRIR, 01 FOLHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	100,00%
02.12.007	PORTA METÁLICA, 80X210 CM, CHAPA Nº 18 DE ABRIR, 01 FOLHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	100,00%
02.12.008	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM TELA ANTI-INSETO EM POLIETILENO EM 2 MALHA DE 2MM -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	5,67	100,00%
02.12.009	PORTINHO METÁLICA VENEZIANA DE ABRIR, 60X80 CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, PINTADA NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100,00%
02.12.010	PEITORIL EM GRANITO L=15CM E=3CM	M	14,80	100,00%
02.13.000	PISO			
02.13.001	CONTRA PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L, ESPESSURA 07 CM	M2	327,26	100,00%
02.13.002	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	327,26	100,00%
02.13.003	RODAPÉ EM GRANITINA 10 CM, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M	43,88	100,00%
02.13.004	APLICAÇÃO DE RESINA SOBRE PISO DE GRANITINA, INCLUINDO LIXAMENTO DA SUPERFÍCIE	M2	327,26	100,00%
02.14.000	REVESTIMENTO - PAREDES INTERNO E EXTERNO			
02.14.001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	286,65	100,00%
02.14.002	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PÁNEIS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	423,56	100,00%
02.14.003	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:M2 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	322,96	100,00%
02.14.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	206,66	100,00%
02.14.005	REVESTIMENTO CERÂMICO, COM PLACAS TIPO BOLD, DIMENSÕES 10X10 CM COR BRANCA, ASSENTADAS EM PAREDES COM ARGAMASSA TIPO AC I	M2	52,82	100,00%
02.14.006	REVESTIMENTO CERÂMICO, COM PLACAS TIPO BOLD, DIMENSÕES 10X10 CM COLORIDAS, ASSENTADAS EM PAREDES COM ARGAMASSA TIPO AC I	M2	63,47	100,00%
02.15.000	REVESTIMENTO - REVESTIMENTOS DE FORRO			
02.15.001	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	M2	175,31	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 41EE11C801130BA7.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00035/2021 SubContrato: 0 Processo: 01044.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
02.15.002	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUT DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	214,00	100,00%
02.16.000	PINTURA - PAREDES/TETO			
02.16.001	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	175,31	100,00%
02.16.002	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	295,26	100,00%
02.16.003	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	295,26	100,00%
02.16.004	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	389,31	100,00%
02.16.005	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	295,26	100,00%
02.17.000	PINTURA - ESQUADRIAS			
02.17.001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA INCLUSO UMA DEMA DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).	M2	28,03	100,00%
02.18.000	PINTURA - ESTRUTURAS METALICA(COBERTURA)			
02.18.001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA INCLUSO UMA DEMA DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).	M2	407,43	100,00%
02.19.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CALÇADA E CANALETA			
02.19.001	EXECUÇÃO DE PISO OU CALÇADA EM CONCRETO RÚSTICO, CK 15 MPA, E 7CM	M2	27,92	100,00%
02.19.002	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO 25X40CM, INCLUINDO GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	6,25	100,00%
02.20.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - LIMPEZA FINAL			
02.20.001	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	334,60	100,00%
02.20.002	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	327,26	100,00%
03.00.000	ITEM III - REFORMA E AMPLIAÇÃO SALAS DE AULA E ADMINISTRATIVAS			
03.01.000	SERVIÇOS PRELIMINARES - DEMOLIÇÃO/RETIRADA			
03.01.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	11,38	100,00%
03.01.002	DEMOLIÇÃO DE PISO DE GRANITINA, MARMORITE OU GRANILITE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	437,42	100,00%
03.01.003	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	184,45	100,00%
03.01.004	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	180,85	100,00%
03.01.005	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	45,60	100,00%
03.01.006	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	907,68	100,00%
03.01.007	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CALÇADA	M2	262,62	100,00%
03.01.008	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	302,44	100,00%
03.01.009	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.048,88	100,00%
03.02.000	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO/ATERRO			
03.02.001	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS M CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	32,81	100,00%
03.02.002	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	16.642,51	100,00%
03.02.003	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	832,13	100,00%
03.03.000	INFRAESTRUTURA - SERVIÇOS GERAIS EM FUNDAÇÃO			
03.03.001	APILAMENTO COM MACO DE 30KG M	M2	72,75	100,00%

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

Diretoria de A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 41EE11C801130BA7.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA





Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00035/2021 SubContrato: 0 Processo: 01044.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
03.03.002	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	72,75	100,00%
03.04.000	INFRAESTRUTURA - INFRAESTRUTURA			
03.04.001	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO M3 OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016		3,05	100,00%
03.04.002	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA M3 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016		3,05	100,00%
03.04.003	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	3,05	100,00%
03.04.004	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	250,00	100,00%
03.04.005	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,90	100,00%
03.05.000	SUPERESTRUTURA			
03.05.001	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA M3 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	22,14	100,00%
03.05.002	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	22,14	100,00%
03.05.003	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	908,12	100,00%
03.05.004	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.253,31	100,00%
03.05.005	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	250,00	100,00%
03.05.006	FORMA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA M2 MADEIRA COMPENSADO RESINADO DE 1,10X2,20 ESPESSURA -12MM 5 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)		433,02	100,00%
03.06.000	VEDAÇÃO			
03.06.001	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇ M2 DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014		359,62	100,00%
03.06.002	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	177,64	100,00%
03.06.003	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DM VÃO. AF_03/2016		3,00	100,00%
03.06.004	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	177,64	100,00%
03.07.000	COBERTURA			
03.07.001	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA COM LIGAÇÕES SOLDADAS, PARA TRELIÇAS DE COBERTURAS	KG	41.432,12	100,00%
03.07.002	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2M2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		2.363,47	100,00%
03.07.003	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	239,98	100,00%
03.07.004	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	219,30	30,00%
03.07.005	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2.363,47	100,00%
03.07.006	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	9,97	100,00%
03.07.007	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	262,47	100,00%
03.07.008	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM,	M	135,20	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 41EE11C801130BA7.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00035/2021 SubContrato: 0 Processo: 01044.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
	INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019			
03.07.009	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	1.406,52	100,00%
03.08.000	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - TUBOS PVC			
03.08.001	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	86,00	100,00%
03.08.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	247,59	100,00%
03.08.003	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) INCL.CONEXÕES- FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	252,57	100,00%
03.08.004	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	53,53	100,00%
03.08.005	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,70	100,00%
03.08.006	ABERTURA /FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENT COM ARGAMASSA 1;1;6(CIMENTO,CAL E AREIA MEDIA)	CM	44,38	100,00%
03.09.000	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REGISTROS E VÁLVULAS			
03.09.001	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENT CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	11,00	100,00%
03.09.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	100,00%
03.09.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	100,00%
03.09.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7,00	100,00%
03.09.005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	100,00%
03.09.006	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	E,UN	2,00	100,00%
03.09.007	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	100,00%
03.09.008	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	100,00%
03.09.009	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00	100,00%
03.09.010	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	19,00	100,00%
03.09.011	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	6,00	100,00%
03.10.000	REDE ESGOTO - TUBOS PVC			
03.10.001	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,05	100,00%
03.10.002	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	9,00	100,00%
03.10.003	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	29,86	100,00%
03.10.004	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	70,35	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 41EE11C801130BA7.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00035/2021 SubContrato: 0 Processo: 01044.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
03.10.005	ABERTURA /FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTOCM COM ARGAMASSA 1:1:6(CIMENTO,CAL E AREIA MEDIA)		33,00	100,00%
03.11.000	REDE ESGOTO - CAIXAS/FOSSA/SUMIDOURO			
03.11.001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, UN REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO		14,00	100,00%
03.11.002	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E UN INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014		4,00	100,00%
03.11.003	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDUN E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		3,00	100,00%
03.11.004	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO UN INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020		1,00	50,00%
03.11.005	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTER UN 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 ¹ CONTRIBUINTES). AF_12/2020		1,00	50,00%
03.12.000	EQUIPAMENTOS - APARELHOS SANITÁRIOS			
03.12.001	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		4,00	100,00%
03.12.002	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, UN INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016		14,00	100,00%
03.12.003	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTUN COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		5,00	100,00%
03.12.004	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. UN AF_01/2020		19,00	100,00%
03.12.005	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRUN DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO		4,00	100,00%
03.12.006	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA 35 X 50CM OU EQUIVUN PADRAO MEDIO C/LADRAO FERRAGENS EM PVC SIFAO 1"X1.1/4" TORNEIRA DE PRESSAO DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO RABICHO EM PVC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		23,00	100,00%
03.12.007	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, UN PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		6,00	100,00%
03.12.008	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM UN RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020		15,00	100,00%
03.12.009	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, UN INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020		9,00	100,00%
03.12.010	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIX UN NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		15,00	100,00%
03.12.011	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX UN POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		10,00	100,00%
03.13.000	BANCADA/DIVISÓRIA			
03.13.001	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM2 ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021		56,00	100,00%
03.14.000	ESQUADRIAS			
03.14.001	JANELA DE CORRER 04 FOLHAS CAIXILHO DE ALUMINIO VIDRO TEMPERAD UN 8MM 2,50X1,50		52,00	100,00%
03.14.002	JANELA DE CORRER 04 FOLHAS CAIXILHO DE ALUMINIO VIDRO TEMPERAD UN 8MM 2,00X0,60		41,00	100,00%
03.14.003	JANELA DE CORRER 04 FOLHAS CAIXILHO DE ALUMINIO VIDRO TEMPERAD UN 8MM 2,50X0,60		5,00	100,00%
03.14.004	JANELA DE CORRER, 4 FOLHAS, 2,00X1,00M, CAIXILHO EM ALUMÍNIO, VIDR UN TEMPERADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		3,00	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 41EE11C801130BA7.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00035/2021 SubContrato: 0 Processo: 01044.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
03.14.005	JANELA BASCULANTE, 1 FOLHAS, 0,80X0,60M, CAIXILHO EM ALUMÍNIO, VIDRO TEMPERADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	100,00%
03.14.006	JANELA BASCULANTE 04 FOLHAS CAIXILHO DE ALUMINIO VIDRO TEMPERADO 8MM 3,20X0,70	UN	4,00	100,00%
03.14.007	PORTA METÁLICA, 70X210 CM, CHAPA Nº 18 DE ABRIR, 01 FOLHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	17,01	100,00%
03.14.008	PORTA METÁLICA, 90X210 CM, CHAPA Nº 18 DE ABRIR, 01 FOLHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00	100,00%
03.14.009	PORTA METÁLICA VENEZIANA DE ABRIR, 90X210 CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, COM CHAPA RESISTENTE A IMPACTO E BARRA DE APOIO PARA PNE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	100,00%
03.14.010	PORTA DE CORRER 04 FOLHAS 4,00X2,10 M VIDRO TEMPERADO 8 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100,00%
03.14.011	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	15,36	100,00%
03.14.012	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13,00	100,00%
03.14.013	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	27,00	100,00%
03.14.014	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	241,20	100,00%
03.15.000	PISO			
03.15.001	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	1.941,83	100,00%
03.15.002	CONTRA PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L, ESPESSURA 07 CM	M2	1.569,01	100,00%
03.15.003	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	1.941,83	100,00%
03.15.004	RODAPÉ EM GRANITINA 10 CM, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M	1.243,94	100,00%
03.15.005	APLICAÇÃO DE RESINA SOBRE PISO DE GRANITINA, INCLUINDO LIXAMENTO DA SUPERFÍCIE	M2	311,02	100,00%
03.16.000	REVESTIMENTO - ÍTERNO			
03.16.001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.002,87	100,00%
03.16.002	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	768,47	100,00%
03.16.003	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:M2 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	238,74	100,00%
03.17.000	REVESTIMENTO - EXTERNO			
03.17.001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	108,78	100,00%
03.17.002	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	108,78	100,00%
03.18.000	REVESTIMENTO - REVESTIMENTO CERÂMICO			
03.18.001	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	352,50	100,00%
03.19.000	PINTURA - PAREDES			
03.19.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3.601,22	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 41EE11C801130BA7.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00035/2021 SubContrato: 0 Processo: 01044.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
03.19.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDEM2 DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		3.601,22	100,00%
03.19.003	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNM2 DE CASAS. AF_06/2014		3.601,22	100,00%
03.20.000	PINTURA - ESQUADRIAS			
03.20.001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICAM2 COM UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO). EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO		179,45	100,00%
03.21.000	PINTURA - ESTRUTURA METALICA (COBERTURA)			
03.21.001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICAM2 COM UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO). EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO		4.726,94	100,00%
03.22.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CALÇADA			
03.22.001	EXECUÇÃO DE PISO OU CALÇADA EM CONCRETO RÚSTICO, CK 15 MPA, E M2 7CM		856,80	100,00%
03.22.002	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM M2 BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015		204,35	100,00%
03.22.003	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM M EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016		194,85	100,00%
03.23.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - MURO			
03.23.001	EXECUÇÃO DE MURO DIVISÓRIO EM ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS M (9X19X29CM), H=2,30 M, INCLUSIVE FUNDAÇÕES, PILARES E CINTAMENTO, COM CHAPISCO, REBOCO E PINTURA ACRÍLICA NAS DUAS FACES		67,80	100,00%
03.23.002	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	1.098,14	100,00%
03.23.003	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.098,14	100,00%
03.23.004	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	1.098,14	100,00%
03.23.005	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNM2 DE CASAS. AF_06/2014		1.098,14	100,00%
03.23.006	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. M2 AF_06/2014		1.098,14	100,00%
03.23.007	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDEM2 DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		1.098,14	100,00%
03.23.008	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 16 GSG	M2	12,60	100,00%
03.23.009	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICAM2 COM UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO). EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO		25,20	100,00%
03.24.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - LOUSAS			
03.24.001	LOUSA ESCOLAR EM MELAMÍNICO 4,00X1,20M	UN	19,00	100,00%
03.25.000	LIMPEZA FINAL			
03.25.001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	3.823,54	100,00%
04.00.000	ITEM IV - CONSTRUÇÃO: GUARITA			
04.01.000	SERVIÇOS PRELIMINARES			
04.01.001	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	82,80	100,00%
04.01.002	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS M CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.		29,39	100,00%
04.02.000	INFRAESTRUTURA - SERVIÇOS GERAIS EM FUNDAÇÃO			
04.02.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,46	100,00%
04.02.002	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG M	M2	4,25	100,00%
04.02.003	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO	M3	0,60	100,00%
04.03.000	INFRAESTRUTURA - INFRAESTRUTURA			
04.03.001	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA M3		2,05	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 41EE11C801130BA7.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00035/2021 SubContrato: 0 Processo: 01044.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016			
04.03.002	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,05	100,00%
04.03.003	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO	5M2	14,31	100,00%
04.03.004	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	24,80	100,00%
04.03.005	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,90	100,00%
04.03.006	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,20	100,00%
04.03.007	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	40,40	100,00%
04.03.008	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,45	100,00%
04.03.009	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃ AF_06/2018	M2	7,51	100,00%
04.04.000	SUPERESTRUTURA			
04.04.001	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	KG	934,46	100,00%
04.05.000	VEDAÇÃO: PAINEL/MURO/MURETA DA TELA			
04.05.001	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	14,11	100,00%
04.05.002	GRADIL NYLOFOR 3D 2,03X2,50, MALHA 5X20 FIO 5MM GALV. E REVETIDO COM PINTURA ELETROSTATICA EM PVC NA COR BRANCA COM MURETA EM ALVENARIA H=0,5M	M2	5,00	100,00%
04.06.000	COBERTURA			
04.06.001	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	13,92	100,00%
04.06.002	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	2,28	100,00%
04.06.003	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014		3,72	100,00%
04.06.004	FECHAMENTO COM PLACA CIMENTICIA E=10MM, ESQUADRAJADA COM PE METALICOS CHAPA DOBRADA, MONTANTES 95X50MM E BANSOS 100X50, MBOS NA CHAPA 14(E=2,00MM) INCLUSO REJUNTAMENTO DAS ABERTURAS ENTRE PLACAS	M2	1,49	100,00%
04.06.005	LETRA EM CHAPA DE INOX (AISI 304) NUM. 22, H=20 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	29,00	100,00%
04.07.000	PISO			
04.07.001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	82,80	100,00%
04.07.002	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	16,00	100,00%
04.08.000	INSTALAÇÕES DE GRADES			
04.08.001	PORTÃO EM GRADE NYLOFOR 3 D 1,83X2,50, MALHA 5 X 20 FIO 5MM, GALV. UN E REVETIDO C/ PINTURA ELETROSTATICA EM PVC NA COR BRANCA	UN	1,00	100,00%
04.09.000	REVESTIMENTO - PAREDES			
04.09.001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	30,68	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 41EE11C801130BA7.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00035/2021 SubContrato: 0 Processo: 01044.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
04.09.002	INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014			
04.09.002	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	30,68	100,00%
04.10.000	REVESTIMENTO - REVESTIMENTO CERAMICO			
04.10.001	PASTILHA EM CERÂMICA ESMALTADA 10 X 10 CM, BRANCA - PADRÃO A	M2	7,48	100,00%
04.10.002	PASTILHA EM CERÂMICA ESMALTADA 10 X 10 CM, COLORIDA - PADRÃO A	M2	4,27	100,00%
04.11.000	PINTURA - PAREDES			
04.11.001	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	9,85	100,00%
04.11.002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDEM2 DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		9,85	100,00%
04.11.003	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNM2 DE CASAS. AF_06/2014		9,85	100,00%
04.11.004	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICAM2 COM UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO). EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO		99,62	100,00%
04.12.000	PINTURA - FORRO			
04.12.001	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	29,39	100,00%
04.13.000	LIMPEZA FINAL			
04.13.001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	82,80	100,00%
05.00.000	ITEM V - URBANIZAÇÃO: EXECUÇÃO DE PAISAGISMO			
05.01.000	SERVIÇOS PRELIMINARES			
05.01.001	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.574,05	100,00%
05.01.002	CAMADA DE TERRA VEGETAL COM H= 10CM INCLUSIVE MÃO DE OBRA DE M2 ESPALHAMENTO, LIMPEZA TRANSPORTE E FORNECIMENTO		1.574,05	100,00%
05.01.003	ADUBAÇÃO DA TERRA VEGETAL COM USO DE FERTILIZANTE NPK 10:10:10 M2 CALCARIO DOLOMITICO A INCLUSIVE MÃO DE OBRA ESPALHAMENTO, TRANSPORTE COM CARRO DE MÃO E FORNECIMENTO		1.574,05	100,00%
05.02.000	PLANTAS E GRAMAS			
05.02.001	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.574,05	100,00%
05.02.002	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	30,00	100,00%
05.02.003	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2, M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	52,00	100,00%
05.03.000	COMPLEMENTOS			
05.03.001	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ASSENTO DE 171X40X10 CM, HUN 45 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		60,00	100,00%
06.00.000	ITEM VI - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
06.01.000	POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 150KVA			
06.01.001	POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA 150KVA - REDE COMPACTA - INCLUSO POSTE, FERRAGENS E ELETRODUTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	1,00	100,00%
06.01.002	CAIXA DE PROTECAO EXTERNA PARA MEDIDOR HOROSAZONAL, DE BAIXA UN TENSÃO, COM MODULO, EM CHAPA DE ACO (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00	100,00%
06.01.003	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARM DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		30,00	100,00%
06.01.004	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARAM DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		10,00	100,00%
06.01.005	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2 - FORNECIMENT UN E INSTALACAO		2,00	100,00%
06.01.006	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 41EE11C801130BA7.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00035/2021 SubContrato: 0 Processo: 01044.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
06.01.007	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS UN CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	100,00%
06.01.008	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,70	100,00%
06.01.009	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	28,00	100,00%
06.01.010	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,70	100,00%
06.01.011	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6,00	100,00%
06.01.012	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	6,00	100,00%
06.01.013	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 150 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	100,00%
06.01.014	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 225A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	100,00%
06.01.015	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO EM LINHA VIVA - 13,8/34,5KV	PH	4,00	100,00%
06.01.016	DESLOCAMENTO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO EM LINHA V 13,8/34,5KV - BASE PALMAS TO	KM	270,00	100,00%
06.01.017	LAUDO DE ATERRAMENTO	UN	1,00	100,00%
06.02.000	MURETA EM ALVENARIA PARA ABRIGO DA MEDIÇÃO, MÍNIMO (2,00 X 2,00M)			
06.02.001	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	4,00	100,00%
06.02.002	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	8,00	100,00%
06.02.003	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	8,00	100,00%
06.02.004	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	8,00	100,00%
06.02.005	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	8,00	100,00%
06.02.006	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,03	100,00%
06.03.000	QGBT, CONDUTORES E DUTOS			
06.03.001	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_05/2015	UN	1,00	100,00%
06.03.002	QD GERAL BAIXA TENSÃO C/BARRAMENTO TRIF 350A PROTEGIDO, BARRAMIN NEUTRO E TERRA, DE EMBUTIR, DIM.MÍN 800X600X250MM(AXLXP),EM CHAPA DE AÇO CARBONO, C/ PINT. ELETROSTATICA, P/ 60 DISJ DIN, IP55, C/SUPORTE P/DISJ PRINCIPAL DO TIPO CX MOLDADA -FORN E INST	UN	1,00	100,00%
06.03.003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 225A 240V, UN FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	100,00%
06.03.004	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	100,00%
06.03.005	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	100,00%
06.03.006	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	100,00%
06.03.007	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	100,00%
06.03.008	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	100,00%
06.03.009	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO - DPS 275V 40KA - MONOPOLAR	UN	1,00	100,00%

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

Diretoria de A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 41EE11C801130BA7.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA





Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00035/2021 SubContrato: 0 Processo: 01044.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
06.03.010	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	17,50	100,00%
06.03.011	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	17,50	100,00%
06.03.012	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	5,00	100,00%
06.03.013	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM M DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015		5,00	100,00%
06.03.014	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1,00	100,00%
06.03.015	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E M INSTALAÇÃO. AF_12/2015		10,00	100,00%
06.03.016	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E M INSTALAÇÃO. AF_12/2015		146,00	100,00%
06.03.017	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTOM INSTALAÇÃO. AF_12/2015		179,00	100,00%
06.03.018	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARM DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		60,00	100,00%
06.03.019	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARAM DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		15,00	100,00%
06.03.020	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS UN DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020		14,00	100,00%
06.04.000	CONDUTORES E CONDUTOS			
06.04.001	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PAR M CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		7.476,50	100,00%
06.04.002	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA M CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		745,80	100,00%
06.04.003	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA M DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		1.736,10	100,00%
06.04.004	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARAM DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		1.043,30	100,00%
06.04.005	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARAM DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		321,20	100,00%
06.04.006	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARAM DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		65,99	100,00%
06.04.007	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARAM DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		99,30	100,00%
06.04.008	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARAM DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		263,50	100,00%
06.04.009	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITUN TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		726,72	100,00%
06.04.010	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITM TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		70,00	100,00%
06.04.011	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOM TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		96,50	100,00%
06.04.012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS M TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		307,97	100,00%
06.04.013	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS M TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	225,80	100,00%
06.04.014	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITM TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		50,88	100,00%
06.04.015	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A	M	261,80	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 41EE11C801130BA7.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00035/2021 SubContrato: 0 Processo: 01044.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
	CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETRECOLHA FIXADA. AF_07/2017			
06.04.016	ELETROCALHA 50X50X3000MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	62,40	100,00%
06.04.017	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	348,00	100,00%
06.04.018	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM M DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015		348,00	100,00%
06.04.019	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22 - FORNECIMENTOM INSTALAÇÃO		74,60	100,00%
06.05.000	ACESSÓRIOS			
06.05.001	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADADUN 30W TIPO BULBO LED, MINIMO 2400 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		151,00	100,00%
06.05.002	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 WUN SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020		109,00	100,00%
06.05.003	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E UN INSTALAÇÃO. AF_12/2015		274,00	100,00%
06.05.004	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 200 W, MINUN 16000 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		24,00	100,00%
06.05.005	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO UN GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P		33,00	100,00%
06.05.006	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO UN GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P		94,00	100,00%
06.05.007	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO UN PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015		8,00	100,00%
06.05.008	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO UN DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		8,00	100,00%
06.05.009	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTUN E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		4,00	100,00%
06.05.010	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTUN E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		4,00	100,00%
06.05.011	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTUN E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00	100,00%
06.05.012	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00	100,00%
06.05.013	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		34,00	100,00%
06.05.014	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		4,00	100,00%
06.05.015	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		18,00	100,00%
06.05.016	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, UN AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		2,00	100,00%
06.05.017	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE UN PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		119,00	100,00%
06.05.018	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE UN PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		4,00	100,00%
06.05.019	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTEUN PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		27,00	100,00%
06.05.020	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTUN PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		1,00	100,00%
06.05.021	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE UN PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	E	66,00	100,00%
06.05.022	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE UN PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	E	27,00	100,00%
06.05.023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 UN INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		14,00	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 41EE11C801130BA7.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00035/2021 SubContrato: 0 Processo: 01044.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
06.05.024	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	100,00%
06.05.025	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	100,00%
06.05.026	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	100,00%
06.05.027	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00	100,00%
06.05.028	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	51,00	100,00%
06.05.029	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	43,00	100,00%
06.05.030	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	124,00	100,00%
06.06.000	SPDA			
06.06.001	CAIXA INSPECAO PARA ATERRAMENTO	UN	39,00	100,00%
06.06.002	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	84,00	100,00%
06.06.003	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	781,61	100,00%
06.06.004	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	117,24	100,00%
06.06.005	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	117,24	100,00%
06.06.006	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	1.924,20	100,00%
06.06.007	TERMINAL AEREO, 350MM, BASE FIXAÇÃO HORIZONTAL PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	150,00	100,00%
06.06.008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	168,00	100,00%
06.07.000	LÓGICA			
06.07.001	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	3.928,80	100,00%
06.07.002	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	12,00	100,00%
06.07.003	TOMADA DE REDE RJ45 DUPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	100,00%
06.07.004	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	100,00%
06.07.005	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	25,00	100,00%
06.07.006	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	45,00	100,00%
06.07.007	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	45,00	100,00%
06.07.008	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 IMPERMEABILIZAÇÃO C/MANTA ASFÁLT. 4mm	M	22,60	100,00%
06.07.009	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	91,90	100,00%
06.07.010	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	13,00	100,00%
06.07.011	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	48,00	100,00%
06.07.012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,70	100,00%
06.07.013	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 41EE11C801130BA7.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00035/2021 SubContrato: 0 Processo: 01044.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
06.07.014	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,00	100,00%
06.07.015	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,00	100,00%
06.08.000	COMBATE INCÊNDIO			
06.08.001	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITO TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		7,00	100,00%
06.08.002	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITO TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		22,40	100,00%
06.08.003	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITO TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		3.112,00	100,00%
06.08.004	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITO TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		70,00	100,00%
06.08.005	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU UN 4X2). AF_05/2015		19,00	100,00%
06.08.006	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	20,90	100,00%
06.08.007	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	100,00%
06.08.008	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015		20,90	100,00%
06.08.009	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	100,00%
06.08.010	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	10,54	100,00%
06.08.011	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	10,54	100,00%
06.08.012	ACIONADOR DE ALARME - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	100,00%
06.08.013	ACIONADOR DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	100,00%
06.08.014	SIRENE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	100,00%
06.08.015	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO 24V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100,00%
06.08.016	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATO UN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	F	18,00	100,00%
06.08.017	PAINEL DE PROTEÇÃO GERAL EM CAIXA METÁLICA VERMELHA, COM UM UN DISJUNTOR DE PROTEÇÃO TRIPOLAR DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100,00%
06.08.018	PAINEL DE COMANDO BOMBA DE INCENDIO ATE 7,5CV - FORNECIMENTO E UN INSTALAÇÃO	UN	1,00	100,00%
07.00.000	ITEM VII: PREVENÇÃO COMBATE INCENDIO			
07.01.000	PLACAS E EQUIPAMENTOS			
07.01.001	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUIMICO 6KG, INCLUSIVE SUPORTE DE UN PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00	100,00%
07.01.002	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE UN CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	100,00%
07.01.003	EXTINTOR DE CO2 6KG, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE - FORNECIMENT UN INSTALACAO	UN	2,00	100,00%
07.01.004	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO, 15X30 CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS - FIXAÇÃO COM FITA ADESIVA	UN	25,00	100,00%
07.01.005	PLACA SINALIZADORA PROIBIÇÃO/PROIBIDO FUMAR - P1	UN	1,00	100,00%
07.01.006	PLACA SINALIZADORA PROIBIÇÃO/PRODUZIR CHAMA - P2	UN	1,00	100,00%
07.01.007	PLACAS IDENTIFICAÇÃO- PERIGO INFLAMAVEL - A2	UN	1,00	100,00%
07.01.008	PLACA SINALIZADORA ALARME DE INCÊNDIO 30X30 - E2	UN	6,00	100,00%
07.01.009	PLACA SINALIZADORA BOMBA DE INCÊNDIO 30X30 - E3	UN	6,00	100,00%
07.01.010	PLACA SINALIZADORA EXTINTOR DE INCÊNDIO 30X30 - E5	UN	5,00	100,00%
07.01.011	PLACA SINALIZADORA DE HIDRANTE - E9	UN	7,00	100,00%
07.01.012	GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO H=1,10 M, PINTADO COMM ESMALTE SINTÉTICO, COM MONTANTES E LONGARINAS DE 1 1/2" E		138,71	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 41EE11C801130BA7.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00035/2021 SubContrato: 0 Processo: 01044.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
	BALAÚSTRES DE 1 1/4" ESPAÇADOS A CADA 11 CM, FIXADO COM CHUBADOR MECÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
07.01.013	CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO	M	287,88	100,00%
07.01.014	ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, 90X60X17CM, COM 2 MANGUEIRAS DE UN INCÊNDIO 15M (TIPO 2) DE 1 1/2", CONEXÕES E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		7,00	100,00%
07.02.000	TUBOS			
07.02.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	50,60	100,00%
07.02.002	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2")M CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		240,97	100,00%
07.02.003	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO PARA DIÂMETRO MENORES QUE 50MM COM FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL COR PRETA	M	240,97	100,00%
07.02.004	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	10,50	100,00%
07.02.005	SISTEMA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA INCLUINDO: TUBOS E CONEXÕES, REGISTRO GAVETA 2" , CILINDRO DE PRESSAO, PRESSOSTATO 7,5 A 70,0PSI, MANOMETRO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BOMBA CENTRÍFUGA TRIFÁSICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100,00%
07.02.006	CAIXA DE PASSEIO 0,60X0,40X0,50M EM ALVENARIA CHAPISCADA E REBOCADA, INCLUINDO REGISTRO ANGULAR 2 1/2", TAMPÃO COM CORRENTE 2 1/2", ADAPTADOR 2 1/2", VÁLVULA DE RENTENÇÃO 2 1/2" E TAMPA DE FERRO FUNDIDO PINTADA NA COR VERMELHA - COMPLETA	UN	1,00	100,00%
07.03.000	CASA DE BOMBA DE INCENDIO - SERVIÇOS INICIAIS			
07.03.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,52	100,00%
07.03.002	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG M	M2	3,61	100,00%
07.03.003	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,45	100,00%
07.03.004	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,36	100,00%
07.04.000	CASA DE BOMBA DE INCENDIO - INFRAESTRUTURA/SUPERESTRUTURA			
07.04.001	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, E MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2 M	10,02	100,00%
07.04.002	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,51	100,00%
07.04.003	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60, DIAM 3,4 A 6,00MM, FORNECIMENTO/CORTE(PERDA DE 10%)/DOBRA /COLOCÇÃO P/INFRAESTRUTURA	KG	12,60	100,00%
07.04.004	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50, DIAM 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) FORNECIMENTO/CORTE(PERDA DE 10%)/DOBRA /COLOCÇÃO P/INFRAESTRUTURA	KG	31,92	100,00%
07.04.005	ESTACA BROCA EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES D=21CM H=100CM	M	4,00	100,00%
07.05.000	CASA DE BOMBA DE INCENDIO - LAJE MACIÇA			
07.05.001	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉNOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1" UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M2	3,61	100,00%
07.05.002	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,54	100,00%
07.05.003	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,36	100,00%
07.05.004	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,36	100,00%
07.05.005	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃ AF_06/2018	M2 C	4,52	100,00%
07.06.000	CASA DE BOMBA DE INCENDIO - VEDAÇÃO E REVESTIMENTO			



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 41EE11C801130BA7.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00035/2021 SubContrato: 0 Processo: 01044.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
07.06.001	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO M2 DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014		12,49	100,00%
07.06.002	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	24,98	100,00%
07.06.003	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO M2 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014		24,98	100,00%
07.07.000	CASA DE BOMBA DE INCENDIO - ESQUADRIA			
07.07.001	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	1,12	100,00%
07.07.002	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	1,12	100,00%
07.08.000	CASA DE BOMBA DE INCENDIO - PISO			
07.08.001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO M2 MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016		2,25	100,00%
07.09.000	CASA DE BOMBA DE INCENDIO - PINTURA			
07.09.001	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE M2 DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		28,18	100,00%
07.09.002	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA M2 COM UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSOR). EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO		2,24	100,00%
07.10.000	ABRIGO PARA GLP - INFRAESTRUTURA			
07.10.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,54	100,00%
07.10.002	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,29	100,00%
07.10.003	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, M3 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,27	100,00%
07.11.000	ABRIGO PARA GLP - INFRAESTRUTURA/SUPERESTRUTURA			
07.11.001	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, E MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	10,02	100,00%
07.11.002	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) M3 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,51	100,00%
07.11.003	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60, DIAM 3,4 A 6,00MM, FORNECIMENTO/CORTE (PERDAS DE 10%)/DOBRA /COLOCAÇÃO P/INFRAESTRUTURA		12,60	100,00%
07.11.004	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,92	100,00%
07.11.005	ESTACA BROCA EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES D=20CM H=100CM	UN	4,00	100,00%
07.12.000	ABRIGO PARA GLP - LAJE MACIÇA			
07.12.001	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉNOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1" UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M2	1,80	100,00%
07.12.002	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO KG ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,72	100,00%
07.12.003	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) M3 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,35	100,00%
07.12.004	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,35	100,00%
07.12.005	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO M2 ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMÃOS	M2	1,80	100,00%
07.13.000	ABRIGO PARA GLP - VEDAÇÃO E REVESTIMENTO			
07.13.001	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO M2	M2	6,88	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 41EE11C801130BA7.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00035/2021 SubContrato: 0 Processo: 01044.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
	DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014			
07.13.002	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	10,26	100,00%
07.13.003	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	10,26	100,00%
07.14.000	ABRIGO PARA GLP - ESQUADRIA			
07.14.001	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS UN DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, 1,80X1,80 M, INCLUSO FERRAGENS		2,88	100,00%
07.14.002	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	0,65	100,00%
07.15.000	ABRIGO PARA GLP - PISO			
07.15.001	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCREM2 MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016		1,28	100,00%
07.16.000	ABRIGO PARA GLP - PINTURA			
07.16.001	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDEM2 DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		10,26	100,00%
07.16.002	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICAM2 INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).		7,06	100,00%
07.17.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - GLP			
07.17.001	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	30,70	100,00%
07.17.002	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICAM2 COM UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO). EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO		4,00	100,00%
07.17.003	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO PARA DIÂMETR MENORES QUE 50MM COM FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL COR PRETA	M	30,70	100,00%
07.17.004	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,31	100,00%
07.17.005	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,11	100,00%
07.17.006	KIT PARA CENTRAL DE GLP COM TUBOS E CONEXÕES EM AÇO GALVANIZADO 1/2" PINTADOS, VÁLVULAS, REGISTROS, REGULADOR DE PRESSÃO COM MANÔMETRO E MANGUEIRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100,00%
07.17.007	TESTE DE ESTANQUEIDADE COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO	UN	1,00	100,00%
08.00.000	RESERVATORIO TAÇA DE 20.000 L			
08.01.000	FUNDAÇÃO			
08.01.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,90	100,00%
08.01.002	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,23	100,00%
08.01.003	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, E MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1,43	100,00%
08.01.004	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,67	100,00%
08.01.005	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,70	100,00%
08.01.006	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,00	100,00%
08.01.007	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM -	KG	14,00	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 41EE11C801130BA7.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00035/2021 SubContrato: 0 Processo: 01044.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
	MONTAGEM. AF_12/2015			
08.01.008	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,30	100,00%
08.01.009	CAIXA D AGUA METALICA TIPO TAÇA ANT 20000 L COLUNA SECA (6M) COM UN PINTURA INTERNA EM FUNDO EPOXI E TINTA EPOXI AZUL /PINTURA EXTERNA EM FUNDO E ESMALTE SINTETICO/CONEXÕES DE ENTRADA, SAIDAS E ESTRAVASOR DAGUA/TUBULAÇÃO INTERNA		1,00	100,00%
09.00.000	ITEM X - PASSARELAS E RAMPAS			
09.01.000	SERVIÇOS PRELIMINARES			
09.01.001	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM M3XKM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		1.048,89	100,00%
09.01.002	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO M3 MECANIZADA. AF_05/2016		52,44	100,00%
09.01.003	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	782,04	100,00%
09.02.000	FUNDAÇÕES			
09.02.001	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	204,53	100,00%
09.02.002	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	287,39	100,00%
09.02.003	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	104,89	100,00%
09.02.004	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO M2 OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016		0,66	100,00%
09.02.005	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA M3 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	27,18	100,00%
09.02.006	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	27,18	100,00%
09.02.007	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, E MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	85,76	100,00%
09.02.008	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃ AF_06/2018	M2	219,12	100,00%
09.03.000	ESTRUTURAS			
09.03.001	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	39,79	100,00%
09.03.002	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	56,43	100,00%
09.03.003	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	36,98	100,00%
09.03.004	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA M3 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,58	100,00%
09.03.005	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,58	100,00%
09.04.000	COBERTURA			
09.04.001	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUA INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	325,36	100,00%
09.04.002	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATM2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	27,12	100,00%
09.04.003	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA COM LIGAÇÕES SOLDADAS, PARA TRELIÇAS DE COBERTURAS	KG	4.973,53	100,00%
09.04.004	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	32,44	100,00%
09.04.005	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENT	M	11,55	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 41EE11C801130BA7.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00035/2021 SubContrato: 0 Processo: 01044.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
09.04.006	DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	9,67	100,00%
09.04.007	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICAM2 COM UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO). EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO		1.601,92	100,00%
09.05.000	PAREDES E PAINEIS			
09.05.001	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃAM2 DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014		458,31	100,00%
09.05.002	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	693,97	100,00%
09.05.003	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	693,97	100,00%
09.05.004	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDEM2 DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		693,98	100,00%
09.05.005	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	284,47	100,00%
09.06.000	PISO			
09.06.001	CONTRA PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARM2 MECÂNICO COM BETONEIRA 600L, ESPESSURA 07 CM		444,75	100,00%
09.06.002	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLU M2 JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS		444,75	100,00%
09.06.003	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCREM2 MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016		487,66	100,00%
10.00.000	ITEM XI - PLUVIAL			
10.01.000	CAIXAS DE PASSAGEM			
10.01.001	CAIXA DE AREIA EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, DIMENSÕES INTER UN 60X60X60CM - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO		11,00	100,00%
10.01.002	CANAleta PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO M 25X40CM, INCLUINDO GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	129,23	100,00%
10.02.000	PVC PLUVIAL			
10.02.001	PROLONGAMENTO PVC PARA CAIXA SIFONADA 100 MM X 200 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	100,00%
10.02.002	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO M DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE S ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015		306,40	100,00%
10.02.003	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO M DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015		150,00	100,00%
11.00.000	ITEM XI - REFORMA 02 QUADRA COBERTA			
11.01.000	SERVIÇOS PRELIMINAES			
11.01.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM M3 REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		11,52	100,00%
11.01.002	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	517,77	100,00%
11.01.003	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CALÇADA	M2	416,00	100,00%
11.01.004	REMOÇÃO DE ALAMBRADO	M2	313,71	100,00%
11.01.005	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	112,48	100,00%
11.01.006	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM M3XKM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		2.249,57	100,00%
11.02.000	INFRA-ESTRUTURA			



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 41EE11C801130BA7.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00035/2021

SubContrato: 0

Processo: 01044.2700/2021

Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
11.02.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	24,00	100,00%
11.02.002	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	M2	76,00	100,00%
11.02.003	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	14,34	100,00%
11.02.004	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	14,66	100,00%
11.02.005	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	76,00	100,00%
11.02.006	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	108,00	100,00%
11.02.007	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,68	100,00%
11.02.008	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	6,68	100,00%
11.02.009	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	89,12	100,00%
11.02.010	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 KG DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	283,64	100,00%
11.02.011	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-5 KG DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	241,82	100,00%
11.02.012	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃS. AF_06/2018	M2	89,12	100,00%
11.03.000	SUPER-ESTRUTURA			
11.03.001	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,20	100,00%
11.03.002	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M2	5,20	100,00%
11.03.003	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	269,40	100,00%
11.03.004	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 KG DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	399,10	100,00%
11.03.005	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-5 KG DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	67,76	100,00%
11.04.000	SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, ARGAMASSA E CONCRETO			
11.04.001	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	548,20	100,00%
11.04.002	EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, H = 10 CM. INCLUSO PREPARO DE BASE, CAMADA DE BRITA E LONA PLÁSTICA, ACABAMENTO DESEMPENADO, EXECUÇÃO E SELAGEM DE JUNTAS	M2	548,20	100,00%
11.04.003	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃ. AF_06/2014	M2	345,60	100,00%
11.04.004	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE DUAS DEMÃS. AF_06/2014	M2	345,60	100,00%
11.04.005	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	977,09	100,00%
11.04.006	PINTURA EPÓXI DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVAM CM DE LARGURA	M2	601,40	100,00%
11.04.007	PINTURA EPÓXI DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVAM CM DE LARGURA	M2	300,20	100,00%
11.05.000	SERVIÇOS DIVERSOS			
11.05.001	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	CJ	2,00	100,00%
11.05.002	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	CJ	2,00	100,00%
11.05.003	SUORTE DE CONCRETO E PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSUN	M2	2,00	100,00%



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 41EE11C801130BA7.Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00035/2021 SubContrato: 0 Processo: 01044.2700/2021 Data Assinatura: 30/06/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
	NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
11.05.004	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	429,49	100,00%
11.05.005	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE M2 METALICA COM UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO). EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO		1.590,32	100,00%
12.00.000	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
12.01.000	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
12.01.001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	0,96	96,01%

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 29 de julho de 2022.

Assinatura Digital

Engº Civil Candido F. Colino Jr
Dir. de Fiscalização e Medição de Obras Públicas
CREA 9264/D-TO
490.839.531-49

Assinatura Digital

Engº Vinicius Franco Araujo
Fiscal de obras
CREA: 52234/V-TO
090.938.558-62



Diretoria de

Documento foi assinado digitalmente por VINICIUS FRANCO ARAUJO em 03/08/2022 08:09:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 41EE11C801130BA7.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF 14.193.573/0001-93 Executou para a Secretaria das Cidades e Infraestrutura, CNPJ: 01.786.011/0001-01, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, o serviço abaixo discriminado:

Responsável Técnico:
ROBERTO TAKASHI KAWAMURA

Título
ENG.CIVIL
RNP:

CREA
84171/V-TO
2606963423

ART
TO20180151738

Valor Contrato: R\$ 2.464.865,84 Valor Aditivo: 0,00 Valor Total: R\$ 2.464.865,84 Valor Medido:
R\$ 2.464.193,00

Objeto: Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira

Área da Obra: 3.048,11 m²

Órgão Contratante: 25.053.083/0001-08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES- SEDUC
End.: RUA HANS DE SÁ, Nº 1020 – SETOR SERRANO I

Nº Contrato.: 042/2018. Dt da O.S.: 15/08/2018 Dt Término.: 30/11/2020 Local: Paraíso do Tocantins

Valor Objeto: R\$ 2.464.865,84 Dt Ultima
Med.:30/11/2020

ART FISCALIZAÇÃO Nº TO20220349098

OBRA: REFOMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE EXECUTADA	%
1				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,13	100,00%
1.1.2	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO,COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDROSANITARIAS E ELETRICAS	M2	21,00	100,00%
1.1.3	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	100,00%
1.1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00	100,00%
2				
	DEMOLIÇÃO/RETIRADA E REMOÇÃO			
2.1	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METALICA	M2	264,60	100,00%
2.2	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	264,60	100,00%
2.3	DEMOLIÇÃO DE PLACA DE CONCRETO	M2	288,78	100,00%
2.4	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	41,89	100,00%
2.5	DEMOLIÇÃO DE PISO DE GRANITINA OU CIMENTO QUEIMADO, INCLUSO CONTRAPISO E TRANSPORTE HORIZONTAL PARA CONTAINER OU VEÍCULO APROPRIADO	M2	198,47	100,00%
2.6	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	198,47	100,00%
2.7	REMOÇÃO DE VENTILADORES	UND	12,00	100,00%



Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



2.9	REMOÇÃO DE FIO ISOLADO	M	529,20	100,00%
	CANTEIRO DE ALVENARIA			
2.10	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	12,47	100,00%
2.11	DEMOLIÇÃO CALÇADA, COM TRANSPORTE HORIZONTAL PARA CONTAINER OU VEÍCULO APROPRIADO	M2	70,73	100,00%
	CARGA/TRANSPORTE			
2.12	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	154,83	100,00%
2.13	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3/KM	1.548,30	100,00%
3				
	DEMOLIÇÃO/RETIRADA E REMOÇÃO			
3.1	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METALICA	M2	53,16	100,00%
3.2	RETIRADA DE TELHA FIBROCIMENTO	M2	53,16	100,00%
3.3	DEMOLIÇÃO DE PLACA DE CONCRETO	M2	67,05	100,00%
3.4	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	19,08	100,00%
3.5	DEMOLIÇÃO DE PISO DE GRANITINA OU CIMENTO QUEIMADO, INCLUSO CONTRAPISO E TRANSPORTE HORIZONTAL PARA CONTAINER OU VEÍCULO APROPRIADO	M2	32,27	100,00%
3.6	DEMOLIÇÃO PISO CERAMICO	M2	33,27	100,00%
3.7	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	11,91	100,00%
3.8	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	2,00	100,00%
3.9	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	2,00	100,00%
3.10	REMOÇÃO DE FIO ISOLADO	M	106,24	100,00%
3.11	REMOÇÃO DE LUMINARIA	UND	4,00	100,00%
3.12	DEMOLIÇÃO CALÇADA, COM TRANSPORTE HORIZONTAL PARA CONTAINER OU VEÍCULO APROPRIADO	M2	7,94	100,00%
	CARGA/TRANSPORTE			
3.13	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	31,93	100,00%
3.14	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3/KM	319,30	100,00%
4				
	DEMOLIÇÃO/RETIRADA E REMOÇÃO			
4.1	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METALICA	M2	161,05	100,00%
4.2	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	162,05	100,00%
4.3	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	M3	5,76	100,00%
4.4	DEMOLIÇÃO DE PLACA DE CONCRETO	M2	153,81	100,00%
4.5	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	68,21	100,00%
4.6	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	26,70	100,00%
4.7	REMOÇÃO DE BANCADA DE PEDRA/GRANITO/ARDOSIA	M2	9,68	100,00%
4.8	DEMOLIÇÃO DE PISO DE GRANITINA OU CIMENTO QUEIMADO, INCLUSO CONTRAPISO E TRANSPORTE HORIZONTAL PARA CONTAINER OU VEÍCULO APROPRIADO	M2	10,68	100,00%
4.9	REMOÇÃO DE FIO ISOLADO	M	322,14	100,00%
4.10	REMOÇÃO DE VENTILADORES	UND	4,00	100,00%
4.11	RETIRADA DE CONDICIONADOR DE AR	UND	1,00	100,00%
4.12	REMOÇÃO DE LUMINARIA	UND	4,00	100,00%
4.13	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	8,00	100,00%
4.14	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	8,00	100,00%
4.15	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	12,70	100,00%
4.16	DEMOLIÇÃO PISO CERAMICO	M2	33,00	100,00%
4.17	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,15	100,00%
	CARGA/TRANSPORTE			



8 CAR Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



4.19	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3/KM	897,30	100,00%
5				
	DEMOLIÇÃO/RETIRADA E REMOÇÃO			
5.1	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METALICA	M2	50,35	100,00%
5.2	RETIRADA DE TELHA FIBROCIMENTO	M2	50,35	100,00%
5.3	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	M3	1,39	100,00%
5.4	DEMOLIÇÃO DE PISO DE GRANITINA OU CIMENTO QUEIMADO, INCLUSO CONTRAPISO E TRANSPORTE HORIZONTAL PARA CONTAINER OU VEÍCULO APROPRIADO	M2	41,50	100,00%
5.5	REMOÇÃO DE FIO ISOLADO	M	100,70	100,00%
5.6	REMOÇÃO DE LUMINARIA	UND	4,00	100,00%
5.7	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA EXISTENTES UTILIZANDO MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMATICO	M2	384,64	100,00%
	CARGA/TRANSPORTE			
5.8	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	54,72	100,00%
5.9	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3/KM	574,20	100,00%
	MOVIMENTO DE TERRA			
5.10	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	500,00	100,00%
5.11	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	501,00	100,00%
6				
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
6.1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	408,00	100,00%
6.1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	408,00	100,00%
6.1.3	CARGA MANUAL DE TERRA DE 1 CATEGORIA EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	M3	119,57	100,00%
6.1.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	597,85	100,00%
	SERVIÇOS GERAIS EM FUNDAÇÃO			
6.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	47,50	100,00%
6.2.2	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG M	M2	53,55	100,00%
6.2.3	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	119,57	100,00%
6.2.4	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO	M3	37,45	100,00%
6.2.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	M2	53,55	100,00%
6.2.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	14,25	100,00%
6.2.7	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	14,25	100,00%
6.2.8	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	133,42	100,00%
6.2.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	167,08	100,00%
6.2.10	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	160,99	100,00%
6.2.11	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	206,82	100,00%
6.2.12	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	110,17	100,00%
6.2.13	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	108,89	100,00%
6.2.15	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	88,73	100,00%
6.3	SUPERESTRUTURA (PROJETO ENG. CIVIL WELINGTON CHEFER SANTANA)			
6.3.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	11,83	100,00%



Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



6.3.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	11,83	100,00%
6.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	209,73	100,00%
6.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	470,85	100,00%
6.3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	130,08	100,00%
6.3.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	113,22	100,00%
6.3.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	105,30	100,00%
6.4	VEDAÇÃO			
6.4.1	ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 9X19X29CM (ESPESSURA 9CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA) PREPARO EM BETONEIRA JUNTA 1 CM	M2	204,72	100,00%
6.4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10,40	100,00%
6.4.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	29,78	100,00%
6.4.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,50	100,00%
6.4.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	10,40	100,00%
6.4.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	29,78	100,00%
6.5	COBERTURA - (PROJETO ESTRUTURAL METALICA ENG.CIVIL RAFAEL MORENO)			
6.5.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	396,12	100,00%
6.5.2	ESTRUTURA METALICA EM ESTRUTURA DE AÇO PERFIL U	KG	4.678,02	100,00%
6.5.3	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	54,06	100,00%
6.5.4	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	80,40	100,00%
6.5.5	LAJE PREMOLDADO UNIDIRECIONAL C/ VÃO MAIOR DE 3,0M, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL LT (ENCHIMENTO+CAPA)=(8+4)	M2	90,87	100,00%
6.5.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	80,40	100,00%
6.6	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIOS (PROJETO ENG. CIVIL WELINGTON CHEFER SANTANA)			
	TUBOS			
6.6.1	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) INCL. CONEXÕES-FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	29,80	100,00%
6.6.2	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648) INCL. CONEXÕES-FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	36,33	100,00%
6.6.3	ABERTURA /FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTOS COM ARGAMASSA 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	M	26,77	100,00%
6.6.4	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UND	1,00	100,00%
6.6.5	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) INCL. CONEXÕES-FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	9,72	100,00%
	REGISTROS E VALVULAS			
6.6.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	9,00	100,00%
6.6.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN		

Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA





6.6.8	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	100,00%
6.6.9	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	100,00%
REDE ESGOTO (PROJETO ENG. CIVIL ELIZA NUNES NETA)				
TUBOS				
6.6.10	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) INCL. CONEXÕES- FORN. E INSTALAÇÃO	M	2,40	100,00%
6.6.11	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) INCL. CONEXÕES - FORN. E INSTALAÇÃO	M	18,57	100,00%
6.6.12	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) INCL. CONEXÕES - FORN. E INSTALAÇÃO	M	3,05	100,00%
6.6.13	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) -INC. CONEXÕES -FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	18,48	100,00%
CAIXAS				
6.6.14	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UN	2,00	100,00%
6.6.15	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	100,00%
6.6.16	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	100,00%
TANQUE SEPTICO				
6.6.17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	4,37	100,00%
6.6.18	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	15,97	100,00%
6.6.19	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	14,25	100,00%
6.6.20	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,18	100,00%
6.6.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	100,00%
6.6.23	TAMPA DO TANQUE CONCRETO ARMADO COM AÇO CA-50 DE DIAMETRO 8.0MM	UND	1,00	100,00%
SUMIDOURO				
6.6.24	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	4,96	100,00%
6.6.25	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	12,96	100,00%
6.6.26	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS MM	M3	1,13	100,00%
6.6.27	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	100,00%
6.6.28	TAMPA DO SUMIDOURO CONCRETO ARMADO COM AÇO CA-50 DE DIAMETRO 8.0MM	UND	1,00	100,00%
6.7 EQUIPAMENTOS				
6.7.1	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	100,00%
6.7.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	100,00%
6.7.3	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRÃO POPULAR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100,00%
6.7.4	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA 35 X 50CM OU EQUIV - PADRAO MEDIO C/LADRAO FERRAGENS EM PVC SIFAO 1"X1.1/4" TORNEIRA DE PRESSAO DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO RABICHO EM PVC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	100,00%
6.7.5	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	100,00%



Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



6.7.6	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	100,00%
6.7.7	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	100,00%
6.7.8	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	100,00%
6.7.9	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	100,00%
6.7.10	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	100,00%
6.7.11	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	100,00%
6.7.12	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	100,00%
6.7.13	CUBA DE AÇO INOX INDUSTRIAL 60X55X45 COM ACABAMENTO SEMIBRILHO C VALVULA E SIFÃO CROMADO (HIGIENIZAÇÃO DE PANEIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100,00%
6.7.14	CUBA DE AÇO INOX INDUSTRIAL 60X50X30 COM ACABAMENTO SEMIBRILHO C VALVULA E SIFÃO CROMADO (HIGIENIZAÇÃO DE PANEIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	100,00%
6.7.15	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	100,00%
6.7.16	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	100,00%
6.7.17	LAVATORIO DE MÃOS DE INOX	UN	2,00	100,00%
6.7.18	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	100,00%
6.7.19	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	100,00%
6.8	ESQUADRIAS			
6.8.1	JANELA DE CORRER 01 FOLHA CAIXILHO DE ALUMINIO VIDRO TEMPERADO 8MM 0,80X1,00 - J1- INSTALADO	UND	1,00	100,00%
6.8.2	JANELA DE CORRER 04 FOLHAS CAIXILHO DE ALUMINIO VIDRO TEMPERADO 8MM 2,00X1,00 - J2-INSTALADO	UND	4,00	100,00%
6.8.3	JANELA DE CORRER 02 FOLHAS CAIXILHO DE ALUMINIO VIDRO TEMPERADO 8MM 1,20X0,40 - J3-INSTALADO	UND	5,00	100,00%
6.8.4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	14,28	100,00%
6.8.5	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M3	1,68	100,00%
6.8.6	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS EM ACABAMENTO MEDIO	UN	7,00	100,00%
6.8.7	PEITORIL EM GRANITO L=15CM E=3CM	M	15,20	100,00%
6.8.8	PORTA C/VEDAÇÃO EM TELA MILIMETRADO E REQUADRO METALICO	UND	3,00	100,00%
6.8.9	TELA PARA JANELA REMOVIVEL 2,00X1,00	UND	4,00	100,00%
6.8.10	TELA PARA JANELA REMOVIVEL 1,20X0,40	UND	2,00	100,00%
6.8.11	TELA PARA JANELA REMOVIVEL 0,80X1,00	UND	1,00	100,00%
6.9	PISO			
6.9.1	CONTRA PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600L ESP. 7CM	M2	320,30	100,00%
6.9.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS	M2	320,30	100,00%
6.9.3	RODAPÉ EM GRANITINA 10 CM, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS	M	9,20	100,00%
6.10	REVESTIMENTO			
	PAREDES INTERNO E EXTERNO			
6.10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	467,71	100,00%



Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



6.10.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	234,75	100,00%
6.10.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	114,07	100,00%
6.10.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	353,64	100,00%
6.10.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	234,75	100,00%
	TETO			
6.10.6	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	83,48	100,00%
	REVESTIMENTO CERAMICO			
6.10.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	218,70	100,00%
6.10.8	PASTILHA EM CERÂMICA ESMALTADA 10 X 10 CM, BRANCA - PADRÃO A	M2	93,61	100,00%
6.10.9	PASTILHA EM CERÂMICA ESMALTADA 10 X 10 CM, COLORIDA - PADRÃO A	M2	11,40	100,00%
	PINTURA			
	PAREDES/TETO			
6.10.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	310,19	100,00%
6.10.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	310,19	100,00%
	ESQUADRIAS			
6.10.12	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	M2	28,56	100,00%
	ESTRUTURAS METALICA(COBERTURA)			
6.10.13	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	M2	396,12	100,00%
6.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
6.11.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	3,37	100,00%
6.11.2	CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO 25X20CM, INCLUINDO GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20 CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	35,67	100,00%
	BANCADAS/PRATELEIRAS			
6.11.3	GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, ESPESSURA 2,5 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO - BANCADA/LAVATORIO/BANCO	M2	10,71	100,00%
6.11.4	PRATELEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DUAS FACES POLIDAS, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO	M2	24,46	100,00%
6.11.5	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORÇADA, 40 X 30 CM	UN	60,00	100,00%
6.11.6	BANCADA DE INOX # 18 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	14,19	100,00%
6.11.7	MÃO FRANCESA DE INOX#18 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	28,00	100,00%
	SUBTOTAL DO ITEM 6.11			
6.12	LIMPEZA FINAL			
6.12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	408,00	100,00%



Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



7				
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
7.1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	312,50	100,00%
7.1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	312,50	100,00%
7.1.3	CARGA MANUAL DE TERRA DE 1 CATEGORIA EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	M3	52,42	100,00%
7.1.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	262,10	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 7.1		
7.2	INFRAESTRUTURA PROJETO DA ENG CIVIL ELIZA NUNES NETA)			
	SERVIÇOS GERAIS EM FUNDAÇÃO			
7.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	27,42	100,00%
7.2.2	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG M	M2	37,18	100,00%
7.2.3	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	52,42	100,00%
7.2.4	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO	M3	21,62	100,00%
7.2.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	M2	37,18	100,00%
7.2.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	8,52	100,00%
7.2.7	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	8,52	100,00%
7.2.8	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	115,75	100,00%
7.2.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	111,80	100,00%
7.2.10	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	102,70	100,00%
7.2.11	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	169,00	100,00%
7.2.12	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	129,00	100,00%
7.2.13	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO FURADO CERAMICO 10X20X20CM	M3	3,87	100,00%
7.2.14	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	M2	59,48	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 7.2		
7.3	SUPERESTRUTURA (PROJETO ENG.CIVIL ELISA NUNES NETA)			
7.3.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	8,93	100,00%
7.3.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	8,93	100,00%
7.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,30	100,00%
7.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	182,30	100,00%
7.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	215,90	100,00%
7.3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	263,20	100,00%
7.3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	29,50	100,00%
7.3.8	FORMA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO RESINADO DE 1,10X2,20 ESPESSURA -12MM 5X UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEN)	M2	158,49	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 7.3		



Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



7.4	VEDAÇÃO PAREDES E MURETAS DE APOIO A BANCADA (INORMATICA)			
7.4.1	ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 9X19X29CM (ESPESSURA 9CM) ASSENTADOEM ARGAMASSATRAÇO1:4(CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA) PREPARO EM BETONEIRA JUNTA I CM	M2	281,73	100,00%
7.4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	33,20	100,00%
7.4.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,80	100,00%
7.4.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	33,20	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 7.4		
7.5	COBERTURA (PROJETO ESTRUTURA METALICA ENG. CIVIL FREDERICO F.T.SOUSA PRADO)			
7.5.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	252,23	100,00%
7.5.2	ESTRUTURA METALICA EM ESTRUTURA DE AÇO PERFIL []	KG	4.004,29	100,00%
7.5.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	22,90	100,00%
7.5.4	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	85,80	100,00%
7.5.5	LAJE PREMOLDADO UNIDIRECIONAL C/ VÃO MAIOR DE 3,0M, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL LT (ENCHIMENTO+CAPA)=(8+4)	M2	51,92	100,00%
7.5.6	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	111,27	100,00%
7.5.7	FORRO COM REGUAS DE PVC FIXADO EM ESTRUTURA METALICA ALTURA DE 3,00M DO PISO INSTALADO	M4	98,00	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 7.5		
7.6	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIOS (PROJETO ENG,CIVIL ELIZA NETA NUNES)			
	TUBOS PVC			
7.6.1	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) INCL. CONEXÕES-FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	22,96	100,00%
7.6.2	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) INCL.CONEXÕES-FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	27,12	100,00%
7.6.3	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648) INCL. CONEXÕES-FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	26,40	100,00%
7.6.4	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) INCL. CONEXÕES-FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	4,46	100,00%
7.6.5	ABERTURA /FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTOS COM ARGAMASSA 1:1:6(CIMENTO,CAL E AREIA MEDIA)	M	57,50	100,00%
	REGISTROS E VALVULAS			
7.6.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 , COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	100,00%
7.6.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2 , COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00	100,00%
7.6.8	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	100,00%
7.6.9	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	100,00%
7.6.10	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	100,00%
7.6.11	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	100,00%
	REDE ESGOTO- TUBOS PVC			
	TUBOS PVC			
12	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) INCL. CON	M		

Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA





7.6.13	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) INCL. CONEXÕES - FORN. E INSTALAÇÃO	M	6,62	100,00%
7.6.14	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) -INC. CONEXÕES -FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	28,39	100,00%
7.6.15	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) INCL.CONEXÕES - FORN. E INSTALAÇÃO	M	5,16	100,00%
	CAIXAS			
7.6.17	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UN	4,00	100,00%
7.6.18	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	100,00%
7.6.19	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	100,00%
	TANQUE SEPTICO			
7.6.20	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	5,23	100,00%
7.6.21	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	11,55	100,00%
7.6.22	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	11,55	100,00%
7.6.23	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,25	100,00%
7.6.25	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	100,00%
7.6.26	TAMPA DO TANQUE CONCRETO ARMADO COM AÇO CA-50 DE DIAMETRO 8.0MM	UNID	1,00	100,00%
	SUMIDOURO			
7.6.27	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	6,22	100,00%
7.6.28	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	10,83	100,00%
7.6.29	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS MM	M3	2,08	100,00%
7.6.30	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	100,00%
7.6.31	TAMPA DO SUMIDOURO CONCRETO ARMADO COM AÇO CA-50 DE DIAMETRO 8.0MM	UNID	1,00	100,00%
	SUBTOTAL DO ITEM 7.6			
7.7	EQUIPAMENTOS			
7.7.1	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	100,00%
7.7.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	100,00%
7.7.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	100,00%
7.7.3	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRÃO POPULAR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	100,00%
7.7.4	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	100,00%
7.7.5	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	100,00%
6	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA 35 X 50CM OU EQUIV - PADRÃO MEDIO C/ LADRAO FERREAGENS EM PVC SIFÃO 1"X1 1/4" TORNEIRA DE PRE	UN		

Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA





	E INSTALAÇÃO			
7.7.7	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	100,00%
7.7.8	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UND	8,00	100,00%
7.7.9	PAPELEIRA TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UND	6,00	100,00%
7.7.10	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	100,00%
7.7.11	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	100,00%
7.7.12	BARRA DE APOIO 80CM, INOX, PARA PNE	UND	4,00	100,00%
7.7.13	BARRA DE APOIO 60CM, INOX, PARA PNE	UND	2,00	100,00%
7.7.14	BARRA DE APOIO 70CM, INOX, PARA PNE	UND	2,00	100,00%
7.7.15	BARRA DE APOIO LAVATORIO DE CANTO, EM ACO INOX POLIDO, DIAMETRO MINIMO 3 CM.	UND	2,00	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 7.7		
7.8	ESQUADRIAS			
7.8.1	JANELA DE CORRER 04 FOLHAS CAIXILHO DE ALUMINIO VIDRO TEMPERADO 8MM 2,50X1,50/1,00 - J1 - INSTALADO	UND	2,00	100,00%
7.8.2	JANELA DE CORRER 04 FOLHAS CAIXILHO DE ALUMINIO VIDRO TEMPERADO 8MM 2,50X0,60/1,90 - J3 - INSTALADO	UND	4,00	100,00%
7.8.3	JANELA CAIXILHO EM ALUMINIO TIPO BASCULANTE, 04 FOLHAS VIDRO TEMPERADO 8MM 2,50X0,60/1,90 -J3A - INSTALADO	UND	2,00	100,00%
7.8.4	JANELA DE CORRER 04 FOLHAS CAIXILHO DE ALUMINIO VIDRO TEMPERADO 8MM 2,00X0,60/1,90 - J2 - INSTALADO	UND	2,00	100,00%
7.8.5	JANELA CAIXILHO EM ALUMINIO TIPO BASCULANTE, 01 FOLHA VIDRO TEMPERADO 8MM 1,00X0,60/2,20 - J8 - INSTALADO	UND	2,00	100,00%
7.8.6	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	7,68	100,00%
7.8.7	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,78	100,00%
7.8.8	PORTA METALICA 90X2,10 CM CHAPA 18 DE ABRIR 01 FOLHACOM VISOR EM VIDRO TRANSPARENTE COMUM E=6MM	UND	2,00	100,00%
7.8.9	PORTA METALICA 0.90X2,10CM CHAP#18 DE ABRIR 01 FOLHASEM VISOR COM CHAPA DE BARRA DE APOIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø1 1/2"	UND	2,00	100,00%
7.8.10	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA,PARA PORTAS EXTERNAS EM ACABAMENTO MEDIO	UN	2,00	100,00%
7.8.11	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	100,00%
7.8.12	PEITORIL EM GRANITO L=15CM E=3CM	M	26,00	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 7.8		
7.9	PISO			
7.9.1	CONTRA PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600L ESP. 7CM	M2	139,79	100,00%
7.9.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS	M2	139,79	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 7.9		
7.10	REVESTIMENTO			
	INTERNO E EXTERNO E MURETA (INFORMATICA)			
7.10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	345,28	100,00%
7.10.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	210,04	100,00%



Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



7.10.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	89,60	100,00%
7.10.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	235,58	100,00%
7.10.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	212,94	100,00%
	TETO			
7.10.6	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	41,78	100,00%
	REVESTIMENTO CERAMICO			
7.10.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	134,27	100,00%
7.10.8	PASTILHA EM CERÂMICA ESMALTADA 10 X 10 CM, BRANCA - PADRÃO A	M2	94,78	100,00%
7.10.9	PASTILHA EM CERÂMICA ESMALTADA 10 X 10 CM, COLORIDA - PADRÃO A	M2	10,78	100,00%
	PINTURA			
	PAREDES E MURETA (INFORMATICA)			
7.10.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	212,32	100,00%
7.10.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	212,32	100,00%
	ESQUADRIAS			
7.10.12	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	M2	19,02	100,00%
	ESTRUTURAS METALICA(COBERTURA) (PROJETO ESTRUTURA METALICA ENG. CIVIL FREDERICO F.T.SOUSA PRADO)			
7.10.13	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	M2	252,23	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 7.10		
7.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
	BANCADA/INFORMATICA E BANCADA/LAVATORIO			
7.11.1	GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, ESPESSURA 2,5 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO - BANCADA/LAVATORIO/BANCO	M2	13,98	100,00%
7.11.2	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORÇADA, 40 X 30 CM	UN	10,00	100,00%
7.11.3	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DUAS FACES POLIDAS, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	25,56	100,00%
	LOUSAS			
7.11.4	LOUSA ESCOLAR EM MELAMÍNICO 4,00X1,20M	UND	2,00	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 7.11		
7.12	LIMPEZA FINAL			
7.12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	312,50	100,00%
8				
8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
8.1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	126,37	100,00%
8.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	126,37	100,00%
3	CARGA MANUAL DE TERRA DE 1ª CATEGORIA, EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	M3	22,40	100,00%

Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA





8.1.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	112,00	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 8.1		
8.2	INFRAESTRUTURA (PROJETO ENG.CIVIL ELIZA NUNES NETA)			
	SERVIÇOS GERAIS EM FUNDAÇÃO			
8.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	18,54	100,00%
8.2.2	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG M	M2	13,85	100,00%
8.2.3	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	22,40	100,00%
8.2.4	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO	M3	14,65	100,00%
8.2.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	M2	13,85	100,00%
8.2.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,86	100,00%
8.2.7	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	5,86	100,00%
8.2.8	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	80,28	100,00%
8.2.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	77,80	100,00%
8.2.10	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	67,00	100,00%
8.2.11	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	112,10	100,00%
8.2.12	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	109,00	100,00%
8.2.13	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	M2	39,99	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 8.2		
8.3	SUPERESTRUTURA (PROJETO ENG.CIVIL ELIZA NUNES NETA)			
8.3.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,26	100,00%
8.3.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	5,26	100,00%
8.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	111,80	100,00%
8.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	122,50	100,00%
8.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,50	100,00%
8.3.6	FORMA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO RESINADO DE 1,10X2,20 ESPESSURA -12MM 5X UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEN)	M2	96,11	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 8.3		
8.4	VEDAÇÃO			
8.4.1	ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 9X19X29CM (ESPESSURA 9CM) ASSENTADOEM ARGAMASSATRAÇO1:4(CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA) PREPARO EM BETONEIRA JUNTA 1 CM	M2	172,45	100,00%
8.4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	15,95	100,00%
8.4.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,00	100,00%
8.4.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	15,95	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 8.4		
8.5	COBERTURA (PROJETO ESTRUTURA METALICA ENG. CIVIL FREDERICO F.T. SOUSA PRADO)			



Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



8.5.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	112,66	100,00%
8.5.2	ESTRUTURA METALICA EM ESTRUTURA DE AÇO PERFIL []	KG	1.762,15	100,00%
8.5.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	19,10	100,00%
8.5.4	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	49,50	100,00%
8.5.5	FORRO COM REGUAS DE PVC FIXADO EM ESTRUTURA METALICA ALTURA DE 3,00M DO PISO - INSTALADO	M2	41,08	100,00%
8.5.6	LAJE PREMOLDADO UNIDIRECIONAL C/ VÃO MAIOR DE 3,0M, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL LT (ENCHIMENTO+CAPA=(8+4))	M2	21,68	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 8.5		
8.6	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIOS (PROJETO ENG CIVIL ELISA NUNES NETA)			
	TUBOS			
8.6.1	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) INCL. CONEXÕES-FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	49,91	100,00%
8.6.2	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) INCL.CONEXÕES-FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	3,28	100,00%
8.6.3	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648) INCL. CONEXÕES-FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	33,36	100,00%
8.6.4	ABERTURA /FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTOS COM ARGAMASSA 1;1;6(CIMENTO,CAL E AREIA MEDIA)	M	86,47	100,00%
	REGISTROS E VALVULAS			
8.6.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	100,00%
8.6.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	100,00%
8.6.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2 , COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	100,00%
8.6.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00	100,00%
8.6.9	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	100,00%
8.6.10	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00	100,00%
8.6.11	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	100,00%
8.6.12	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	100,00%
	REDE ESGOTO (PROJETO ENG.CIVIL ELISA NUNES NETA)			
	TUBOS			
8.6.13	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) INCL. CONEXÕES- FORN. E INSTALAÇÃO	M	2,13	100,00%
8.6.14	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) INCL. CONEXÕES - FORN. E INSTALAÇÃO	M	23,68	100,00%
8.6.15	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) INCL.CONEXÕES - FORN. E INSTALAÇÃO	M	7,77	100,00%
8.6.16	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) -INC. CONEXÕES -FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	22,30	100,00%
	CAIXAS			
8.6.17	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UN	4,00	100,00%



18

CAI
FOR

Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



8.6.19	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA E PORTA TAMPA QUADRADA BRANCA	UND	1,00	100,00%
8.6.20	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	100,00%
	TANQUE SEPTICO			
8.6.21	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	15,15	100,00%
8.6.22	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	23,88	100,00%
8.6.23	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	20,64	100,00%
8.6.24	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,22	100,00%
8.6.26	TAMPA DO TANQUE CONCRETO ARMADO COM AÇO CA-50 DE DIAMETRO 8.0MM	UND	1,00	100,00%
	SUMIDOURO (02 UNIDADES)			
8.6.27	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	24,92	100,00%
8.6.28	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	43,40	100,00%
8.6.29	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS MM	M3	4,16	100,00%
8.6.30	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	100,00%
8.6.31	TAMPA DO SUMIDOURO CONCRETO ARMADO COM AÇO CA-50 DE DIAMETRO 8.0MM	UND	2,00	100,00%
	SUBTOTAL DO ITEM 8.6			
8.7	EQUIPAMENTOS			
8.7.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	100,00%
8.7.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	100,00%
8.7.2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRÃO POPULAR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	100,00%
8.7.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	100,00%
8.7.4	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA 35 X 50CM OU EQUIV - PADRAO MEDIO C/LADRAO FERRAGENS EM PVC SIFAO 1"X1.1/4" TORNEIRA DE PRESSAO DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO RABICHO EM PVC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	100,00%
8.7.5	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	100,00%
8.7.6	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00	100,00%
8.7.7	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00	100,00%
8.7.8	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	100,00%
8.7.9	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UND	8,00	100,00%
8.7.10	PAPELEIRA TIPO DISPENSER PAPEL TOALHA	UND	4,00	100,00%
8.7.11	BARRA DE APOIO 80CM, INOX, PARA PNE	UND	6,00	100,00%
8.7.12	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UND	2,00	100,00%
8.7.13	BARRA DE APOIO 60CM, INOX, PARA PNE	UND	2,00	100,00%
8.7.14	BARRA DE APOIO 70CM, INOX, PARA PNE	UND	2,00	100,00%
8.7.15	BARRA DE APOIO LAVATORIO DE CANTO, EM ACO INOX POLIDO, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UND	2,00	100,00%



Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



		SUBTOTAL DO ITEM 8.7		
8.8	ESQUADRIAS			
8.8.1	JANELA CORRER 04 FOLHAS CAIXILHO DE ALUMINIO VIDRO TEMPERADO 8MM 2,00X0,60/1,90 - J2	UND	4,00	100,00%
8.8.2	JANELA BASCULANTE 02 FOLHAS CAIXILHO DE ALUMINIO VIDRO TEMPERADO 8MM 2,00X0,50/2,20 - J12	UND	2,00	100,00%
8.8.3	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	11,52	100,00%
8.8.4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,78	100,00%
8.8.5	PORTA METALICA 0,90X2,10CM CHAP#18 DE ABRIR 01 FOLHASEM VISOR COM CHAPA DE BARRA DE APOIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø1 1/2"	UND	2,00	100,00%
8.8.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	100,00%
8.8.7	PEITORIL EM GRANITO L=15CM E=3CM	M	12,00	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 8.8		
8.9	PISO			
8.9.1	CONTRA PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600L ESP. 7CM	M2	59,76	100,00%
8.9.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	59,76	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 8.9		
8.10	REVESTIMENTO			
	INTERNO/EXTERNO			
8.10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	164,42	100,00%
8.10.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	157,12	100,00%
8.10.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	164,42	100,00%
8.10.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	157,12	100,00%
8.10.5	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014	M2	18,64	100,00%
	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS E PAREDE FRONTAL			
8.10.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	216,21	100,00%
8.10.7	PASTILHA EM CERÂMICA ESMALTADA 10 X 10 CM, BRANCA - PADRÃO A	M2	8,62	100,00%
8.10.8	PASTILHA EM CERÂMICA ESMALTADA 10 X 10 CM, COLORIDA - PADRÃO A	M2	4,31	100,00%
	PINTURA			
	PAREDES			
8.10.9	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	132,40	100,00%
8.10.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	132,40	100,00%
	ESQUADRIAS			
8.10.11	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	M2	15,12	100,00%

ESTRUTURAS METALICAS (COBERTURA) / PROJETO ESTRUTURA METALICA ENG

CIVIL Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA





8.10.12	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	M2	112,69	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 8.10		
8.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
	CALÇADA			
8.11.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	3,87	100,00%
	BANCADAS/DIVISORIA			
8.11.2	GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, ESPESSURA 2,5 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO - BANCADA/LAVATORIO/BANCO	M2	2,40	100,00%
8.11.3	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DUAS FACES POLIDAS, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	36,14	100,00%
	BANCO DE GRANITO			
8.11.4	GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, ESPESSURA 2,5 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO - BANCADA/LAVATORIO/BANCO	M2	1,80	100,00%
8.11.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1,35	100,00%
8.11.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1,32	100,00%
8.11.7	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1,32	100,00%
8.11.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	1,32	100,00%
	INSTALAÇÃO DE RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DA AGUA NA UNDADE ESCOLAR			
8.11.9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	33,30	100,00%
8.11.10	REATERRO MANUAL SEM APILOAMENTO	M3	30,33	100,00%
8.11.11	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) INCL. CONEXÕES-FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	32,94	100,00%
8.11.12	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) INCL.CONEXÕES-FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	161,16	100,00%
8.11.13	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) INCL.CONEXÕES-FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	85,50	100,00%
8.11.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	100,00%
8.11.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	100,00%
8.11.16	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 8.11		
8.12	LIMPEZA FINAL			
8.12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	126,37	100,00%
9				
9.1	DEMOLIÇÃO/RETIRADA			
	MURO/RETIRADA DO PORTÃO/DEMOLIÇÃO PISO			

1

Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA





9.1.2	RETIRADA DE PORTÃO	M2	11,20	100,00%
9.1.3	DEMOLIÇÃO CALÇADA, COM TRANSPORTE HORIZONTAL PARA CONTAINER OU VEÍCULO APROPRIADO	M2	3,63	100,00%
	CARGA/TRANSPORTE			
9.1.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	3,95	100,00%
9.1.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3/KM	39,50	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 9.1		
9.2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
9.2.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	29,80	100,00%
9.2.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	29,80	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 9.2		
9.3	INFRAESTRUTURA			
	SERVIÇOS GERAIS EM FUNDAÇÃO			
9.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	7,44	100,00%
9.3.2	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG M	M2	8,24	100,00%
9.3.3	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO	M3	4,58	100,00%
9.3.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	M2	8,24	100,00%
9.3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,41	100,00%
9.3.6	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	3,41	100,00%
9.3.7	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	37,50	100,00%
9.3.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	62,00	100,00%
9.3.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	24,80	100,00%
9.3.10	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	53,90	100,00%
9.3.11	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	29,90	100,00%
9.3.12	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	26,70	100,00%
9.3.13	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	M2	19,37	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 9.3		
9.4	SUPERESTRUTURA			
9.4.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,42800	99,97%
9.4.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	6,42800	99,97%
9.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	88,60	100,00%
9.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,00	100,00%
9.4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	187,10	100,00%
9.4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50,20	100,00%
9.4.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	158,80	100,00%



Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



9.4.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	42,56	100,00%
9.4.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	28,53	100,00%
9.4.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	M2	35,68	100,00%
9.4.11	LAJE PREMOLDADO UNIDIRECIONAL C/ VÃO MAIOR DE 3,0M, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL LT (ENCHIMENTO+CAPA=(8+4))	M2	6,63	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 9.4		
9.5	VEDAÇÃO: PAINEL/MURO/MURETA DA TELA			
9.5.1	ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 9X19X29CM (ESPESSURA 9CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA) PREPARO EM BETONEIRA JUNTA 1 CM	M2	87,14	100,00%
9.5.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	2,82	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 9.5		
9.6	COBERTURA			
9.6.1	FACHADA ACM	M2	10,41	100,00%
9.6.2	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 8,00X0,60	UND	1,00	100,00%
9.6.3	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,72	100,00%
9.6.4	FECHAMENTO COM PLACA CIMENTICIA E=10MM, ESQUADRAJADA COM PERFIS METALICOS CHAPA DOBRADA, MONTANTES 95X50MM E BANSOS 100X50, MBOS NA CHAPA 14(E=2,00MM) INCLUSO REJUNTAMENTO DAS ABERTURAS ENTRE PLACAS	M2	1,49	100,00%
9.6.5	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 9.6		
9.7	PISO			
9.7.1	CONTRA PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600L ESP. 7CM	M2	15,67	100,00%
9.7.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	15,67	100,00%
9.7.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,35	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 9.7		
9.8	INSTALAÇÕES DE GRADES			
	GRADIL			
9.8.1	GRADIL NYLOFOR 3D 2,03X2,50, MALHA 5X20 FIO 5MM GALV. E REVETIDO COM PINTURA ELETROSTATICA EM PVC NA COR BRANCA COM MURETA EM ALVENARIA H=05M	M	2,54	100,00%
	PORTÃO			
9.8.2	PORTÃO EM GRADE NYLOFOR 3 D 1,83X2,50, MALHA 5 X 20 FIO 5MM, GALV. E REVETIDO C/ PINTURA ELETROSTATICA EM PVC NA COR BRANCA	UND	1,00	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 9.8		
9.9	REVESTIMENTO			
	PAREDES			
9.9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	92,52	100,00%
9.9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	87,14	100,00%



Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



9.9.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	16,32	100,00%
	REVESTIMENTO CERAMICO			
9.9.4	PASTILHA EM CERÂMICA ESMALTADA 10 X 10 CM, BRANCA - PADRÃO A	M2	7,48	100,00%
9.9.5	PASTILHA EM CERÂMICA ESMALTADA 10 X 10 CM, COLORIDA - PADRÃO A	M2	3,87	100,00%
	PINTURA			
	PAREDES			
9.9.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	87,14	100,00%
9.9.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	87,14	100,00%
	SUBTOTAL DO ITEM 9.9			
9.10	LIMPEZA FINAL			
9.10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	76,91	100,00%
10				
10.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
10.1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	352,74	100,00%
10.1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	352,74	100,00%
10.1.3	CARGA MANUAL DE TERRA DE 1 CATEGORIA EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	M3	91,88	100,00%
10.1.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	458,40	100,00%
	SUBTOTAL DO ITEM 10.1			
10.2	INFRAESTRUTURA (PROJETO ENG. CIVIL ELIZA NUNES NETA)			
	SERVIÇOS GERAIS EM FUNDAÇÃO			
10.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	81,72	100,00%
10.2.2	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG M	M2	38,25	100,00%
10.2.3	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	91,88	100,00%
10.2.4	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO	M3	70,88	100,00%
10.2.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	M2	38,25	100,00%
10.2.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	10,30	100,00%
10.2.7	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	10,30	100,00%
10.2.8	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	144,30	100,00%
10.2.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	143,90	100,00%
10.2.10	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	100,70	100,00%
10.2.11	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	204,60	100,00%
10.2.12	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	156,50	100,00%
10.2.13	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO FURADO CERAMICO 10X20X20CM	M3	3,85	100,00%
10.2.14	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	M2	115,50	100,00%
	SUBTOTAL DO ITEM 10.2			
10.3	SUPERESTRUTURA			
10.3.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	9,67	100,00%
10.3.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	9,67	100,00%



Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



	5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015			
10.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	206,10	100,00%
10.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	294,70	100,00%
10.3.6	FORMA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO RESINADO DE 1,10X2,20 ESPESSURA -12MM 5X UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	175,80	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 10.3		
10.4	VEDAÇÃO			
10.4.1	ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 9X19X29CM (ESPESSURA 9CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA) PREPARO EM BETONEIRA JUNTA 1 CM	M2	358,40	100,00%
10.4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	59,50	100,00%
10.4.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,50	100,00%
10.4.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	59,50	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 10.4		
10.5	COBERTURA (PROJETO ENG.CIVIL FREDERICO F.T. SOUSA PRADO)			
10.5.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	413,50	100,00%
10.5.2	ESTRUTURA METÁLICA EM ESTRUTURA DE AÇO PERFIL []	KG	6.268,18	100,00%
10.5.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	37,20	100,00%
10.5.4	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	130,67	100,00%
10.5.5	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	273,78	100,00%
10.5.6	FORRO COM REGUAS DE PVC FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA ALTURA DE 3,00M DO PISO - INSTALADO	M2	245,00	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 10.5		
10.6	ESQUADRIAS			
10.6.1	JANELA CORRER 04 FOLHAS CAIXILHO DE ALUMÍNIO VIDRO TEMPERADO 8MM 2,50X1,50/100 - J1- INSTALADO	UND	10,00	100,00%
10.6.2	JANELA CORRER 02 FOLHAS CAIXILHO DE ALUMÍNIO VIDRO TEMPERADO 8MM 2,00X0,60/1,90 - J2-INSTALADO	UND	5,00	100,00%
10.6.3	JANELA CORRER 02 FOLHAS CAIXILHO DE ALUMÍNIO VIDRO TEMPERADO 8MM 2,50X0,60/1,90 - J3-INSTALADO	UND	5,00	100,00%
10.6.4	PORTA METÁLICA 90X2,10 CM CHAPA 18 DE ABRIR 01 FOLHA COM VISOR EM VIDRO TRANSPARENTE COMUM E=6MM	UND	5,00	100,00%
10.6.5	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS EM ACABAMENTO MÉDIO	UN	5,00	100,00%
10.6.6	PEITORIL EM GRANITO L=15CM E=3CM	M	47,50	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 10.6		
10.7	PISO			
10.7.1	CONTRA PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L ESP. 7CM	M2	245,00	100,00%
10.7.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	245,00	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 10.7		
10.8	REVESTIMENTO			
	INTERNO E EXTERNO			



Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



10.8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	439,00	100,00%
10.8.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	310,68	100,00%
10.8.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	215,00	100,00%
10.8.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	224,00	100,00%
10.8.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	310,68	100,00%
REVESTIMENTO CERAMICO				
10.8.6	PASTILHA EM CERÂMICA ESMALTADA 10 X 10 CM, BRANCA - PADRÃO A	M2	220,25	100,00%
10.8.7	PASTILHA EM CERÂMICA ESMALTADA 10 X 10 CM, COLORIDA - PADRÃO A	M2	38,25	100,00%
PINTURA				
PAREDES				
10.8.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	349,49	100,00%
10.8.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	349,49	100,00%
ESQUADRIAS				
10.8.10	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).	M2	16,20	100,00%
ESTRUTURAS METALICA(COBERTURA) (PROJETO ENG.CIVIL FREDERICO F.T. SOUSA PRADO)				
10.8.11	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).	M2	413,50	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 10.8		
10.9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
CALÇADA				
10.9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,17	100,00%
LOUSAS				
10.9.2	LOUSA ESCOLAR EM MELAMÍNICO 4,00X1,20M	UND	5,00	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 10.9		
10.10	LIMPEZA FINAL			
10.10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	352,74	100,00%
11				
11.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
11.1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	158,57	100,00%
11.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	158,57	100,00%
11.1.3	CARGA MANUAL DE TERRA DE 1 CATEGORIA EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	M3	52,42	100,00%
11.1.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	262,10	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 11.1		
11.2	SERVIÇOS GERAIS EM FUNDAÇÃO			



INFF Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



11.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	0,89	100,00%
11.2.2	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG M	M2	1,70	100,00%
11.2.3	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	52,42	100,00%
11.2.4	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO	M3	0,59	100,00%
11.2.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	M2	1,70	100,00%
11.2.6	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,50	100,00%
11.2.7	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,50	100,00%
11.2.8	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	18,00	100,00%
11.2.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,00	100,00%
11.2.10	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,70	100,00%
11.2.11	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55,90	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 11.2		
11.3	SUPERESTRUTURA			
11.3.1	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,33	100,00%
11.3.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,33	100,00%
11.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72,20	100,00%
11.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72,40	100,00%
11.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	99,80	100,00%
11.3.6	FORMA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO RESINADO DE 1,10X2,20 ESPESSURA -12MM 5X UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	11,97	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 11.3		
11.4	VEDAÇÃO			
11.4.1	ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 9X19X29CM (ESPESSURA 9CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA) PREPARO EM BETONEIRA JUNTA 1 CM	M2	48,76	100,00%
11.4.2	PINGADEIRA EM CONCRETO PRE-MOLD. L=20CM	M2	43,60	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 11.4		
11.5	COBERTURA (PROJETO ENG. CIVIL FREDERICO F.T.SOUSA PRADO)			
11.5.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	98,59	100,00%
11.5.2	ESTRUTURA METÁLICA EM ESTRUTURA DE AÇO PERFIL []	KG	2.022,28	100,00%
11.5.3	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	13,00	100,00%
11.5.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	26,80	100,00%
11.5.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	15,60	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 11.5		
11.6	PISO			
11.6.1	CONTRA PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L ESP. 7CM	M2	110,00	100,00%
11.6.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	110,00	100,00%



Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



		SUBTOTAL DO ITEM 11.6		
11.7	REVESTIMENTO			
	INTERNO E EXTERNO			
11.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	136,82	100,00%
11.7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	136,82	100,00%
	REVESTIMENTO CERAMICO			
11.7.3	PASTILHA EM CERÂMICA ESMALTADA 10 X 10 CM, COLORIDA - PADRÃO A	M2	95,74	100,00%
	PINTURA			
	ESTRUTURAS METALICA(COBERTURA) PROJETO ENG. CIVIL FREDERICO F,T, SOUSA PRADO)			
11.7.4	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).	M2	98,59	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 11.7		
11.8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
	INSTALAÇÃO DE AGUAS PLUVIAS			
11.8.1	FECHAMENTO COM PLACA CIMENTICIA E=10MM, ESQUADRAJADA COM PERFIS METALICOS CHAPA DOBRADA, MONTANTES 95X50MM E BANSOS 100X50, MBOS NA CHAPA 14(E=2,00MM) INCLUSO REJUNTAMENTO DAS ABERTURAS ENTRE PLACAS	M2	9,84	100,00%
11.8.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	12,04	100,00%
11.8.3	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	100,00%
11.8.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M2	102,41	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 11.8		
11.9	LIMPEZA FINAL			
11.9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	158,57	100,00%
12				
12.1	DEMOLIÇÃO/RETIRADA E REMOÇÃO			
12.1.1	DEMOLIÇÃO PISO CERAMICO	M2	31,91	100,00%
12.1.2	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	29,35	100,00%
12.1.3	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	1,04	100,00%
12.1.4	REMOÇÃO DE PIA DE COZINHA E/OU TANQUE E/OU LAVATORIO	UNID	1,00	100,00%
12.1.5	REMOÇÃO DE BANCADA DE PEDRA/GRANITO/ARDOSIA	M2	1,81	100,00%
12.1.6	DEMOLIÇÃO/CARGA DE REVEST.C/AZULEJO	M2	38,64	100,00%
12.1.7	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	35,53	100,00%
12.1.8	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA	M2	382,66	100,00%
	CARGA/TRANSPORTE			
12.1.9	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	14,78	100,00%
12.1.10	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3/KM	147,80	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 12.1		
12.2	VEDAÇÃO - FECHAMENTO DOS VÃOS			
12.2.1	ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 9X19X29CM (ESPESSURA 9CM) ASSENTADOEM ARGAMASSATRAÇO1:4(CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA) PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	3,78	100,00%



2. VER Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



12.2.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10,00	100,00%
12.2.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	23,50	100,00%
	SUBTOTAL DO ITEM 12.2			
12.3	ESQUADRIAS			
12.3.1	JANELA DE CORRER 04 FOLHAS CAIXILHO DE ALUMINIO VIDRO TEMPERADO 8MM 2,00X1,50- INSTALADO - J9	UND	6,00	100,00%
12.3.2	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,78	100,00%
12.3.3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS EM ACABAMENTO MEDIO	UN	4,00	100,00%
12.3.4	PORTA DE CORRER DE ALUMINIO C/ UMA FOLHA PARA VIDRO INCLUINDO VIDRO FECHADURA E PUXADOR	UND	1,00	100,00%
12.3.5	PEITORIL EM GRANITO L=15CM E=3CM	M	13,00	100,00%
	ESQUADRIA J3B PARA ATENDIMENTO NA SECRETARIA			
12.3.6	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	2,50	100,00%
12.3.7	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	2,00	100,00%
	SUBTOTAL DO ITEM 12.3			
12.4	PISO			
12.4.1	CONTRA PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600L ESP. 7CM	M2	32,77	100,00%
12.4.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	32,77	100,00%
	SUBTOTAL DO ITEM 12.4			
12.5	REVESTIMENTO			
12.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	76,26	100,00%
12.5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	76,26	100,00%
	PINTURA INTERNO E O EXTERNO DE TODO BLOCO			
	PAREDES			
12.5.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	76,22	100,00%
12.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	344,66	100,00%
12.5.5	PINTURA ESMALTE A BASE D'ÁGUA 2 DEMÃOS/ FUNDO S/PAREDE	M2	147,13	100,00%
	ESQUADRIAS			
12.5.6	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).	M2	35,28	100,00%
	SUBTOTAL DO ITEM 12.5			
12.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
	BANCADA PARA ATENDIMENTO			
12.6.1	GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, ESPESSURA 2,5 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO - BANCADA/LAVATORIO/BANCO	M2	0,63	100,00%
	FORRO PVC - SALA PROFESSORES			
12.6.2	FORRO COM REGUAS DE PVC FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA ALTURA DE 3,00M DO PISO - INSTALADO	M2	68,30	100,00%
	SUBTOTAL DO ITEM 12.6			
12.7	LIMPEZA FINAL			



Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



12.7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	131,55	100,00%
13				
13.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
	DEMOLIÇÃO/RETIRADA E REMOÇÃO			
13.1.1	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	3,15	100,00%
13.1.2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	0,10	100,00%
13.1.3	DEMOLIÇÃO DE PISO DE GRANITINA OU CIMENTO QUEIMADO, INCLUSO CONTRAPISO E TRANSPORTE HORIZONTAL PARA CONTAINER OU VEÍCULO APROPRIADO	M2	28,04	100,00%
13.1.4	APICOAMENTO MANUAL	M2	19,55	100,00%
13.1.5	RETIRADA DE TELHA CERAMICA COM REPROVEITAMENTO	M2	129,60	100,00%
13.1.6	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	92,48	100,00%
13.1.6	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA	M2	165,57	100,00%
	CARGA/TRANSPORTE			
13.1.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1,50	100,00%
13.1.8	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3/KM	15,00	100,00%
	SUBTOTAL DO ITEM 13.1			
13.2	COBERTURA			
13.2.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	38,88	100,00%
13.2.2	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO PLAN, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	90,73	100,00%
13.2.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	15,25	100,00%
13.2.4	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	46,80	100,00%
13.2.5	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	106,31	100,00%
	SUBTOTAL DO ITEM 13.2			
13.3	ESQUADRIAS			
13.3.1	PORTA METALICA 90X2,10 CM CHAPA 18 DE ABRIR 01 FOLHACOM VISOR EM VIDRO TRANSPARENTE COMUM E=6MM	UND	2,00	100,00%
13.3.2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS EM ACABAMENTO MEDIO	UN	2,00	100,00%
	SUBTOTAL DO ITEM 13.3			
13.4	REVESTIMENTO INTERNO/EXTERNO			
	REVESTIMENTO CERAMICO			
13.4.3	PASTILHA EM CERÂMICA ESMALTADA 10 X 10 CM, BRANCA - PADRÃO A	M2	17,05	100,00%
13.4.4	PASTILHA EM CERÂMICA ESMALTADA 10 X 10 CM, COLORIDA - PADRÃO A	M2	2,50	100,00%
	SUBTOTAL DO ITEM 13.4			
13.5	PISO			
13.5.1	CONTRA PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600L ESP. 7CM	M2	28,04	100,00%
13.5.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS	M2	28,04	100,00%
	SUBTOTAL DO ITEM 13.5			
13.6	PINTURA			
	PAREDES			
13.6.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	171,84	100,00%

2

Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA





	DEMÃOS. AF_06/2014			
13.6.3	ESQUADRIAS			
13.6.4	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	M2	6,48	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 13.6		
13.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
	ESPELHO			
13.7.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	16,80	100,00%
13.7.2	FORRO COM REGUAS DE PVC FIXADO EM ESTRUTURA METALICA ALTURA DE 3,00M DO PISO - INSTALADO	M2	92,48	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 13.7		
13.8	LIMPEZA FINAL			
13.8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	99,74	100,00%
14				
14.1	DEMOLIÇÃO DE UMA UMA AREA DE MURETA, PISO DA QUADRA E ESCADA			
14.1.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	4,85	100,00%
14.1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO	M2	83,63	100,00%
14.1.3	RETIRADA DE GUARDA CORPO COM CORRIMÃO	M	5,40	100,00%
14.1.4	RETIRADA DE ALAMBRADO DA MURETA	M	57,50	100,00%
14.1.5	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA EXISTENTES UTILIZANDO MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMATICO	M2	127,31	100,00%
14.1.6	DEMOLIÇÃO DE PISO DA QUADRA EXISTENTE UTILIZANDO MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMATICO	M2	53,88	100,00%
	CARGA/TRANSPORTE			
14.1.9	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	11,22	100,00%
14.1.10	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3/KM	112,20	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 14.1		
14.2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
	LOCAÇÃO DA OBRA (cobertura e rampa)			
14.2.1	LOCAAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	308,33	100,00%
	RAMPA			
14.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	70,24	100,00%
14.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	14,05	100,00%
14.2.4	ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 9X19X29CM (ESPESSURA 9CM) ASSENTADOEM ARGAMASSATRAÇO1:4(CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA) PREPARO EM BETONEIRA JUNTA 1 CM	M2	21,07	100,00%
14.2.5	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	14,07	100,00%
14.2.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	7,03	100,00%
14.2.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	7,03	100,00%
14.2.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	5,62	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 14.2		
14.3	REVESTIMENTO			
	PAREDES (MURETA)			



Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



14.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	293,51	100,00%
14.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	293,51	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 14.3		
14.4	PISO			
14.4.1	CONTRA PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L ESP. 7CM	M2	93,22	100,00%
14.4.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO ESPESSURA 7CM INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO SX2M	M2	93,22	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 14.4		
14.5	PINTURA			
	PAREDES			
14.5.1	PINTURA ESMALTE A BASE D'ÁGUA 2 DEMÃOS/ FUNDO S/PAREDE	M2	293,51	100,00%
14.5.2	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).	M2	422,04	100,00%
	PISO			
14.6.3	PINTURA EPOXI, TRES DEMÃOS	M2	735,00	100,00%
14.6.4	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	487,98	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 14.5		
14.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
	CALÇADA			
14.6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,63	100,00%
	ACESSÓRIOS			
14.6.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	52,00	100,00%
14.6.3	CONJUNTO PARA FUTEBOL (PAR DETRAVES OFICIAL - 3,00X2,00M - EM TUBO DE AÇO GALVA FOGO 3 COM REQUADRO E REDE POLIETILENO FIO 4MM)	CJ	1,00	100,00%
14.6.4	CONJUNTO P/VOLEI (POSTES FOGO H= 255 REDE NYLON 2 MM	CJ	1,00	100,00%
14.6.5	TABELA BASQUETE LAMINADO NAVAL 180X120 ARO METAL E REDE CONJUNTO COM 02 TABELAS	CJ	1,00	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 14.6		
14.7	LIMPEZA FINAL			
14.7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	799,00	100,00%
15				
15.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
15.2	INFRAESTRUTURA (PROJETO ENG.CIVIL FREDERICO F.T. DE SOUSA PRADO)			
	SERVIÇOS GERAIS EM FUNDAÇÃO DA CONTENÇÃO			
15.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	7,92	100,00%
15.2.3	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	12,96	100,00%
15.2.4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	12,96	100,00%
15.2.5	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	33,60	100,00%
15.2.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	291,72	100,00%
15.2.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES			

Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA





		SUBTOTAL DO ITEM 15.2		
15.3	CHAPA BASE			
15.3.1	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4	KG	312,13	100,00%
	SUPERSTRUTURA			
15.3.2	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4	KG	2.705,05	100,00%
	SUBTOTAL DO ITEM 15.3			
15.4	COBERTURA			
15.4.1	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4	KG	9.542,33	100,00%
15.4.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	1.166,29	100,00%
15.4.3	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	35,15	100,00%
	SUBTOTAL DO ITEM 15.4			
15.5	PINTURA			
15.5.1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).	M2	1.166,29	100,00%
	SUBTOTAL DO ITEM 15.5			
15.6	INSTALAÇÕES PLUVIAIS			
15.6.1	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) -INC. CONEXÕES -FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	35,15	100,00%
15.6.2	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	8,00	100,00%
	MURETA EM ALVENARIA PARA ABRIGO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO			
15.6.3	MURETA EM ALVENARIA PARA ABRIGO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MIN. 0,80X1,50M (LXH)	UNID	1,00	100,00%
	SUBTOTAL DO ITEM 15.6			
15.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
	PISO DA CONTENÇÃO (CALÇADA LATERAIS DA QUADRA)			
15.7.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,70	100,00%
	SUBTOTAL DO ITEM 15.7			
15.8	LIMPEZA FINAL			
15.8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	925,00	100,00%
16				
16.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
16.1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	41,53	100,00%
16.1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	41,53	100,00%
16.1.3	CARGA MANUAL DE TERRA DE 1 CATEGORIA EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	M3	11,96	100,00%
16.1.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	112,00	100,00%
	SUBTOTAL DO ITEM 16.1			
16.2	SERVIÇOS GERAIS EM FUNDAÇÃO (PROJETO ENG. CIVIL ELIZA NUNES NETA)			
16.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	7,93	100,00%
16.2.2	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG M	M2	6,48	100,00%
16.2.3	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	11,96	100,00%
16.2.4	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO	M3	6,26	100,00%
16.2.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	M2	6,40	100,00%
16.2.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PRE	M3		



Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



16.2.7	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,64	100,00%
16.2.8	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	35,20	100,00%
16.2.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	35,80	100,00%
16.2.10	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,50	100,00%
16.2.11	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	83,40	100,00%
16.2.12	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	51,80	100,00%
16.2.13	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO FURADO CERAMICO 10X20X20CM	M3	3,87	100,00%
16.2.14	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	M2	14,49	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 16.2		
16.3	SUPERESTRUTURA			
16.3.1	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,62	100,00%
16.3.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,62	100,00%
16.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	52,20	100,00%
16.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	53,80	100,00%
16.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	105,00	100,00%
16.3.6	FORMA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO RESINADO DE 1,10X2,20 ESPESSURA -12MM 5X UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	47,70	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 16.3		
16.4	VEDAÇÃO			
16.4.1	ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 9X19X29CM (ESPESSURA 9CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA) PREPARO EM BETONEIRA JUNTA 1 CM	M2	48,44	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 16.4		
16.5	COBERTURA (PROJETO ESTRUTURA METALICA ENG. CIVIL FREDERICO F.T. DE SOUSA PRADO)			
16.5.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	40,64	100,00%
16.5.2	ESTRUTURA METALICA EM ESTRUTURA DE AÇO PERFIL []	KG	1.048,99	100,00%
16.5.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	4,91	100,00%
16.5.4	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	9,82	100,00%
16.5.5	FORRO COM REGUAS DE PVC FIXADO EM ESTRUTURA METALICA ALTURA DE 3,00M DO PISO	M2	31,88	100,00%
16.5.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M3	11,68	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 16.5		
16.6	ESQUADRIAS			
16.6.1	JANELA CORRER 04 FOLHAS CAIXILHO DE ALUMINIO VIDRO TEMPERADO 8MM 2,50X1,50/100 - J1 - INSTALADO	UND	1,00	100,00%
16.6.2	JANELA BASCULANTE 04 FOLHAS CAIXILHO DE ALUMINIO VIDRO TEMPERADO 8MM 2,50X0,60/1,90 - J 3A - INSTALADO	UND	1,00	100,00%

3.

Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA





16.6.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS EM ACABAMENTO MEDIO	UN	2,00	100,00%
16.6.5	PEITORIL EM GRANITO L=15CM E=3CM	M	5,00	100,00%
	SUBTOTAL DO ITEM 16.6			
16.7	PISO			
16.7.1	CONTRA PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600L ESP. 7CM	M2	31,88	100,00%
16.7.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	31,88	100,00%
	SUBTOTAL DO ITEM 16.7			
16.8	REVESTIMENTO			
	INTERNO E EXTERNO			
16.8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	85,95	100,00%
16.8.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	44,93	100,00%
16.8.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	85,95	100,00%
16.8.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	44,93	100,00%
	PINTURA			
	PAREDES INTERNA E EXTERNA			
16.8.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	83,26	100,00%
16.8.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	83,26	100,00%
16.8.7	PINTURA ESMALTE A BASE D'ÁGUA 2 DEMÃOS/ FUNDO S/PAREDE	M2	23,73	100,00%
	ESQUADRIAS			
16.8.8	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).	M2	7,56	100,00%
	ESTRUTURAS METÁLICA(COBERTURA) (PROJETO ESTRUTURA METÁLICA ENG.CIVIL FREDERICO F.T.DE SOUSA PRADO)			
16.8.9	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).	M2	40,64	100,00%
	SUBTOTAL DO ITEM 16.8			
16.9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
	CALÇADA			
16.9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,29	100,00%
	SUBTOTAL DO ITEM 16.9			
16.10	LIMPEZA FINAL			
16.10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	41,53	100,00%
17				
	SERVIÇOS PRELIMINARES			
17.1	RETIRADA DE ÁRVORES			
17.1.1	RETIRADA DE ÁRVORE E TOCO INCLUSO LIMPEZA	UND	2,00	100,00%
17.1.2	RETIRADA DE VEGETAÇÃO PARA REPLANTIO	UND	2,00	100,00%



3. RET Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



17.1.4	RETIRADA DE MESA E BANCO PARA REAPROVEITAMENTO E RECOLOCAÇÃO	UNID	3,00	100,00%
	CARGA/TRANSPORTE			
17.1.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	19,90	100,00%
17.1.6	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3/KM	199,00	100,00%
17.3	PORTÃO			
17.3.1	PORTÃO EM GRADE NYLOFOR 3 D 1.83X2,50, MALHA 5 X 20 FIO 5MM, GALV. E REVESTIDO C/ PINTURA ELETROSTATICA EM PVC NA COR BRANCA	UND	2,00	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 17.3		
17.4	RAMPAS I E II, DEGRAU ESCADA PARARELA, ESCADAS 1-2-3-4, E RAMPA (LADO DO PATIO) (PROJETO ENG. CIVIL FREDERICO F.T. SOUSA PRADO)			
	MATERIAL PARA ATERRO ESCADAS E RAMPAS			
17.4.1	CARGA MANUAL DE TERRA DE 1 CATEGORIA EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	M3	15,26	100,00%
17.4.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XKM	76,30	100,00%
17.4.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	31,89	100,00%
17.4.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	26,40	100,00%
17.4.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	125,90	100,00%
17.4.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,78	100,00%
17.4.7	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	15,50	100,00%
17.4.8	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	15,50	100,00%
17.4.17	ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	17,75	100,00%
17.4.18	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	38,47	100,00%
17.4.19	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	10,95	100,00%
17.4.20	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	10,95	100,00%
	PISO AREA DE CONVIVENCIA			
17.4.22	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	34,58	100,00%
17.4.23	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	368,69	100,00%
	GUARDA CORPO/CORRIMÃO			
17.4.23	GUARDA-CORPO E CORRIMÃO EM AÇO GALVANIZADO Ø 1 1/2 GUARDA-CORPO ALTURA 1,10M BALAUSTRADO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO Ø1 1/4 ESPAÇADOS ENTRE SI A CADA 11CM E COM CORRIMÃO COM ALTURA DUPLA DE 0,70M E 0,92M. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO RECEBER PINTURA ESMALTE PARA ESTRUTURAS METALICAS, COR BRANCA, DUAS DEMÃOS E UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO.	M	142,73	100,00%
17.4.24	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2	M	15,61	100,00%
	PISO GRANITINA AREA DE CIRCULAÇÃO NENOS A AREA DE CIRCULAÇÃO DAS DUAS SALAS			
17.4.25	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	90,79	100,00%
17.4.26	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	90,79	100,00%
17.4.27	PISO TATIL COLORIDO EM CONCRETO PRE-MOLDADO ASSENTADO COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2		



Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



17.4.28	CORTE CUIDADOSO EM CALÇADA/PISO GRANITINA COM UTILIZAÇÃO DE SERRA MARMORE E DISCO APROPRIADO	M2	10,02	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 17.4		
17.5	COBERTURA AREA DE CIRCULAÇÃO (PROJETO ESTRUTURA METALICA ENG.CIVIL FREDERICO F.T. SOUSA PRADO)			
17.5.1	ESTRUTURA METALICA EM ESTRUTURA DE AÇO PERFIL []	KG	780,86	100,00%
17.5.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	58,95	100,00%
17.5.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	20,95	100,00%
17.5.5	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	21,38	100,00%
17.5.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	27,60	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 17.5		
17.6	PINTURA DO MURO			
17.6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	192,57	100,00%
	PINTURA DOS BANCOS /PISOS/RAMPAS /ESCADAS/CORRIMÃO			
17.6.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	220,57	100,00%
17.6.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMA DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIADO).	M2	7,12	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 17.6		
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
17.7	INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAS NA UNIDADE ESCOLAR (PROJETO ENG. CIVIL ELIZA NUNES NETA)			
17.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	78,01	100,00%
17.7.2	REATERRO MANUAL SEM APILOAMENTO	M3	74,93	100,00%
17.7.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	345,15	100,00%
17.7.4	TUBO PVC, SÉRIE R, AGUAS PLUVIAIS DN 150MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	M	314,97	100,00%
17.7.5	CAIXA DE PASSAGEM PLUVIAL EM ALVENARIA 60X60CM, FUNDO DE BRITA, TAMPA TIPO GRELHA CHAPA DE AÇO 9ESPAÇAMENTO DE 3CM ENTRE AS NERVURAS), INCLUSO ARGAMASSA E ACABAMENTO, ELEVAR EM 15CM DO TERRENO NATURAL E NIVELAR EM CALÇADAE/OU PISOS ACABADOS	UND	25,00	100,00%
	ALVENARIA - BANCO			
17.7.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	46,57	100,00%
17.7.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	57,48	100,00%
17.7.8	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	57,48	100,00%
	BANCO - ASSENTO			
17.7.9	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,47	100,00%
17.7.10	FORMA PARA TAMPO DE CONCRETO COM REPROVEITAMENTO 5X	M2	1,24	100,00%
18				
1	PLACAS E EQUIPAMENTOS (PROJETO ENG. CIVIL FABIO GONCALVES DE OLIVEIRA)			

Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA





18.1.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	100,00%
18.1.2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	100,00%
18.1.3	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	100,00%
18.1.4	PLACA SINALIZADORA S1	UND	2,00	100,00%
18.1.5	PLACA SINALIZADORA S3	UND	4,00	100,00%
18.1.6	PLACA SINALIZADORA S12	UND	3,00	100,00%
18.1.7	PLACA SINALIZADORA S6	UND	1,00	100,00%
18.1.8	PLACA SINALIZADORA S7	UND	1,00	100,00%
18.1.9	PLACA SINALIZADORA PROIBIÇÃO/PROIBIDO FUMAR - P1	UND	1,00	100,00%
18.1.10	PLACA SINALIZADORA PROIBIÇÃO/PRODUZIR CHAMA - P2	UND	1,00	100,00%
18.1.11	PLACAS IDENTIFICAÇÃO- PERIGO INFLAMAVEL - A2	UND	1,00	100,00%
18.1.12	PLACA SINALIZADORA ALARME DE INCENDIO - E2	UND	4,00	100,00%
18.1.13	PLACA SINALIZADORA BOMBA DE INCENDIO - E3	UND	5,00	100,00%
18.1.14	PLACA SINALIZADORA EXTINTOR DE INCENDIO - E5	UND	5,00	100,00%
18.1.15	PLACA SINALIZADORA HIDRANTE - E9	UND	4,00	100,00%
18.1.16	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", 2 MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M, CHAVE DUPLA P/ CONEXOES TIPO STORZ EM LATAO ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2" REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2", ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" E ACESSÓRIOS, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 18.1		
18.2	TUBOS			
18.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	45,36	100,00%
18.2.2	REATERRO MANUAL SEM APILOAMENTO	M3	17,00	100,00%
18.2.3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	142,77	100,00%
18.2.4	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL COR PRETA 50MMX30MM(LXC) E=0,25*MM	M	142,77	100,00%
18.2.5	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	100,00%
18.2.6	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	100,00%
18.2.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	100,00%
18.2.8	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	100,00%
18.2.9	SISTEMA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA INLUINDO: REGISTRO GAVETA 2.1/2" , CILINDRO DE PRESSAO, PRESSOSTATO 7,5 A 70,0PSI, MANOMETRO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BOMBA HIDRÁULICA 2CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	100,00%
18.2.10	CAIXA DE PASSEIO 0,60X0,40X0,50M EM ALVENARIA CHAPISCADA E REBOCADA, INCLUINDO REGISTRO ANGULAR 2 1/2", TAMPÃO COM CORRENTE 2 1/2", ADAPTADOR 2 1/2", VALVULA DE RENTEÇÃO 2 1/2" E TAMPA DE FERRO FUNDIDO PINTADA NA COR VERMELHA - COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 18.2		
18.3	CASA DE BOMBA DE INCENDIO			
	SERVIÇOS INICIAIS			
18.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	0,72	100,00%
18.3.2	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG M	M2	0,90	100,00%
18.3.3	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,45	100,00%
18.3.4	ALVENARIA EMPASAMENTO TUBO E FURADO CERAMICO 10X20X20CM	M3	0,00	100,00%

Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA





	INFRAESTRUTURA/SUPRAESTRUTURA			
18.3.5	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	8,85	100,00%
18.3.6	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,44	100,00%
18.3.7	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60, DIAM 3,4 A 6,00MM, FORNECIMENTO/CORTE(PERDA DE 10%)/DOBRA /COLOCAÇÃO	KG	5,18	100,00%
18.3.8	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50, DIAM 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) FORNECIMENTO/CORTE(PERDA DE 10%)/DOBRA /COLOCAÇÃO	KG	15,98	100,00%
18.3.9	ESTACA BROCA EM CONCRETO ARMADO DIMENSÕES D=21CM H= 1,00	UND	4,00	100,00%
	VEDAÇÃO			
18.3.10	ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 9X19X29CM (ESPESSURA 9CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4(CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA) PREPARO EM BETONEIRA JUNTA I CM	M2	11,75	100,00%
	LAJE			
18.3.11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M2	4,37	100,00%
18.3.12	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50, DIAM 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) FORNECIMENTO/CORTE(PERDA DE 10%)/DOBRA /COLOCAÇÃO	KG	10,36	100,00%
18.3.13	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,36	100,00%
18.3.14	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,36	100,00%
18.3.15	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	M2	4,52	100,00%
	REVESTIMENTO			
18.3.16	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	23,50	100,00%
18.3.17	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	23,50	100,00%
	ESQUADRIA			
18.3.18	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	1,12	100,00%
	PISO/CALÇADA			
18.3.19	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,40	100,00%
	PINTURA			
18.3.20	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	28,18	100,00%
18.3.21	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	M2	2,24	100,00%
	LIMPEZA FINAL			
18.3.22	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3,24	100,00%
	SUBTOTAL DO ITEM 18.3			
18.4	ABRIGO PARA GLP			
	INFRAESTRUTURA			
18.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	0,54	100,00%
18.4.2	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,29	100,00%
18.4.3	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO FURADO CERAMICO 10X20X20CM	M3	0,27	100,00%
	INFRAESTRUTURA/SUPRAESTRUTURA			
18.4.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M3	9,25	100,00%
18.4.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,36	100,00%

Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA





18.4.6	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60, DIAM 3,4 A 6,00MM, FORNECIMENTO/CORTE(PERDA DE 10%)/DOBRA /COLOCAÇÃO	KG	3,99	100,00%
18.4.7	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50, DIAM 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) FORNECIMENTO/CORTE(PERDA DE 10%)/DOBRA /COLOCAÇÃO	KG	12,21	100,00%
18.4.8	ESTACA BROCA EM CONCRETO ARMADO DIMENSÕES D=20CM H= 1,00	UND	4,00	100,00%
	ALVENARIA			
18.4.9	ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 9X19X29CM (ESPESSURA 9CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA) PREPARO EM BETONEIRA JUNTA 1 CM	M2	4,75	100,00%
	LAJE			
18.4.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M2	1,80	100,00%
18.4.11	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50, DIAM 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) FORNECIMENTO/CORTE(PERDA DE 10%)/DOBRA /COLOCAÇÃO	KG	13,72	100,00%
18.4.12	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,35	100,00%
18.4.13	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,35	100,00%
18.4.14	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	M2	2,30	100,00%
	REVESTIMENTO			
18.4.15	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	10,20	100,00%
18.4.16	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	10,20	100,00%
	ESQUADRIA			
18.4.17	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	2,88	100,00%
18.4.18	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	0,65	100,00%
	PISO/CALÇADA			
18.4.19	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,27	100,00%
	PINTURA			
18.4.20	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	12,50	100,00%
18.4.21	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).	M2	7,06	100,00%
	LIMPEZA FINAL			
18.4.22	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1,80	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 18.4		
18.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
	GLP			
18.5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	3,16	100,00%
18.5.2	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO	M3	3,04	100,00%
18.5.3	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,15	100,00%
18.5.4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	100,00%
18.5.5	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA DEMAOS INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	0,61	100,00%
18.5.6	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_	UN		

Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA





18.5.7	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO 3/4" COM FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL COR PRETA 50MMX30MM(LXC) E=0,25*MM	M	15,70	100,00%
18.5.8	MANGUEIRA P/ GAS 1/2" C/ 1M	M	2,00	100,00%
18.5.9	REGULADOR PRESSÃO COM MAMOMETRO P/INST GAS	UND	2,00	100,00%
18.5.10	REGISTRO DE ESFERA 1/2" PARA CORTE/FORNECIMENTO DE GLP	UND	3,00	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 18.5		
18.6	RESERVATORIO DE 20.000L			
	FUNDAÇÃO (PROJETO ENG. CIVIL VINICIUS SOUSA COSTA)			
18.6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,71	100,00%
18.6.2	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO	M3	0,22	100,00%
18.6.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	7,17	100,00%
18.6.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,67	100,00%
18.6.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,67	100,00%
18.6.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,70	100,00%
18.6.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,00	100,00%
18.6.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,00	100,00%
18.6.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,30	100,00%
18.6.10	CAIXA D AGUA METALICA TAÇA ANT 20000 L COLUNA SECA (6M) COM PINTURA INTERNA EM FUNDO EPOXI E TINTA EPOXI AZUL /PINTURA EXTERNA EM FUNDO E ESMALTE SINTETICO/CONEXÕES DE ENTRADA, SAIDAS E ESTRASOR D AGUA/TUBULAÇÃO INTERNA	CJ	1,00	100,00%
19				
19.1	POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA 112,5 KVA			
19.1.1	POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA AÉREA EM POSTE PARA TRANSFORMADOR DE 112,5 KVA, INCLUINDO CABOS, ELETRODUTOS, FERRAGENS, CAIXAS DE MEDIÇÃO PADRÃO ENERGISA E ATERRAMENTO	UN	1,00	100,00%
19.1.2	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 112,5KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	100,00%
19.1.3	LAUDO E ENSAIO DE TRANSFORMADOR - INCLUSO TRANSPORTE	UN	1,00	100,00%
19.1.4	MURETA EM ALVENARIA PARA ABRIGO DA MEDIÇÃO, MÍNIMO (1,20 X 2,00M)	UN	1,00	100,00%
19.1.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	100,00%
19.1.6	CORDOALHA DE COBRE NU 50MM², ENTERRADA, CEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF 05/2018	M	60,00	100,00%
19.1.7	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UND	6,00	100,00%
19.1.8	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 05/2018	UND	1,00	100,00%
19.1.9	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO EM LINHA VIVA - 13,8/34, 5kV	H	4,00	100,00%
19.1.10	DESLOCAMENTO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO EM LINHA VIVA - 13,8/34,5kV - BASE PALMAS	KM	140,00	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 19.1		
19.2	QGBT, CONDUTORES E DUTOS			
19.2.1	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_05/2015	UN	1,00	100,00%
19.2.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100,00%
19.2.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	100,00%
19.2.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	UN	2,00	100,00%



5. DIS. Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



	INSTALAÇÃO. AF_04/2016			
19.2.6	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO - DPS 275V 40KA - MONOPOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	100,00%
19.2.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	28,75	100,00%
19.2.8	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	28,75	100,00%
19.2.9	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	9,00	100,00%
19.2.10	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1,00	100,00%
19.2.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	100,00%
19.2.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	100,00%
19.2.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	100,00%
19.2.14	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	11,00	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 19.2		
19.3	CONDUTORES E CONDUTOS			
19.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5.268,75	100,00%
19.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.004,30	100,00%
19.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	43,30	100,00%
19.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	648,99	100,00%
19.3.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	132,00	100,00%
19.3.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	100,00%
19.3.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	420,00	100,00%
19.3.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,00	100,00%
19.3.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	261,00	100,00%
19.3.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	176,00	100,00%
19.3.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	47,00	100,00%
19.3.12	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	301,00	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 19.3		
19.4	ACESSÓRIOS			
19.4.1	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, INCLUSO LUMINÁRIA PLANFON COM SOQUETE BASE E27, FIXO DE TETO.	UN	118,00	100,00%
19.4.2	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, INCLUSO LUMINÁRIA PLANFON COM SOQUETE BASE E27, FIXO DE TETO.	UN	79,00	100,00%
19.4.3	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (INCLUI LAMPADA)	UN	2,00	100,00%
19.4.4	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	197,00	100,00%
19.4.5	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA E-27 INCLUSO LAMPADA FLUORESCENTE 45 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	100,00%
19.4.6	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, REATOR E IGNITOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	100,00%

7.

Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA





19.4.9	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	UN	6,00	100,00%
19.4.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	100,00%
19.4.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	40,00	100,00%
19.4.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	100,00%
19.4.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	100,00%
19.4.14	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	100,00%
19.4.15	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	103,00	100,00%
19.4.16	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	100,00%
19.4.17	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	100,00%
19.4.18	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00	100,00%
19.4.19	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	100,00%
19.4.20	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	100,00%
19.4.21	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	100,00%
19.4.22	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	123,00	100,00%
19.4.23	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37,00	100,00%
19.4.24	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	100,00%
19.4.25	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	162,00	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 19.4		
19.5	SPDA			
19.5.1	CAIXA INSPEÇÃO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIÂMETRO = 300 MM	UN	22,00	100,00%
19.5.2	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN	59,00	100,00%
19.5.3	CABO DE COBRE NU 50MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	631,00	100,00%
19.5.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	95,00	100,00%
19.5.5	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	95,00	100,00%
19.5.6	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.243,79	100,00%
19.5.7	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	126,00	100,00%
19.5.8	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UN	83,00	100,00%
19.5.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 19.5		
19.6	LÓGICA			
19.6.1	CABO UTP CAT5E CM	M	712,00	100,00%
19.6.2	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	16,00	100,00%
19.6.3	TOMADA DUPLA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + 2 MÓDULO)	UN	17,00	100,00%
19.6.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		

Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA





19.6.5	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	33,00	100,00%
19.6.6	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	57,00	100,00%
19.6.7	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 1" - 25 MM	UN	26,00	100,00%
19.6.8	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 3/4" - 20 MM	UN	45,00	100,00%
19.6.9	ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 50X50X3000MM COM TAMPA PRESSÃO - INCLUSO CONEXÕES	UN	10,00	100,00%
19.6.10	CABO TELEFONICO FE 1,0MM, 2 CONDUTORES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,60	100,00%
19.6.11	MINI RACK PAREDE 19" X 12 US X 470MM INCLUSO NOBREAK 400VA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100,00%
19.6.12	CONECTOR RJ45 - MACHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00	100,00%
19.6.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	39,00	100,00%
19.6.14	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	4,00	100,00%
19.6.15	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	3,75	100,00%
19.6.16	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	3,75	100,00%
		SUBTOTAL DO ITEM 19.6		
19.7	COMBATE INCÊNDIO			
19.7.1	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 1 1/4"	M	144,00	100,00%
19.7.2	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 1" - 25 MM	UN	86,00	100,00%
19.7.3	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 3/4" - 20 MM	UN	20,00	100,00%
19.7.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.630,00	100,00%
19.7.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	108,00	100,00%
19.7.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	525,00	100,00%
19.7.7	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	14,00	100,00%
19.7.8	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	100,00%
19.7.9	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	100,00%
19.7.10	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	20,00	100,00%
19.7.11	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	5,50	100,00%
19.7.12	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	5,50	100,00%
19.7.13	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	100,00%
19.7.14	ACIONADOR DE ALARME - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	100,00%
19.7.15	ACIONADOR DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	100,00%
19.7.16	SIRENE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	100,00%
19.7.17	CENTRAL DE INCENDIO COM CARREGADOR AUTOMÁTICO DE BATERIAS. ALIMENTAÇÃO 127/220VAC. SAIDA DE ALARME 24 VCC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100,00%
19.7.18	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	100,00%
19.7.19	PAINEL DE PROTEÇÃO GERAL EM CAIXA METÁLICA VERMELHA 300X300X200MM DE EMBUTIR IP 64, COM UM DISJUNTOR DE PROTEÇÃO TRIPOLAR DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100,00%
19.7.20	PAINEL DE PROTEÇÃO E COMANDO EM CAIXA METÁLICA 400X500X200MM IP 64 PARA BOMBA DE RECALQUE TRIFÁSICA 3 CV, COMDISJUNTOR DE PROTEÇÃO 32A, RELÉ FALTA DE FASE, CHAVE COMUTADORA 3 POSIÇÕES, BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA E BOTÕES SINALIZADORES LIGADO/DESLIGADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100,00%
20				

1 **ADN**

Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA





20.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.006,90	99,89%
20.1.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.006,89	99,89%
20.1.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.013,77	99,89%
20.1.4	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.013,77	99,89%
20.1.5	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6.041,58	99,89%

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 29 de Julho de 2022.

Assinatura Digital

Engº Civil Candido F. Colino Jr
Dir. de Fiscalização e Medição de Obras Públicas
CREA 9264/D-TO
490.839.531-49

Assinatura Digital

Engº Franz Daniell Galvão Calzada
Fiscal de obras
CREA: 65369/D-TO
532.614.291-00



Documento foi assinado digitalmente por CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR em 01/08/2022 16:48:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DCE26390011349DE.

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: CE56E67001C9A2AA



LICITAÇÃO AGETO <slo.ageto@gmail.com>

Solicitação de Diligência - PREGÃO ELETRÔNICO N°021/2023

DIRETORIA HK ENGENHARIA <diretoria.hkengenharia@gmail.com>
Para: LICITAÇÃO AGETO <slo.ageto@gmail.com>

10 de outubro de 2024 às 11:19

Bom dia,

Segue conforme solicitado,

At.te,
Diacy Galvão

Diligencia - Pregão seduc.zip

Em qua., 9 de out. de 2024 às 11:31, LICITAÇÃO AGETO <slo.ageto@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



HK ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.704.334/0001-20
FONE: (63) 9 9296-7315





LICITAÇÃO AGETO <slo.ageto@gmail.com>

Solicitação de Diligência - PREGÃO ELETRÔNICO N°021/2023

1 mensagem

LICITAÇÃO AGETO <slo.ageto@gmail.com>

9 de outubro de 2024 às 11:30

Para: DIRETORIA HK <diretoria.hkengenharia@gmail.com>, hikari construções <diretoria@hikariconstrucoes.com>

Prezado, bom dia.

Segue em anexo OFÍCIO N° 12/2024/DEPIL para atendimento.

Eluide Costa Lima
Agente de Contratação

Atenciosamente,

Este é um e-mail da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos - SLOSP da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

Pedidos de esclarecimentos, recursos e impugnações serão recebidos apenas por meio eletrônico (e-mail) ou protocolo físico na AGETO.

Qualquer dúvida entre em contato com o telefone (63) 9 9963-2060.

Horário de funcionamento do órgão das 08h00min às 14h00min.

Site da AGETO: <https://www.to.gov.br/ageto>

2 anexos

OFICIO 12.2024 HIKARI.pdf
154K



PARECER TÉCNICO N° 170.2024.GFO.SEDUC.pdf
577K





SGD: 2021/27009/048181

PROCESSO Nº 2021/27000/001044

CONTRATO Nº 035/2021

Aos 30 dias do mês de junho de 2021, **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES** instituição de direito público, inscrita no Ministério público da Fazenda sob o nº 25.053.083/0001-08, com sede na Esplanada das secretarias, Praça dos Girassóis, S/N, em Palmas, neste ato representada pela Senhora, **Adriana da Costa Pereira Aguiar**, portadora da RG nº 63.371 SSP/TO e inscrita no CPF nº 644.445.111-68, domiciliada nesta Capital, nomeada pelo Ato Governamental nº 195 – NM, de 1º de fevereiro de 2019, doravante qualificada "**Contratante**", de um lado, e **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 903 sul, Alameda 11, Lote 25, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.017.282, inscrita no CNPJ sob nº 14.193.573/0001-93, neste ato representado pelo Senhor, **Hiromu Bringel Kawamura**, brasileiro, solteiro, sócio administrador, portador da C.I RG nº 433.496 – SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 010.613.101-08, residente e domiciliado na Quadra 603 Sul Alameda 09, lote 28, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.016-372, doravante denominado "**Contratado**", de outro lado.

CONSIDERANDO que o **Contratante** deseja que a Obra seja executada; e
CONSIDERANDO os termos da Carta de Apresentação da Proposta, datada de 03 de maio de 2021;

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, regido pelas seguintes Cláusulas:

1. **Do Objeto:**
Este Contrato tem por objeto a conclusão da obra de reforma e ampliação do **Colégio Estadual Conceição Brito**, no município de Fatima do Tocantins – TO.
2. **Dos Recursos:**
 - 2.1. Pela execução das Obras pelo **Contratado**, o **Contratante** se dispõe a fazer pagamentos no valor de **R\$ 5.198.042,11** (cinco milhões cento e noventa e oito mil e quarenta e dois reais e onze centavos) de acordo com as Cláusulas constantes das Condições Gerais e das Condições Particulares.
 - 2.2. **Fonte:** 0920 **Classificações Orçamentaria:** 27.010.12.368.1156.2017, **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.
3. **Do Foro:**
As partes elegem o foro da Capital do Estado do Tocantins para dirimir questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro.
4. **Dos Documentos do Contrato:**



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias.

S/N

Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910

Tel: +55 63 3218 6910/6111

SEDUC/DL

Fls. 779

Ass.

4.1 Fazem parte integrante deste Termo de Contrato os seguintes documentos:

- (a) a Proposta;
- (b) as Condições Particulares do Contrato
- (c) as Condições Gerais do Contrato;
- (d) as Especificações Técnicas;
- (e) os Desenhos;
- (f) as Planilhas de Quantidades

E POR SE ACHAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE EM 2 VIAS DE IGUAL TEOR PERANTE AS TESTEMUNHAS AO FINAL IDENTIFICADAS.


ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária da Educação, Juventude e Esportes
CONTRATANTE


HIROMU BRINGEL KAWAMURA
Hikari Construtora Ltda.
CONTRATADA





CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO (CGC)

1. Geral	
1.1 - Termos de Contrato	As Partes assinaram o Termo de Contrato na data indicada nas Condições Particulares do Contrato (CPC), formalizando este Contrato no Regime de Execução também indicado nas CPC (Empreitada por Preço Global ou Empreitada por Preço Unitário) e do qual estas Condições Gerais fazem parte. O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com a eficácia e a qualidade indicadas nas Especificações Técnicas.
1.2 - Idioma e Leis	O idioma será o Português e a Legislação Aplicável é a brasileira. Aplicam-se subsidiariamente as leis específicas indicadas nas Condições Particulares do Contrato (CPC).
1.3 - Cessão	É vedado ao Contratado a cessão ou transferência total ou parcial dos direitos e obrigações contratuais.
1.4 - Prioridades dos Documentos	Para efeitos de interpretação, a prioridade dos documentos deverá estar em conformidade com a seguinte sequência: (a) Termo de Contrato, (b) Proposta da Contratada, (c) Condições Particulares do Contrato (CPC), (d) Condições Gerais do Contrato (CGC), (e) Especificações Técnicas (f) Desenhos, (g) Planilhas, e (h) Qualquer documento relacionado às Condições Particulares como parte integrante do Contrato.
1.5 - Propriedades de Documentos preparados pelo Contratado	Serão de propriedade exclusiva do Contratante os relatórios, mapas, desenhos, diagramas, planos estatísticos e quaisquer outros documentos elaborados pelo Contratado, referente ao objeto por ele executado.
1.6 - Comunicações	Todas as comunicações entre as partes deverão obedecer a forma escrita. Notificações somente produzirão efeitos após sua efetiva entrega ao destinatário. (a) Por escrito e entregues em mão (contra recibo), enviado por correio, ou transmitidos por qualquer um dos sistemas acordados de transmissão eletrônica conforme





	estabelecido nas Condições Particulares do Contrato (CPC); e (b) Entregue, enviada ou transmitida ao endereço para comunicações do destinatário, conforme indicado nas Condições Particulares do Contrato (CPC). Entretanto: (c) Se o destinatário informar outro endereço, as comunicações devem então ser entregues no novo endereço.
2. Obrigações e Responsabilidades do Contratado	
2.1 - Execuções das Obras	O Contratado deverá executar e concluir as Obras em conformidade com o Contrato e com as instruções do Gerente do Contrato, e corrigir quaisquer defeitos apresentados nos trabalhos, correndo por conta do Contratado as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes dessa execução. Além das obrigações e responsabilidades acima estabelecidas e aquelas de outras cláusulas próprias deste instrumento e seus anexos, bem como aquelas estabelecidas em lei, em especial as leis específicas indicadas na Cláusula 1.2 [Idioma e Leis], cabe ainda ao Contratado cumprir com as obrigações e responsabilidades indicadas nas Condições Particulares do Contrato (CPC).
2.2 - Manutenções das Condições de Qualificação	O Contratado deverá manter todas as condições exigidas na licitação da qual foi adjudicatário deste Contrato, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas.
2.3 - Representante do Contratado	O Contratado deverá designar um Representante do Contratado, dentro de 7 (sete) dias após a assinatura do Termo de Contrato. O Representante do Contratado deverá estar permanentemente no canteiro de obras, e deverá ser devidamente autorizado para atuar em nome do Contratado junto ao Contratante bem como ser responsável pela gerência dos trabalhos, podendo receber instruções, bem como para proporcionar à equipe de fiscalização do Contratante toda a assistência necessária ao bom cumprimento do Contrato. O Representante do Contratado deverá dar ciência imediata e por escrito ao Contratante de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços e prestar os esclarecimentos solicitados além de atender prontamente as reclamações sobre os serviços do contratado.
2.4 - Condições Locais	O Contratado deverá ter pleno conhecimento das condições locais e da região onde serão executados os serviços.





	Considera-se que o Contratado deverá ter obtido todas as informações necessárias quanto aos riscos, contingências e outras circunstâncias que possam influenciar ou afetar a sua Proposta, bem como a execução das Obras. Na mesma medida, será considerado que o Contratado inspecionou e examinou o local das Obras, o seu entorno, os dados acima e outras informações disponíveis, bem como teve conhecimento e considerou aceitáveis e possíveis, antes da apresentação da sua Proposta, todas as condições, fatores e elementos relevantes para execução das obras, incluindo (sem se limitar a): (a) A forma e a natureza do local das obras, inclusive condições de sub-superfícies; (b) As condições climáticas e hidrológicas; (c) A extensão e a natureza dos serviços e bens necessários à execução e conclusão das obras e para correção de qualquer defeito; (d) A legislação, os procedimentos e as práticas trabalhistas; e (e) As necessidades do Contratado para acesso, acomodação, instalações, pessoal, energia, transporte, água e demais serviços necessários à execução e conclusão das obras e para correção de qualquer defeito.
2.5 - Equipamentos para Empregados	O Contratado deverá propiciar aos seus empregados as condições necessárias para o perfeito desenvolvimento dos serviços, fornecendo-lhes os equipamentos e materiais para o bom desempenho e controle de tarefas afins.
2.6 - Identificações de Equipamentos	O Contratado deverá identificar todos os equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do Contratante.
2.7 - Responsabilidades por Vícios e Defeitos	O Contratado deverá responsabilizar-se integralmente pelas obras e/ou serviços porventura executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive aqueles que acarretem infiltrações de qualquer espécie ou natureza, que deverão ser demolidos e/ou refeitos, sem ônus para o Contratante.
2.8 - Serviços Provisórios	O Contratado executará os serviços provisórios, necessários à execução do objeto deste contrato, inclusive os serviços de proteção a pessoas e propriedades conforme seja necessário, bem como pelas despesas provenientes do uso de equipamentos.





2.9 - Seguros	O Contratado manterá durante toda execução contratual os seguintes seguros, encaminhando as respectivas apólices ao Contratante: a) Risco de responsabilidade civil do construtor; b) Contra acidentes do trabalho; e c) Riscos diversos de acidentes físicos decorrentes da execução do objeto deste contrato, além de outros exigidos pela legislação pertinente.
2.10 - Despesas de Acidentes de Trabalho	O Contratado responsabilizar-se-á pelas despesas decorrentes de acidentes do trabalho, não cobertas pelo seguro correspondente.
2.11 - Reparos de Danos por Sinistro	O Contratado reparará ou reconstruirá as partes danificadas das obras por incêndio ou qualquer sinistro ocorrido, independentemente da cobertura do seguro, no prazo determinado pelo Contratante, contado a partir da notificação expedida para tanto, em conformidade com a Cláusula 6 [Variações].
2.12 - Danos e Prejuízos	O Contratado deverá assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste contrato, diretamente ou pelo Representante do Contratado e/ou seus empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento feito pelo Contratante. Nessa hipótese o Contratante poderá reter pagamentos devidos ao Contratado, na proporção dos prejuízos verificados, até a solução da pendência.
2.13 - Vigilância	O Contratado manterá vigilância, constante e permanente, sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer perdas e/ou danos que eventualmente venham a ocorrer.
2.14 - Segurança, Higiene e Disciplina	O Contratado deverá: (a) Cumprir e fazer com que todo o pessoal em serviço no canteiro de obras cumpra os regulamentos disciplinares de segurança e de higiene existentes no local de trabalho, devendo observar as exigências emanadas da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) e, principalmente, as contidas na legislação em vigor, com atenção especial às orientações e normas relativas à prevenção contra a Covid – 19. (b) Informar à área de segurança do Contratante os nomes e funções dos empregados do Contratado que estarão atuando na execução das obras em questão. (c) Manter a disciplina entre seus empregados, aos quais será expressamente vedado o uso de qualquer bebida alcoólica, bem como, durante a jornada de trabalho, desviar a atenção do





	serviço. (d) Manter pessoal habilitado, uniformizado, num só padrão, devidamente identificado através de crachás com fotografia recente (e) Instruir os seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante. (f) substituir qualquer integrante de sua equipe, cuja permanência no serviço for considerada inconveniente, no prazo determinado pelo Contratante.
2.15 - Entrega de Dados Técnicos	O Contratado fornecerá ao Contratante os dados técnicos relativos às Obras e todos os elementos e informações necessárias, quando por este solicitado.
2.16 - Cumprimento da Legislação	O Contratado deverá cumprir as posturas do Município e as disposições legais estaduais e federais especialmente as que interfiram na execução dos serviços, com ênfase especial nas disposições legais listadas nas Condições Particulares.
2.17 - Licenças e Serviços Públicos	O Contratado deverá providenciar o licenciamento e outros requisitos para a instalação do canteiro de obras e execução dos serviços, sendo também responsável por todas as providências, bem como pelo pagamento de taxas e emolumentos junto às concessionárias de serviços públicos, para efetivação das ligações definitivas de água, telefone, energia elétrica, esgoto, gás e outros pertinentes, sendo estas condições necessárias ao recebimento definitivo da obra.
2.18 - Controle de Materiais	O Contratado deverá organizar o almoxarifado, estocando convenientemente os materiais de sua propriedade e os fornecidos para a execução da obra objeto deste Contrato, responsabilizando-se pela sua guarda e distribuição.
2.19 - Acesso à Fiscalização do Contratante	O Contratado deverá assegurar livre acesso à fiscalização do Contratante aos locais de trabalho e atender a eventuais exigências solicitadas, no prazo por ele estabelecido, bem como fornecer as informações solicitadas.
2.20 - Registro de Empregados	O Contratado deverá manter registro de seus empregados e apresentar para controle e exame, sempre que o Contratante o exigir, a Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados e comprovantes de pagamentos de salários, apólices de seguro contra acidente de trabalho, quitação de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos empregados que prestam ou tenham prestado serviços ao Contratante, por força deste contrato.
2.21 - Garantia Contra Defeitos	Pelo período indicado nas Condições Particulares do Contrato (CPC) , contados a partir da emissão do "Termo de Recebimento Definitivo", o Contratado será responsável pela





	reparação, às suas expensas, de qualquer defeito, quando decorrente de falha técnica comprovada, na execução das obras objeto deste contrato, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, assim em razão dos materiais, como do solo.
2.22 - Diário de Obra	O Contratado manterá no local o livro diário da obra, devendo o Contratante receber cópias de todas as folhas do livro. Nesse livro estarão registrados os trabalhos em andamento, condições especiais que afetem o desenvolvimento dos trabalhos e o fornecimento de materiais, fiscalizações ocorridas e suas observações, anotações técnicas, etc., servindo de meio de comunicação formal entre as partes.
2.23 - Placa	Providenciar a confecção e colocação, em lugar visível do canteiro, de placa de acordo com o modelo que será fornecido pelo Contratante.
2.24 - Inspeções e Auditorias pelo Banco	O Contratado deverá permitir, e fará seus Subcontratados e Subconsultores permitirem, que o Banco e/ou pessoas designadas pelo Banco possam inspecionar o local e todas as contas e registros relativos à execução do Contrato e a apresentação da proposta, e ter as contas e registros auditados por auditores designados pelo Banco, se o Banco assim solicitar. O Contratado e seus Subcontratados e Subconsultores devem observar com atenção a cláusula 12.5 [Práticas Corruptas ou Fraudulentas], que prevê, nomeadamente, que os atos destinados a impedir materialmente o exercício de inspeção do Banco e do direito de efetuar auditoria prevista nesta sub-cláusula constituem uma prática proibida e sujeita a rescisão do contrato (bem como a uma determinação de inelegibilidade, de acordo com as Diretrizes de Aquisições do Banco).
3. Obrigações e Responsabilidades do Contratante	
3.1 - Gerente do Contrato	O Contratante designará o Gerente do Contrato no prazo máximo de 7 (sete) dias a partir da data de assinatura do Termo de Contrato. O Gerente do Contrato atuará como representante do Contratante, competindo-lhe acompanhar a execução do contrato e decidir a respeito de questões relativas surgidas entre o Contratante e o Contratado, porém não terá autoridade para alterar o Contrato.
3.2 - Início das Obras	O Contratante deverá expedir ordem de início dos serviços dentro de 7 (sete) dias a contar da data de assinatura do Termo de Contrato.
3.3 - Informações do Contratante	O Contratante deverá fornecer ao Contratado todos os dados necessários à execução do objeto do contrato, considerada a





	natureza dos mesmos, especialmente os desenhos de projeto que sejam da responsabilidade do Contratante. É também responsabilidade do Contratante, prestar aos empregados do Contratado informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham que executar.
3.4 - Direito de Acesso e Posse do Local das Obras	O Contratante deve dar direito de acesso e posse de todas as partes do local das Obras ao Contratado na mesma data em que expedir a ordem de início dos serviços, bem como permitir aos técnicos e empregados do Contratado amplo e livre acesso às áreas físicas do Contratante envolvidas na execução deste contrato, observadas as suas normas de segurança internas.
3.5 - Pagamentos	O Contratante efetuará os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste Contrato.
3.6 - Fiscalização	O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços de acordo com a Clausula 4 deste Contrato.
4. Fiscalização	
4.1 - Objetivos das Vistorias	Serão realizadas vistorias pelo Contratante ou prepostos devidamente qualificados, que terão por objetivo: a avaliação da qualidade e do andamento dos serviços prestados; a medição dos serviços executados para efeito de faturamento; e a recepção de serviços concluídos, especialmente ao final da obra. O Fiscal da Obra e o Gerente do Contrato (Fiscal do Contrato) serão nomeados oportunamente, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio. No entanto, fica definido que: a) A fiscalização dos serviços da obra será exercida exclusivamente pelos engenheiros e (ou) arquitetos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação- SEINF; b) A Gerência do Contrato será exercida exclusivamente por servidor da Secretaria de Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins – SEDUC, devidamente designado; c) Os agentes designados para a fiscalização e gerência do Contrato deverão atuar de forma articulada e colaborativa, visando o bom desempenho das atividades.
4.2 - Participantes da Vistoria	Todas as vistorias serão realizadas pelo Gerente do Contrato e seus auxiliares, e deverão ser acompanhados pelo Representante do Contratado e quem este deseje incluir na vistoria.
4.3 - Registro	A realização das vistorias deverá ser registrada no livro diário da obra, e as anotações da fiscalização no mesmo terão validade de comunicação escrita, devendo ser rubricadas pelos representantes de ambas as partes.



**5. Medições****5.1 - Frequência e Metodologia de Medição**

As medições para faturamento deverão ocorrer mensalmente a partir de decorrido 30 dias do início dos serviços. Sob pena de não realização, as medições devem ser precedidas de solicitação do Contratado, com antecedência de 5 (cinco) dias, instruída com os seguintes elementos:

- (a) Relatórios escrito e fotográfico;
- (b) Cronograma e planilhas refletindo o andamento da obra.

A medição deve ser feita para apurar a quantidade líquida real da execução de cada item das obras permanentes, e a metodologia adotada para medição deve ser:

- (a) De acordo com o Cronograma de Atividades [Físico-financeiro], no caso de contratos por Empreitada por Preço Global, que inclui a relação de todas as atividades de construção da Obra, distribuídas em ordem seqüencial e identificando os eventos de pagamento e seus correspondentes percentuais do preço global cotado pelo Contratado em sua Proposta; e
- (b) De acordo com a Planilha de Quantidades, no caso de contratos por Preços Unitários, que inclui a relação de todos os itens de serviços e materiais incluídos na Obra e seus correspondentes preços unitários cotados pelo Contratado em sua Proposta para um Contrato de Empreitada por Preço Unitário que é parte integrante do Contrato.

5.2 - Serviços Medidos

Serão medidos apenas os serviços ou as parcelas dos serviços executados e concluídos até a data de medição e que estejam conforme o disposto nos documentos que integram o presente Contrato.

5.3 - Valoração dos Trabalhos Executados

O Contratante deve dar valor monetário a cada item de trabalho, aplicando as medidas feitas no campo e a tarifa ou preço unitário para cada item da Planilha de Quantidades.

5.4 - Omissões

Sempre que uma Variação incluir omissões de qualquer forma de trabalho, para parte (ou para o todo), cujo valor não exista nas planilhas de custo, e se:

- (a) O Contratado vier a incorrer (ou incorreu) em custos que deveriam ser considerados cobertos por um montante que faz parte do preço do contrato, caso a Obra não tivesse omissões;
- (b) A omissão resultará (ou resultou) em montante que não faça parte do preço do Contrato, e
- (c) Este custo não será considerado para inclusão na valoração de qualquer trabalho substituído:

Então, o Contratado deverá notificar o Gerente do Contrato, com o suporte de comprovações particulares.

Ao receber essa notificação, o Gerente do Contrato deverá proceder de acordo com a cláusula 3.1 [Responsabilidade e Autoridade do



Montan



	Gerente do Contrato] para determinar esse custo e discuti-lo com o Contratado, para, uma vez acordado, ser incluído no Preço do Contrato.
5.5 - Participantes da Medição	As medições serão executadas pelo Fiscal do Contrato em presença do Responsável Técnico do Contratado, sendo que eventuais divergências serão sanadas pelo Gerente do Contrato.
6. Variações e Ajustes	
6.1 - Variações	Variações podem ser por iniciativa do Contratante, em qualquer momento antes da emissão do Certificado de Recepção das Obras, quer através de uma instrução ao Contratado ou por um pedido para que o Contratado apresente uma proposta. O Contratado deverá executar e garantir cada Variação. Cada Variação poderá incluir: (a) Alterações das quantidades de qualquer item de trabalho incluído no Contrato (b) Alterações na qualidade e outras características de qualquer item de trabalho, (c) Alterações nos níveis, posições e/ou dimensões de qualquer parte das Obras, (d) Eliminação de qualquer trabalho a menos que seja realizado por outros, (e) Qualquer trabalho adicional, Instalações, Materiais ou serviços necessários para as Obras, incluindo quaisquer análises associadas aos Testes de Conclusão, furos e outros testes e trabalhos exploratórios, ou (f) Alterações na seqüência ou o momento da execução das Obras. O Contratado não deverá fazer qualquer alteração e/ou modificação das Obras, salvo e até o Contratante instruir ou aprovar uma Variação.
6.2 - Processamento das Variações	Se, antes de instruir uma Variação, o Contratante solicitar uma proposta, o Contratado deve responder por escrito, logo que possível, e submeter: (a) Uma descrição do trabalho proposto para ser realizado e um programa, incluindo cronograma, para sua execução, (b) Proposta de quaisquer alterações necessárias ao cronograma referente a Cláusula 8.2 [Cronograma de Atividades] e ao Prazo para Conclusão, e (c) A proposta do Contratado para o valor da Variação. O Contratante deve responder essa proposta tão logo a receba indicando sua aprovação, desaprovação, ou comentários. O Contratado não deve atrasar nenhum dos serviços das Obras





	enquanto aguarda uma resposta. Cada instrução para executar uma Variação, incluindo todos os requisitos para o registro de Custos, será emitida pelo Contratante ao Contratado, que deverá acusar a recepção.
7. Preço e Pagamentos	
7.1 - Preço	O Preço do Contrato será o montante estabelecido no Termo de Contrato e será sujeito a ajustes, em conformidade com o Contrato.
7.2 – Primeiro Pagamento	O primeiro pagamento não poderá se referir apenas à instalação da obra, devendo necessariamente corresponder também a serviços executados e ficará condicionado ao cumprimento pelo Contratado das seguintes providências de sua única e inteira responsabilidade: (a) Apresentação de cópia do certificado de matrícula da obra perante o INSS; (b) Entrega da via autenticada da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica da Obra, na qual deverá constar a referência expressa ao número do contrato, seu objeto, o número do processo com todos os seus campos integralmente preenchidos e assinados; (c) Colocação de placas; (d) Prova de comunicado à DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO - DRT- sobre o início das obras.
7.3 – Pagamentos Periódicos	Os pagamentos periódicos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de cada medição, observando-se para as respectivas realizações, o seguinte procedimento: a) O Contratado deverá entregar ao Gerente do Contrato os relatórios de medição no prazo de dois dias após a sua realização; b) O Contratante deverá aprovar os valores para fins de faturamento, comunicando essa aprovação ao Contratado no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da medição; c) O Contratado deverá apresentar a fatura no primeiro dia subsequente à comunicação dos valores aprovados, nos termos da alínea anterior; d) Caso haja divergência entre o valor a faturar indicado nos relatórios referidos na alínea "a" e os valores estimados pelo Contratante, este informará o valor da glosa nos valores estimados pelo Contratado no prazo da alínea "b"; e) Caso existam glosas, o Contratado emitirá a fatura nos valores corrigidos considerando essas glosas, as quais serão motivo de discussão entre as partes sem atrasar o pagamento do valor não





	glosado; f) As faturas emitidas pelo Contratado contra o Contratante deverão ser entregues no setor do Contratante a ser informado no início do Contrato.
7.4 – Documentos Submetidos com o Pagamento Final	Para o último pagamento, o Contratado deverá apresentar os seguintes documentos: a) Baixa da matrícula da obra, com a respectiva CND do INSS; b) Alvará de conclusão dos órgãos competentes; c) Todos os projetos executivos e desenhos em conformidade com o construído (<i>as built</i>); d) Manuais de operação e de manutenção, especificações e garantias de equipamentos e sistemas incorporados à obra por força deste contrato; e) Relações de peças sobressalentes dos equipamentos e sistemas fornecidos; f) Resultados dos testes e ensaios realizados; g) Comprovantes de pagamentos de contas de água, energia elétrica, etc.
7.5 – Atrasos de Pagamento	Se o Contratado não receber o pagamento em conformidade com esta cláusula, o Contratado tem direito a receber encargos financeiros como indicado nas Condições Particulares do Contrato (CPC) , a serem pagos mensalmente sobre o montante não pago calculados <i>pro rata tempore</i> , em relação ao atraso verificado. O Contratado terá direito a este pagamento sem necessidade de solicitação formal ou certificação, e sem prejuízo de qualquer outro direito ou reparação.
7.6 – Local de Pagamento	O pagamento do valor devido deve ser feito em conta bancária do Contratado, indicada nas Condições Particulares do Contrato (CPC) .
7.7- Responsabilidades Contratuais do Contratado	A realização de pagamentos não isentará o Contratado das responsabilidades contratuais, quaisquer que sejam, nem implicará aprovação definitiva dos serviços por ele executados.
7.8 - Impostos	O Contratado deverá pagar todos os impostos, taxas e emolumentos que devam ser pagos por ele nos termos do Contrato, e o Preço do Contrato não deve ser ajustado para qualquer destes custos.
7.9 - Modificações na legislação	O preço do Contrato será ajustado para ter em conta qualquer aumento ou diminuição no custo resultante de uma mudança nas





	leis do País (incluindo a introdução de novas leis e a revogação ou modificação da legislação em vigor), feitas após a assinatura do Contrato, que afetar o Contratado na execução das obrigações contratuais.
7.10 - Reajuste de Preços	Só será admitido reajuste de preços se o prazo de execução do Contrato for superior a 12 (doze) meses ou se o prazo de execução do objeto sofrer prorrogação de modo que o contrato venha a atingir vigência superior a 12 (doze) meses, salvo se a prorrogação ocorrer por culpa exclusiva do Contratado, hipótese em que não haverá reajuste. Caso exista reajuste, os valores faturados serão ajustados a cada 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da Proposta pela aplicação do respectivo fator de reajuste de preços aos valores de pagamento devidos de acordo com a seguinte fórmula: $P_c = A_c + B_c \cdot I_{mc} / I_{oc}$, onde: P_c = é o fator de reajuste para de Preço do Contrato válido por um período de 12 meses; A_c e B_c = são coeficientes especificados nas Condições Particulares, representando as porções reajustáveis e não reajustáveis, respectivamente, do Preço do Contrato; I_{mc} = é o índice indicado nas Condições Particulares em vigor no final do mês de reajuste de preços, a ser usado para os próximos 12 meses; e I_{oc} = é o índice em vigor na data de apresentação da Proposta; Se o valor do índice for mudado após ter sido utilizado no cálculo, este deverá ser corrigido e ajustado no próximo Certificado de Pagamento.
8. Prazo e Entrega das Obras	
8.1 - Prazo de Conclusão	O objeto do contrato deverá ser executado e concluído no prazo indicado nas Condições Particulares do Contrato (CPC) , contado a partir da data da ordem de início dos serviços.
8.2 - Cronograma de Atividades	O Contratado deverá apresentar ao Gerente do Contrato um Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) detalhado dentro de 28 (vinte e oito) dias após ter recebido a ordem de início dos serviços. O Contratado deverá apresentar também um Cronograma de Atividades revisto sempre que o cronograma anterior for incompatível com o progresso real ou com as obrigações do Contratado. Cada cronograma deve incluir os itens acordados pelas partes.



[assinatura]



8.3 - Entrega de Documentos	Todos os projetos executivos e legais elaborados pelo Contratado deverão ser aprovados pelo Contratante. O desenvolvimento dos serviços obedecerá ao Cronograma Físico-Financeiro apresentado na proposta
9. Variações	
9.1 - Direito de Solicitar Variações	O Contratado executará acréscimos ou supressões do objeto deste instrumento, que venham a ser solicitados pelo Contratante nas mesmas condições contratuais, observados os termos e limites previstos na legislação correspondente.
9.2 - Aditivo Contratual	Qualquer eventual alteração será obrigatoriamente formalizada por meio de Termo Aditivo ao presente contrato.
10. Garantia de Execução do Contrato	
10.1 - Garantia de Execução do Contrato	O Contratado deverá obter a sua custa e entregar ao Contratante uma Garantia de Execução do Contrato no montante estabelecido nas Condições Particulares do Contrato (CPC), emitida por banco ou seguradora aceitável pelo Contratante. O Contratado deverá entregar a Garantia de Execução do Contrato ao Contratante até a data de assinatura do Termo de Contrato.
10.2 - Vigência da Garantia	A garantia prestada deverá vigorar e permanecer executável até 28 (vinte e oito) dias contados da data de emissão do Certificado de Recebimento das Obras, no caso de Garantia Bancária, e até 01 (um) ano contado dessa mesma data, no caso de Seguro Garantia. O Contratado deverá estender o prazo de validade ou aumentar o valor da Garantia de Execução do Contrato, caso o prazo do contrato seja estendido ou seu valor alterado.
10.3 - Devolução da Garantia de Execução do Contrato	A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após a expedição do Certificado de Recebimento das Obras .
11. Sanções e Penalidades	
11.1 - Penalidade Legal	Se o Contratado inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções previstas na legislação correspondente. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
11.2 - Danos por Atraso	Se o Contratado não cumprir com cláusula 8.1 [Prazo de Execução], o Contratado deverá pagar indenização de atraso para o Contratante.





	Esses danos por atraso serão representados pela quantia indicada nas Condições Particulares do Contrato (CPC), a ser paga por cada dia que decorra entre a data da conclusão e a data indicada no Certificado de Recepção. Todavia, o montante total devido nos termos da presente sub-cláusula não deve exceder o montante máximo de danos por atraso (se houver) estabelecido nos Condições Particulares do Contrato (CPC). O pagamento desses danos não isentará o Contratado de sua obrigação de concluir as Obras, ou de quaisquer outros direitos, obrigações ou responsabilidades que ele pode ter no âmbito do Contrato.
11.3 - Direito a Descontar	O Contratante reserva-se o direito de descontar das faturas, os valores correspondentes às multas e reparações que eventualmente forem aplicadas.
12. Rescisão	
12.1- Rescisão pelo Contratante	O Contratante terá o direito de rescindir o contrato, se o Contratado: (a) Não cumprir as disposições da Cláusula 10 [Garantia de Execução do Contrato]; (b) Abandonar as obras ou demonstrar claramente a intenção de não continuar a execução das suas obrigações nos termos do Contrato, (c) Sem motivo razoável: (i) Não conseguir prosseguir com os trabalhos; ou (ii) Não conseguir tomar as medidas para corrigir defeitos no prazo de 28 (vinte e oito) dias após a recepção da notificação do Gerente do Contrato, (d) Subcontratar a totalidade das Obras ou transferir o Contrato a outrem sem o consentimento necessário do Contratante, (e) For declarado em falência ou tornar-se insolvente, entrar em liquidação, ser obrigado a fazer composição com os seus credores, ou exercer suas atividades sob administração de um depositário ou administrador em benefícios de seus credores ou se qualquer outro ato for feito ou evento ocorrer que (segundo a legislação aplicável) tenha um efeito semelhante ao de qualquer desses atos ou eventos acima, ou (f) Der ou prometer dar (direta ou indiretamente) a qualquer pessoa um suborno, presente, gratificação, comissão ou outra coisa de valor, como um incentivo ou recompensa: (i) Para realizar ou se abster de fazer qualquer ação em





	relação ao Contrato, ou (ii) Para mostrar ou se abster de mostrar favorecimento ou desfavorecimento para com qualquer pessoa em relação ao Contrato, ou se qualquer membro do Pessoal do Contratado, agentes ou subcontratados der ou oferecer (direta ou indiretamente) a qualquer pessoa incentivo ou recompensa como está descrito neste parágrafo (f). No entanto, incentivos e recompensas lícitas ao Pessoal do Contratado não autorizarão a rescisão. Em qualquer um desses eventos ou circunstâncias, o Contratante pode, mediante aviso prévio de 14 (catorze) dias, ao Contratado, rescindir o Contrato e retirar o Contratado do local da Obra. No entanto, no caso da alínea (e) ou (f), o Contratante pode, mediante notificação, rescindir o contrato imediatamente. A decisão do Contratante de rescindir o Contrato não prejudicará quaisquer outros direitos do Contratante, nos termos do Contrato ou de outra forma. Após a rescisão, o Contratante poderá concluir os trabalhos e/ou providenciar para que quaisquer outras entidades possam fazê-lo. O Contratante e essas entidades podem então utilizar quaisquer Bens, Documentos do Contratado e outros documentos de projeto feitos pelo Contratado ou em seu nome.
12.2- Rescisão pelo Contratado	O Contratado tem direito a rescindir o contrato se: (a) o Contratado não receber o montante devido correspondente a uma Fatura de Pagamento Intercalar no prazo de 42 (quarenta e dois) dias após o término do prazo indicado na cláusula 7.3 [Pagamento] em que o pagamento deve ser feito. (b) O Contratante não cumpra substancialmente as suas obrigações contratuais de maneira tal que afete materialmente e adversamente o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e/ou a capacidade do Contratado executar o Contrato. (c) Uma suspensão prolongada que dure 112 (cento e doze) dias ou mais e que afete a totalidade das Obras Em qualquer um desses eventos ou circunstâncias, o Contratado pode rescindir o contrato, mediante aviso prévio de 14 (catorze) dias para o Contratante. A ação do Contratado de rescindir o Contrato não prejudicará quaisquer outros direitos do Contratado, nos termos do Contrato ou de outra forma.
12.3 - Rescisão Administrativa	O Contratado reconhece, desde já, os direitos do Contratante nos casos de rescisão administrativa, prevista na legislação correspondente.





12.4 - Prazos de Desmobilização	Rescindido o contrato, o Contratado terá um prazo de 28 (vinte e oito) dias, a contar da data da notificação oficial sobre a rescisão, para desmobilizar o canteiro e deixá-lo inteiramente livre e desimpedido.
12.5 - Práticas Corruptas ou Fraudulentas	Se o Contratante concluir que o Contratado e/ou qualquer de seus funcionários, ou seus agentes, ou seus Subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus funcionários se envolveram em prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva ou prática obstrutiva, na execução do contrato, o Contratante poderá, após 14 (catorze) dias da notificação correspondente ao Contratado, rescindir o Contrato e retirar o Contratado do local das Obras, e, nesse caso, as disposições do artigo 15 aplicam-se, como se a retirada tivesse sido feita acordo com a sub-cláusula 12.1 [Rescisão pelo Contratante]. Caso algum funcionário do Contratado venha a se envolver em prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva ou obstrutiva durante a execução das Obras, tal empregado deve ser removido e substituído. Para os fins desta Sub-cláusula: (i) “Prática corrupta” significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; (ii) “Prática fraudulenta” significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; (iii) “Prática colusiva” significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais Concorrentes, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos; (iv) “Prática coercitiva” significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta, ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato. (v) “Prática obstrutiva” significa (aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir





	ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.
13. Recepção das Obras	
13.1 - Recepção	O objeto deste contrato será recebido pelo Contratante, após inspeção física de qualidade por comissão ou servidor para tanto designado.
13.2 - Termo de Recebimento Provisório	A vistoria para recebimento da obra será feita quando a Obra tiver plena condição de uso, com as ligações às redes públicas devidamente aceitas, limpo e higienizado. Constatada a conclusão dos serviços de acordo com o projeto, as especificações e as recomendações da fiscalização, o Contratante fornecerá o Termo de Recebimento Provisório da Obra, que terá validade por 180 (cento e oitenta) dias.
13.3 – Certificado de Recebimento das Obras,	Decorrido esse período sem necessidade de quaisquer reparos, será entregue o <u>Certificado de Recebimento das Obras</u> ,; se houver ocorrências que justifiquem o refazimento no todo ou em parte da obra ou dos serviços, a contagem do período de 180 (cento e oitenta) dias será recomeçada.
13.4 – Responsabilidade Técnica e Civil do Contratado	O recebimento da obra, bem como a aceitação dos serviços das etapas intermediárias, atesta o cumprimento das exigências contratuais, mas não afasta a responsabilidade técnica ou civil do Contratado, que permanece regida pela legislação pertinente.
13.5 – Correção de Defeitos	Havendo rejeição dos serviços no todo ou em parte estará o Contratado obrigada a refazê-los, no prazo fixado pelo Contratante, observando as condições estabelecidas para a execução.
14. Arbitragem	
14.1 Arbitragem	Salvo disposição em contrário nas <i>Condições Particulares do Contrato (CPC)</i> , qualquer controvérsia não resolvida amigavelmente entre as partes, será resolvida por arbitragem, cujo processo será conduzido de acordo com a legislação brasileira sobre arbitragem. A arbitragem pode ser iniciada antes ou após a conclusão dos trabalhos. As obrigações das Partes não serão alteradas em razão de qualquer arbitragem ocorrida durante o andamento das Obras.



**15. Força Maior****15.1 Aviso de Força Maior**

Se uma Parte for impedida de cumprir suas obrigações substanciais no âmbito do Contrato devido a evento ou circunstâncias de Força Maior, tal como definido pela lei brasileira, então, a Parte impedida deve notificar à outra parte sobre evento ou circunstâncias que constituem a força maior, e deve especificar as obrigações e o desempenho para os quais está ou estará impedido de cumprir. O aviso deve ser emitido no prazo de 14 (catorze) dias depois que a Parte tomou conhecimento, do evento ou circunstância relevante que constitui motivo de Força Maior.

Após ter notificado a outra Parte, a Parte impedida ficará dispensada do cumprimento de suas obrigações pelo tempo que tal Força Maior impedir de realizá-las.

Não obstante qualquer disposição desta Cláusula, a Força Maior não é aplicável às obrigações de cada Parte para fazer pagamentos à outra Parte nos termos do Contrato.

CONDIÇÕES PARTICULARES DO CONTRATO (CPC)

Sub-Cláusula CGC	Dado Complemento ou Modificação
1.1 - Termo de Contrato	A data de assinatura do Termo de Contrato é: 30 de junho de 2021. O procedimento adotado para a contratação é a Dispensa de Licitação, conforme dispõe o art. 24, IV da Lei nº 8666/93 e o item 3.7 das Diretrizes para Aquisição de Bens, Obras e Serviços Técnicos do Banco Mundial/2011. O Regime de Execução das Obras é: Empreitada por Preço Unitário Para tal define-se que: Empreitada por Preço Unitário é o contrato no qual os pagamentos são efetuados contra o progresso da execução da Obra, segundo os medições das quantidades efetivamente executadas, multiplicados os quantitativos medidos pelos preços unitários constantes da Planilha de Quantidades, cotados pelo Contratado em sua proposta de que é parte integrante do Contrato.
1.2 - Idioma e Leis	O idioma é o Português e os contratantes estão sujeitos às disposições da Lei Federal nº 8666/93 e das Diretrizes do Banco Mundial.
1.4 - Prioridade dos Documentos	Os documentos adicionais são: a) <i>Termo do Contrato;</i> b) <i>Proposta do Contratado;</i> c) <i>Condições Particulares do Contrato;</i> d) <i>Condições Gerais do Contrato;</i> e) <i>Especificações Técnicas;</i> f) <i>Desenhos, Planilhas e Escopo de Trabalho.</i>





Sub-Cláusula CGC	Dado Complemento ou Modificação
2.21 - Garantia Contra Defeitos	O período de Garantia contra Defeitos é de 12 (doze) meses, ou seja, <u>1 ano</u> , contados a partir da emissão do “Termo de Recebimento Definitivo”.
7.5 - Atrasos de Pagamento	Os encargos financeiros por atraso de pagamento são: <i>Os pagamentos serão efetuados dentro de 30 (trinta) dias, contados após o período avaliado, mediante apresentação de faturas emitidas com base nas medições elaboradas. As faturas não quitadas neste prazo serão corrigidas pelo índice IGP-DI da FGV, a partir do seu vencimento.</i>
7.6 - Local de Pagamento	O pagamento do valor devido será feito na seguinte conta bancária: Banco do Brasil, Agência: 1505-9, Conta Corrente: 152972-2.
7.10 - Reajuste de Preços	O presente Contrato está sujeito a reajuste de preços, em conformidade com a legislação nacional.
8.1 - Prazo de Conclusão	O Prazo para Conclusão das Obras será de: O prazo para a conclusão da obra será de 180 dias, <i>a partir da emissão da ordem de serviço.</i>
10.1 - Garantia de Execução do Contratado	A Garantia de Execução do Contrato será no montante de: 5% do valor do contrato.
11.2 - Danos por Atraso	O Contratado deverá pagar 0,8% do valor do contrato por cada semana de atraso com relação ao cronograma proposto, e 0,10% do valor do contrato por cada dia de atraso que decorra entre a data da conclusão e a data indicada no Termo de Recebimento Provisório. O montante máximo de pagamentos por danos por atraso será de: 15%. Caso exceda o percentual o contrato poderá ser cancelado.





SGD: 2021/27009/048181

PROCESSO Nº 2021/27000/001044

CONTRATO Nº 035/2021

Aos 30 dias do mês de junho de 2021, **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES** instituição de direito público, inscrita no Ministério público da Fazenda sob o nº 25.053.083/0001-08, com sede na Esplanada das secretarias, Praça dos Girassóis, S/N, em Palmas, neste ato representada pela Senhora, **Adriana da Costa Pereira Aguiar**, portadora da RG nº 63.371 SSP/TO e inscrita no CPF nº 644.445.111-68, domiciliada nesta Capital, nomeada pelo Ato Governamental nº 195 – NM, de 1º de fevereiro de 2019, doravante qualificada "**Contratante**", de um lado, e **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 903 sul, Alameda 11, Lote 25, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.017.282, inscrita no CNPJ sob nº 14.193.573/0001-93, neste ato representado pelo Senhor, **Hiromu Bringel Kawamura**, brasileiro, solteiro, sócio administrador, portador da C.I RG nº 433.496 – SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 010.613.101-08, residente e domiciliado na Quadra 603 Sul Alameda 09, lote 28, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.016-372, doravante denominado "**Contratado**", de outro lado.

CONSIDERANDO que o **Contratante** deseja que a Obra seja executada; e
CONSIDERANDO os termos da Carta de Apresentação da Proposta, datada de 03 de maio de 2021;

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, regido pelas seguintes Cláusulas:

1. **Do Objeto:**
Este Contrato tem por objeto a conclusão da obra de reforma e ampliação do **Colégio Estadual Conceição Brito**, no município de Fatima do Tocantins – TO.
2. **Dos Recursos:**
 - 2.1. Pela execução das Obras pelo **Contratado**, o **Contratante** se dispõe a fazer pagamentos no valor de **R\$ 5.198.042,11** (cinco milhões cento e noventa e oito mil e quarenta e dois reais e onze centavos) de acordo com as Cláusulas constantes das Condições Gerais e das Condições Particulares.
 - 2.2. **Fonte:** 0920 **Classificações Orçamentaria:** 27.010.12.368.1156.2017, **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.
3. **Do Foro:**
As partes elegem o foro da Capital do Estado do Tocantins para dirimir questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro.
4. **Dos Documentos do Contrato:**



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias.

S/N

Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910

Tel: +55 63 3218 6910/6111

SEDUC/DL

Fls. 779

Ass.

4.1 Fazem parte integrante deste Termo de Contrato os seguintes documentos:

- (a) a Proposta;
- (b) as Condições Particulares do Contrato
- (c) as Condições Gerais do Contrato;
- (d) as Especificações Técnicas;
- (e) os Desenhos;
- (f) as Planilhas de Quantidades

E POR SE ACHAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE EM 2 VIAS DE IGUAL TEOR PERANTE AS TESTEMUNHAS AO FINAL IDENTIFICADAS.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária da Educação, Juventude e Esportes
CONTRATANTE

HIROMU BRINGEL KAWAMURA
Hikari Construtora Ltda.
CONTRATADA





CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO (CGC)

1. Geral	
1.1 - Termos de Contrato	As Partes assinaram o Termo de Contrato na data indicada nas Condições Particulares do Contrato (CPC), formalizando este Contrato no Regime de Execução também indicado nas CPC (Empreitada por Preço Global ou Empreitada por Preço Unitário) e do qual estas Condições Gerais fazem parte. O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com a eficácia e a qualidade indicadas nas Especificações Técnicas.
1.2 - Idioma e Leis	O idioma será o Português e a Legislação Aplicável é a brasileira. Aplicam-se subsidiariamente as leis específicas indicadas nas Condições Particulares do Contrato (CPC).
1.3 - Cessão	É vedado ao Contratado a cessão ou transferência total ou parcial dos direitos e obrigações contratuais.
1.4 - Prioridades dos Documentos	Para efeitos de interpretação, a prioridade dos documentos deverá estar em conformidade com a seguinte sequência: (a) Termo de Contrato, (b) Proposta da Contratada, (c) Condições Particulares do Contrato (CPC), (d) Condições Gerais do Contrato (CGC), (e) Especificações Técnicas (f) Desenhos, (g) Planilhas, e (h) Qualquer documento relacionado às Condições Particulares como parte integrante do Contrato.
1.5 - Propriedades de Documentos preparados pelo Contratado	Serão de propriedade exclusiva do Contratante os relatórios, mapas, desenhos, diagramas, planos estatísticos e quaisquer outros documentos elaborados pelo Contratado, referente ao objeto por ele executado.
1.6 - Comunicações	Todas as comunicações entre as partes deverão obedecer a forma escrita. Notificações somente produzirão efeitos após sua efetiva entrega ao destinatário. (a) Por escrito e entregues em mão (contra recibo), enviado por correio, ou transmitidos por qualquer um dos sistemas acordados de transmissão eletrônica conforme





	estabelecido nas Condições Particulares do Contrato (CPC); e (b) Entregue, enviada ou transmitida ao endereço para comunicações do destinatário, conforme indicado nas Condições Particulares do Contrato (CPC). Entretanto: (c) Se o destinatário informar outro endereço, as comunicações devem então ser entregues no novo endereço.
2. Obrigações e Responsabilidades do Contratado	
2.1 - Execuções das Obras	O Contratado deverá executar e concluir as Obras em conformidade com o Contrato e com as instruções do Gerente do Contrato, e corrigir quaisquer defeitos apresentados nos trabalhos, correndo por conta do Contratado as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes dessa execução. Além das obrigações e responsabilidades acima estabelecidas e aquelas de outras cláusulas próprias deste instrumento e seus anexos, bem como aquelas estabelecidas em lei, em especial as leis específicas indicadas na Cláusula 1.2 [Idioma e Leis], cabe ainda ao Contratado cumprir com as obrigações e responsabilidades indicadas nas Condições Particulares do Contrato (CPC).
2.2 - Manutenções das Condições de Qualificação	O Contratado deverá manter todas as condições exigidas na licitação da qual foi adjudicatário deste Contrato, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas.
2.3 - Representante do Contratado	O Contratado deverá designar um Representante do Contratado, dentro de 7 (sete) dias após a assinatura do Termo de Contrato. O Representante do Contratado deverá estar permanentemente no canteiro de obras, e deverá ser devidamente autorizado para atuar em nome do Contratado junto ao Contratante bem como ser responsável pela gerência dos trabalhos, podendo receber instruções, bem como para proporcionar à equipe de fiscalização do Contratante toda a assistência necessária ao bom cumprimento do Contrato. O Representante do Contratado deverá dar ciência imediata e por escrito ao Contratante de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços e prestar os esclarecimentos solicitados além de atender prontamente as reclamações sobre os serviços do contratado.
2.4 - Condições Locais	O Contratado deverá ter pleno conhecimento das condições locais e da região onde serão executados os serviços.





	Considera-se que o Contratado deverá ter obtido todas as informações necessárias quanto aos riscos, contingências e outras circunstâncias que possam influenciar ou afetar a sua Proposta, bem como a execução das Obras. Na mesma medida, será considerado que o Contratado inspecionou e examinou o local das Obras, o seu entorno, os dados acima e outras informações disponíveis, bem como teve conhecimento e considerou aceitáveis e possíveis, antes da apresentação da sua Proposta, todas as condições, fatores e elementos relevantes para execução das obras, incluindo (sem se limitar a): (a) A forma e a natureza do local das obras, inclusive condições de sub-superfícies; (b) As condições climáticas e hidrológicas; (c) A extensão e a natureza dos serviços e bens necessários à execução e conclusão das obras e para correção de qualquer defeito; (d) A legislação, os procedimentos e as práticas trabalhistas; e (e) As necessidades do Contratado para acesso, acomodação, instalações, pessoal, energia, transporte, água e demais serviços necessários à execução e conclusão das obras e para correção de qualquer defeito.
2.5 - Equipamentos para Empregados	O Contratado deverá propiciar aos seus empregados as condições necessárias para o perfeito desenvolvimento dos serviços, fornecendo-lhes os equipamentos e materiais para o bom desempenho e controle de tarefas afins.
2.6 - Identificações de Equipamentos	O Contratado deverá identificar todos os equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do Contratante.
2.7 - Responsabilidades por Vícios e Defeitos	O Contratado deverá responsabilizar-se integralmente pelas obras e/ou serviços porventura executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive aqueles que acarretem infiltrações de qualquer espécie ou natureza, que deverão ser demolidos e/ou refeitos, sem ônus para o Contratante.
2.8 - Serviços Provisórios	O Contratado executará os serviços provisórios, necessários à execução do objeto deste contrato, inclusive os serviços de proteção a pessoas e propriedades conforme seja necessário, bem como pelas despesas provenientes do uso de equipamentos.





2.9 - Seguros	O Contratado manterá durante toda execução contratual os seguintes seguros, encaminhando as respectivas apólices ao Contratante: a) Risco de responsabilidade civil do construtor; b) Contra acidentes do trabalho; e c) Riscos diversos de acidentes físicos decorrentes da execução do objeto deste contrato, além de outros exigidos pela legislação pertinente.
2.10 - Despesas de Acidentes de Trabalho	O Contratado responsabilizar-se-á pelas despesas decorrentes de acidentes do trabalho, não cobertas pelo seguro correspondente.
2.11 - Reparos de Danos por Sinistro	O Contratado reparará ou reconstruirá as partes danificadas das obras por incêndio ou qualquer sinistro ocorrido, independentemente da cobertura do seguro, no prazo determinado pelo Contratante, contado a partir da notificação expedida para tanto, em conformidade com a Cláusula 6 [Variações].
2.12 - Danos e Prejuízos	O Contratado deverá assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste contrato, diretamente ou pelo Representante do Contratado e/ou seus empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento feito pelo Contratante. Nessa hipótese o Contratante poderá reter pagamentos devidos ao Contratado, na proporção dos prejuízos verificados, até a solução da pendência.
2.13 - Vigilância	O Contratado manterá vigilância, constante e permanente, sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer perdas e/ou danos que eventualmente venham a ocorrer.
2.14 - Segurança, Higiene e Disciplina	O Contratado deverá: (a) Cumprir e fazer com que todo o pessoal em serviço no canteiro de obras cumpra os regulamentos disciplinares de segurança e de higiene existentes no local de trabalho, devendo observar as exigências emanadas da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) e, principalmente, as contidas na legislação em vigor, com atenção especial às orientações e normas relativas à prevenção contra a Covid – 19. (b) Informar à área de segurança do Contratante os nomes e funções dos empregados do Contratado que estarão atuando na execução das obras em questão. (c) Manter a disciplina entre seus empregados, aos quais será expressamente vedado o uso de qualquer bebida alcoólica, bem como, durante a jornada de trabalho, desviar a atenção do





	serviço. (d) Manter pessoal habilitado, uniformizado, num só padrão, devidamente identificado através de crachás com fotografia recente (e) Instruir os seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante. (f) substituir qualquer integrante de sua equipe, cuja permanência no serviço for considerada inconveniente, no prazo determinado pelo Contratante.
2.15 - Entrega de Dados Técnicos	O Contratado fornecerá ao Contratante os dados técnicos relativos às Obras e todos os elementos e informações necessárias, quando por este solicitado.
2.16 - Cumprimento da Legislação	O Contratado deverá cumprir as posturas do Município e as disposições legais estaduais e federais especialmente as que interfiram na execução dos serviços, com ênfase especial nas disposições legais listadas nas Condições Particulares.
2.17 - Licenças e Serviços Públicos	O Contratado deverá providenciar o licenciamento e outros requisitos para a instalação do canteiro de obras e execução dos serviços, sendo também responsável por todas as providências, bem como pelo pagamento de taxas e emolumentos junto às concessionárias de serviços públicos, para efetivação das ligações definitivas de água, telefone, energia elétrica, esgoto, gás e outros pertinentes, sendo estas condições necessárias ao recebimento definitivo da obra.
2.18 - Controle de Materiais	O Contratado deverá organizar o almoxarifado, estocando convenientemente os materiais de sua propriedade e os fornecidos para a execução da obra objeto deste Contrato, responsabilizando-se pela sua guarda e distribuição.
2.19 - Acesso à Fiscalização do Contratante	O Contratado deverá assegurar livre acesso à fiscalização do Contratante aos locais de trabalho e atender a eventuais exigências solicitadas, no prazo por ele estabelecido, bem como fornecer as informações solicitadas.
2.20 - Registro de Empregados	O Contratado deverá manter registro de seus empregados e apresentar para controle e exame, sempre que o Contratante o exigir, a Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados e comprovantes de pagamentos de salários, apólices de seguro contra acidente de trabalho, quitação de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos empregados que prestam ou tenham prestado serviços ao Contratante, por força deste contrato.
2.21 - Garantia Contra Defeitos	Pelo período indicado nas Condições Particulares do Contrato (CPC) , contados a partir da emissão do "Termo de Recebimento Definitivo", o Contratado será responsável pela





	reparação, às suas expensas, de qualquer defeito, quando decorrente de falha técnica comprovada, na execução das obras objeto deste contrato, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, assim em razão dos materiais, como do solo.
2.22 - Diário de Obra	O Contratado manterá no local o livro diário da obra, devendo o Contratante receber cópias de todas as folhas do livro. Nesse livro estarão registrados os trabalhos em andamento, condições especiais que afetem o desenvolvimento dos trabalhos e o fornecimento de materiais, fiscalizações ocorridas e suas observações, anotações técnicas, etc., servindo de meio de comunicação formal entre as partes.
2.23 - Placa	Providenciar a confecção e colocação, em lugar visível do canteiro, de placa de acordo com o modelo que será fornecido pelo Contratante.
2.24 - Inspeções e Auditorias pelo Banco	O Contratado deverá permitir, e fará seus Subcontratados e Subconsultores permitirem, que o Banco e/ou pessoas designadas pelo Banco possam inspecionar o local e todas as contas e registros relativos à execução do Contrato e a apresentação da proposta, e ter as contas e registros auditados por auditores designados pelo Banco, se o Banco assim solicitar. O Contratado e seus Subcontratados e Subconsultores devem observar com atenção a cláusula 12.5 [Práticas Corruptas ou Fraudulentas], que prevê, nomeadamente, que os atos destinados a impedir materialmente o exercício de inspeção do Banco e do direito de efetuar auditoria prevista nesta sub-cláusula constituem uma prática proibida e sujeita a rescisão do contrato (bem como a uma determinação de inelegibilidade, de acordo com as Diretrizes de Aquisições do Banco).
3. Obrigações e Responsabilidades do Contratante	
3.1 - Gerente do Contrato	O Contratante designará o Gerente do Contrato no prazo máximo de 7 (sete) dias a partir da data de assinatura do Termo de Contrato. O Gerente do Contrato atuará como representante do Contratante, competindo-lhe acompanhar a execução do contrato e decidir a respeito de questões relativas surgidas entre o Contratante e o Contratado, porém não terá autoridade para alterar o Contrato.
3.2 - Início das Obras	O Contratante deverá expedir ordem de início dos serviços dentro de 7 (sete) dias a contar da data de assinatura do Termo de Contrato.
3.3 - Informações do Contratante	O Contratante deverá fornecer ao Contratado todos os dados necessários à execução do objeto do contrato, considerada a





	natureza dos mesmos, especialmente os desenhos de projeto que sejam da responsabilidade do Contratante. É também responsabilidade do Contratante, prestar aos empregados do Contratado informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham que executar.
3.4 - Direito de Acesso e Posse do Local das Obras	O Contratante deve dar direito de acesso e posse de todas as partes do local das Obras ao Contratado na mesma data em que expedir a ordem de início dos serviços, bem como permitir aos técnicos e empregados do Contratado amplo e livre acesso às áreas físicas do Contratante envolvidas na execução deste contrato, observadas as suas normas de segurança internas.
3.5 - Pagamentos	O Contratante efetuará os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste Contrato.
3.6 - Fiscalização	O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços de acordo com a Clausula 4 deste Contrato.
4. Fiscalização	
4.1 - Objetivos das Vistorias	Serão realizadas vistorias pelo Contratante ou prepostos devidamente qualificados, que terão por objetivo: a avaliação da qualidade e do andamento dos serviços prestados; a medição dos serviços executados para efeito de faturamento; e a recepção de serviços concluídos, especialmente ao final da obra. O Fiscal da Obra e o Gerente do Contrato (Fiscal do Contrato) serão nomeados oportunamente, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio. No entanto, fica definido que: a) A fiscalização dos serviços da obra será exercida exclusivamente pelos engenheiros e (ou) arquitetos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação- SEINF; b) A Gerência do Contrato será exercida exclusivamente por servidor da Secretaria de Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins – SEDUC, devidamente designado; c) Os agentes designados para a fiscalização e gerência do Contrato deverão atuar de forma articulada e colaborativa, visando o bom desempenho das atividades.
4.2 - Participantes da Vistoria	Todas as vistorias serão realizadas pelo Gerente do Contrato e seus auxiliares, e deverão ser acompanhados pelo Representante do Contratado e quem este deseje incluir na vistoria.
4.3 - Registro	A realização das vistorias deverá ser registrada no livro diário da obra, e as anotações da fiscalização no mesmo terão validade de comunicação escrita, devendo ser rubricadas pelos representantes de ambas as partes.



**5. Medições**

5.1 - Frequência e Metodologia de Medição	As medições para faturamento deverão ocorrer mensalmente a partir de decorrido 30 dias do início dos serviços. Sob pena de não realização, as medições devem ser precedidas de solicitação do Contratado, com antecedência de 5 (cinco) dias, instruída com os seguintes elementos: (a) Relatórios escrito e fotográfico; (b) Cronograma e planilhas refletindo o andamento da obra. A medição deve ser feita para apurar a quantidade líquida real da execução de cada item das obras permanentes, e a metodologia adotada para medição deve ser: (a) De acordo com o Cronograma de Atividades [Físico-financeiro], no caso de contratos por Empreitada por Preço Global, que inclui a relação de todas as atividades de construção da Obra, distribuídas em ordem seqüencial e identificando os eventos de pagamento e seus correspondentes percentuais do preço global cotado pelo Contratado em sua Proposta; e (b) De acordo com a Planilha de Quantidades, no caso de contratos por Preços Unitários, que inclui a relação de todos os itens de serviços e materiais incluídos na Obra e seus correspondentes preços unitários cotados pelo Contratado em sua Proposta para um Contrato de Empreitada por Preço Unitário que é parte integrante do Contrato.
5.2 - Serviços Medidos	Serão medidos apenas os serviços ou as parcelas dos serviços executados e concluídos até a data de medição e que estejam conforme o disposto nos documentos que integram o presente Contrato.
5.3 - Valoração dos Trabalhos Executados	O Contratante deve dar valor monetário a cada item de trabalho, aplicando as medidas feitas no campo e a tarifa ou preço unitário para cada item da Planilha de Quantidades.
5.4 - Omissões	Sempre que uma Variação incluir omissões de qualquer forma de trabalho, para parte (ou para o todo), cujo valor não exista nas planilhas de custo, e se: (a) O Contratado vier a incorrer (ou incorreu) em custos que deveriam ser considerados cobertos por um montante que faz parte do preço do contrato, caso a Obra não tivesse omissões; (b) A omissão resultará (ou resultou) em montante que não faça parte do preço do Contrato, e (c) Este custo não será considerado para inclusão na valoração de qualquer trabalho substituído: Então, o Contratado deverá notificar o Gerente do Contrato, com o suporte de comprovações particulares. Ao receber essa notificação, o Gerente do Contrato deverá proceder de acordo com a cláusula 3.1 [Responsabilidade e Autoridade do





	Gerente do Contrato] para determinar esse custo e discuti-lo com o Contratado, para, uma vez acordado, ser incluído no Preço do Contrato.
5.5 - Participantes da Medição	As medições serão executadas pelo Fiscal do Contrato em presença do Responsável Técnico do Contratado, sendo que eventuais divergências serão sanadas pelo Gerente do Contrato.
6. Variações e Ajustes	
6.1 - Variações	Variações podem ser por iniciativa do Contratante, em qualquer momento antes da emissão do Certificado de Recepção das Obras, quer através de uma instrução ao Contratado ou por um pedido para que o Contratado apresente uma proposta. O Contratado deverá executar e garantir cada Variação. Cada Variação poderá incluir: (a) Alterações das quantidades de qualquer item de trabalho incluído no Contrato (b) Alterações na qualidade e outras características de qualquer item de trabalho, (c) Alterações nos níveis, posições e/ou dimensões de qualquer parte das Obras, (d) Eliminação de qualquer trabalho a menos que seja realizado por outros, (e) Qualquer trabalho adicional, Instalações, Materiais ou serviços necessários para as Obras, incluindo quaisquer análises associadas aos Testes de Conclusão, furos e outros testes e trabalhos exploratórios, ou (f) Alterações na seqüência ou o momento da execução das Obras. O Contratado não deverá fazer qualquer alteração e/ou modificação das Obras, salvo e até o Contratante instruir ou aprovar uma Variação.
6.2 - Processamento das Variações	Se, antes de instruir uma Variação, o Contratante solicitar uma proposta, o Contratado deve responder por escrito, logo que possível, e submeter: (a) Uma descrição do trabalho proposto para ser realizado e um programa, incluindo cronograma, para sua execução, (b) Proposta de quaisquer alterações necessárias ao cronograma referente a Cláusula 8.2 [Cronograma de Atividades] e ao Prazo para Conclusão, e (c) A proposta do Contratado para o valor da Variação. O Contratante deve responder essa proposta tão logo a receba indicando sua aprovação, desaprovação, ou comentários. O Contratado não deve atrasar nenhum dos serviços das Obras





	enquanto aguarda uma resposta. Cada instrução para executar uma Variação, incluindo todos os requisitos para o registro de Custos, será emitida pelo Contratante ao Contratado, que deverá acusar a recepção.
7. Preço e Pagamentos	
7.1 - Preço	O Preço do Contrato será o montante estabelecido no Termo de Contrato e será sujeito a ajustes, em conformidade com o Contrato.
7.2 – Primeiro Pagamento	O primeiro pagamento não poderá se referir apenas à instalação da obra, devendo necessariamente corresponder também a serviços executados e ficará condicionado ao cumprimento pelo Contratado das seguintes providências de sua única e inteira responsabilidade: (a) Apresentação de cópia do certificado de matrícula da obra perante o INSS; (b) Entrega da via autenticada da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica da Obra, na qual deverá constar a referência expressa ao número do contrato, seu objeto, o número do processo com todos os seus campos integralmente preenchidos e assinados; (c) Colocação de placas; (d) Prova de comunicado à DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO - DRT- sobre o início das obras.
7.3 – Pagamentos Periódicos	Os pagamentos periódicos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de cada medição, observando-se para as respectivas realizações, o seguinte procedimento: a) O Contratado deverá entregar ao Gerente do Contrato os relatórios de medição no prazo de dois dias após a sua realização; b) O Contratante deverá aprovar os valores para fins de faturamento, comunicando essa aprovação ao Contratado no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da medição; c) O Contratado deverá apresentar a fatura no primeiro dia subsequente à comunicação dos valores aprovados, nos termos da alínea anterior; d) Caso haja divergência entre o valor a faturar indicado nos relatórios referidos na alínea "a" e os valores estimados pelo Contratante, este informará o valor da glosa nos valores estimados pelo Contratado no prazo da alínea "b"; e) Caso existam glosas, o Contratado emitirá a fatura nos valores corrigidos considerando essas glosas, as quais serão motivo de discussão entre as partes sem atrasar o pagamento do valor não





	glosado; f) As faturas emitidas pelo Contratado contra o Contratante deverão ser entregues no setor do Contratante a ser informado no início do Contrato.
7.4 – Documentos Submetidos com o Pagamento Final	Para o último pagamento, o Contratado deverá apresentar os seguintes documentos: a) Baixa da matrícula da obra, com a respectiva CND do INSS; b) Alvará de conclusão dos órgãos competentes; c) Todos os projetos executivos e desenhos em conformidade com o construído (<i>as built</i>); d) Manuais de operação e de manutenção, especificações e garantias de equipamentos e sistemas incorporados à obra por força deste contrato; e) Relações de peças sobressalentes dos equipamentos e sistemas fornecidos; f) Resultados dos testes e ensaios realizados; g) Comprovantes de pagamentos de contas de água, energia elétrica, etc.
7.5 – Atrasos de Pagamento	Se o Contratado não receber o pagamento em conformidade com esta cláusula, o Contratado tem direito a receber encargos financeiros como indicado nas Condições Particulares do Contrato (CPC) , a serem pagos mensalmente sobre o montante não pago calculados <i>pro rata tempore</i> , em relação ao atraso verificado. O Contratado terá direito a este pagamento sem necessidade de solicitação formal ou certificação, e sem prejuízo de qualquer outro direito ou reparação.
7.6 – Local de Pagamento	O pagamento do valor devido deve ser feito em conta bancária do Contratado, indicada nas Condições Particulares do Contrato (CPC) .
7.7- Responsabilidades Contratuais do Contratado	A realização de pagamentos não isentará o Contratado das responsabilidades contratuais, quaisquer que sejam, nem implicará aprovação definitiva dos serviços por ele executados.
7.8 - Impostos	O Contratado deverá pagar todos os impostos, taxas e emolumentos que devam ser pagos por ele nos termos do Contrato, e o Preço do Contrato não deve ser ajustado para qualquer destes custos.
7.9 - Modificações na legislação	O preço do Contrato será ajustado para ter em conta qualquer aumento ou diminuição no custo resultante de uma mudança nas





	leis do País (incluindo a introdução de novas leis e a revogação ou modificação da legislação em vigor), feitas após a assinatura do Contrato, que afetar o Contratado na execução das obrigações contratuais.
7.10 - Reajuste de Preços	Só será admitido reajuste de preços se o prazo de execução do Contrato for superior a 12 (doze) meses ou se o prazo de execução do objeto sofrer prorrogação de modo que o contrato venha a atingir vigência superior a 12 (doze) meses, salvo se a prorrogação ocorrer por culpa exclusiva do Contratado, hipótese em que não haverá reajuste. Caso exista reajuste, os valores faturados serão ajustados a cada 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da Proposta pela aplicação do respectivo fator de reajuste de preços aos valores de pagamento devidos de acordo com a seguinte fórmula: $P_c = A_c + B_c \cdot I_{mc} / I_{oc}$, onde: P_c = é o fator de reajuste para de Preço do Contrato válido por um período de 12 meses; A_c e B_c = são coeficientes especificados nas Condições Particulares, representando as porções reajustáveis e não reajustáveis, respectivamente, do Preço do Contrato; I_{mc} = é o índice indicado nas Condições Particulares em vigor no final do mês de reajuste de preços, a ser usado para os próximos 12 meses; e I_{oc} = é o índice em vigor na data de apresentação da Proposta; Se o valor do índice for mudado após ter sido utilizado no cálculo, este deverá ser corrigido e ajustado no próximo Certificado de Pagamento.
8. Prazo e Entrega das Obras	
8.1 - Prazo de Conclusão	O objeto do contrato deverá ser executado e concluído no prazo indicado nas Condições Particulares do Contrato (CPC) , contado a partir da data da ordem de início dos serviços.
8.2 - Cronograma de Atividades	O Contratado deverá apresentar ao Gerente do Contrato um Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) detalhado dentro de 28 (vinte e oito) dias após ter recebido a ordem de início dos serviços. O Contratado deverá apresentar também um Cronograma de Atividades revisto sempre que o cronograma anterior for incompatível com o progresso real ou com as obrigações do Contratado. Cada cronograma deve incluir os itens acordados pelas partes.





8.3 - Entrega de Documentos	Todos os projetos executivos e legais elaborados pelo Contratado deverão ser aprovados pelo Contratante. O desenvolvimento dos serviços obedecerá ao Cronograma Físico-Financeiro apresentado na proposta
9. Variações	
9.1 - Direito de Solicitar Variações	O Contratado executará acréscimos ou supressões do objeto deste instrumento, que venham a ser solicitados pelo Contratante nas mesmas condições contratuais, observados os termos e limites previstos na legislação correspondente.
9.2 - Aditivo Contratual	Qualquer eventual alteração será obrigatoriamente formalizada por meio de Termo Aditivo ao presente contrato.
10. Garantia de Execução do Contrato	
10.1 - Garantia de Execução do Contrato	O Contratado deverá obter a sua custa e entregar ao Contratante uma Garantia de Execução do Contrato no montante estabelecido nas Condições Particulares do Contrato (CPC), emitida por banco ou seguradora aceitável pelo Contratante. O Contratado deverá entregar a Garantia de Execução do Contrato ao Contratante até a data de assinatura do Termo de Contrato.
10.2 - Vigência da Garantia	A garantia prestada deverá vigorar e permanecer executável até 28 (vinte e oito) dias contados da data de emissão do Certificado de Recebimento das Obras, no caso de Garantia Bancária, e até 01 (um) ano contado dessa mesma data, no caso de Seguro Garantia. O Contratado deverá estender o prazo de validade ou aumentar o valor da Garantia de Execução do Contrato, caso o prazo do contrato seja estendido ou seu valor alterado.
10.3 - Devolução da Garantia de Execução do Contrato	A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após a expedição do Certificado de Recebimento das Obras .
11. Sanções e Penalidades	
11.1 - Penalidade Legal	Se o Contratado inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções previstas na legislação correspondente. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
11.2 - Danos por Atraso	Se o Contratado não cumprir com cláusula 8.1 [Prazo de Execução], o Contratado deverá pagar indenização de atraso para o Contratante.





	Esses danos por atraso serão representados pela quantia indicada nas Condições Particulares do Contrato (CPC), a ser paga por cada dia que decorra entre a data da conclusão e a data indicada no Certificado de Recepção. Todavia, o montante total devido nos termos da presente sub-cláusula não deve exceder o montante máximo de danos por atraso (se houver) estabelecido nos Condições Particulares do Contrato (CPC). O pagamento desses danos não isentará o Contratado de sua obrigação de concluir as Obras, ou de quaisquer outros direitos, obrigações ou responsabilidades que ele pode ter no âmbito do Contrato.
11.3 - Direito a Descontar	O Contratante reserva-se o direito de descontar das faturas, os valores correspondentes às multas e reparações que eventualmente forem aplicadas.
12. Rescisão	
12.1- Rescisão pelo Contratante	O Contratante terá o direito de rescindir o contrato, se o Contratado: (a) Não cumprir as disposições da Cláusula 10 [Garantia de Execução do Contrato]; (b) Abandonar as obras ou demonstrar claramente a intenção de não continuar a execução das suas obrigações nos termos do Contrato, (c) Sem motivo razoável: (i) Não conseguir prosseguir com os trabalhos; ou (ii) Não conseguir tomar as medidas para corrigir defeitos no prazo de 28 (vinte e oito) dias após a recepção da notificação do Gerente do Contrato, (d) Subcontratar a totalidade das Obras ou transferir o Contrato a outrem sem o consentimento necessário do Contratante, (e) For declarado em falência ou tornar-se insolvente, entrar em liquidação, ser obrigado a fazer composição com os seus credores, ou exercer suas atividades sob administração de um depositário ou administrador em benefícios de seus credores ou se qualquer outro ato for feito ou evento ocorrer que (segundo a legislação aplicável) tenha um efeito semelhante ao de qualquer desses atos ou eventos acima, ou (f) Der ou prometer dar (direta ou indiretamente) a qualquer pessoa um suborno, presente, gratificação, comissão ou outra coisa de valor, como um incentivo ou recompensa: (i) Para realizar ou se abster de fazer qualquer ação em





	relação ao Contrato, ou (ii) Para mostrar ou se abster de mostrar favorecimento ou desfavorecimento para com qualquer pessoa em relação ao Contrato, ou se qualquer membro do Pessoal do Contratado, agentes ou subcontratados der ou oferecer (direta ou indiretamente) a qualquer pessoa incentivo ou recompensa como está descrito neste parágrafo (f). No entanto, incentivos e recompensas lícitas ao Pessoal do Contratado não autorizarão a rescisão. Em qualquer um desses eventos ou circunstâncias, o Contratante pode, mediante aviso prévio de 14 (catorze) dias, ao Contratado, rescindir o Contrato e retirar o Contratado do local da Obra. No entanto, no caso da alínea (e) ou (f), o Contratante pode, mediante notificação, rescindir o contrato imediatamente. A decisão do Contratante de rescindir o Contrato não prejudicará quaisquer outros direitos do Contratante, nos termos do Contrato ou de outra forma. Após a rescisão, o Contratante poderá concluir os trabalhos e/ou providenciar para que quaisquer outras entidades possam fazê-lo. O Contratante e essas entidades podem então utilizar quaisquer Bens, Documentos do Contratado e outros documentos de projeto feitos pelo Contratado ou em seu nome.
12.2- Rescisão pelo Contratado	O Contratado tem direito a rescindir o contrato se: (a) o Contratado não receber o montante devido correspondente a uma Fatura de Pagamento Intercalar no prazo de 42 (quarenta e dois) dias após o término do prazo indicado na cláusula 7.3 [Pagamento] em que o pagamento deve ser feito. (b) O Contratante não cumpra substancialmente as suas obrigações contratuais de maneira tal que afete materialmente e adversamente o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e/ou a capacidade do Contratado executar o Contrato. (c) Uma suspensão prolongada que dure 112 (cento e doze) dias ou mais e que afete a totalidade das Obras Em qualquer um desses eventos ou circunstâncias, o Contratado pode rescindir o contrato, mediante aviso prévio de 14 (catorze) dias para o Contratante. A ação do Contratado de rescindir o Contrato não prejudicará quaisquer outros direitos do Contratado, nos termos do Contrato ou de outra forma.
12.3 - Rescisão Administrativa	O Contratado reconhece, desde já, os direitos do Contratante nos casos de rescisão administrativa, prevista na legislação correspondente.





12.4 - Prazos de Desmobilização	Rescindido o contrato, o Contratado terá um prazo de 28 (vinte e oito) dias, a contar da data da notificação oficial sobre a rescisão, para desmobilizar o canteiro e deixá-lo inteiramente livre e desimpedido.
12.5 - Práticas Corruptas ou Fraudulentas	Se o Contratante concluir que o Contratado e/ou qualquer de seus funcionários, ou seus agentes, ou seus Subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus funcionários se envolveram em prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva ou prática obstrutiva, na execução do contrato, o Contratante poderá, após 14 (catorze) dias da notificação correspondente ao Contratado, rescindir o Contrato e retirar o Contratado do local das Obras, e, nesse caso, as disposições do artigo 15 aplicam-se, como se a retirada tivesse sido feita acordo com a sub-cláusula 12.1 [Rescisão pelo Contratante]. Caso algum funcionário do Contratado venha a se envolver em prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva ou obstrutiva durante a execução das Obras, tal empregado deve ser removido e substituído. Para os fins desta Sub-cláusula: (i) “Prática corrupta” significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; (ii) “Prática fraudulenta” significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; (iii) “Prática colusiva” significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais Concorrentes, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos; (iv) “Prática coercitiva” significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta, ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato. (v) “Prática obstrutiva” significa (aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir





	ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.
13. Recepção das Obras	
13.1 - Recepção	O objeto deste contrato será recebido pelo Contratante, após inspeção física de qualidade por comissão ou servidor para tanto designado.
13.2 - Termo de Recebimento Provisório	A vistoria para recebimento da obra será feita quando a Obra tiver plena condição de uso, com as ligações às redes públicas devidamente aceitas, limpo e higienizado. Constatada a conclusão dos serviços de acordo com o projeto, as especificações e as recomendações da fiscalização, o Contratante fornecerá o Termo de Recebimento Provisório da Obra, que terá validade por 180 (cento e oitenta) dias.
13.3 – Certificado de Recebimento das Obras,	Decorrido esse período sem necessidade de quaisquer reparos, será entregue o <u>Certificado de Recebimento das Obras</u> ,; se houver ocorrências que justifiquem o refazimento no todo ou em parte da obra ou dos serviços, a contagem do período de 180 (cento e oitenta) dias será recomeçada.
13.4 – Responsabilidade Técnica e Civil do Contratado	O recebimento da obra, bem como a aceitação dos serviços das etapas intermediárias, atesta o cumprimento das exigências contratuais, mas não afasta a responsabilidade técnica ou civil do Contratado, que permanece regida pela legislação pertinente.
13.5 – Correção de Defeitos	Havendo rejeição dos serviços no todo ou em parte estará o Contratado obrigada a refazê-los, no prazo fixado pelo Contratante, observando as condições estabelecidas para a execução.
14. Arbitragem	
14.1 Arbitragem	Salvo disposição em contrário nas <i>Condições Particulares do Contrato (CPC)</i>, qualquer controvérsia não resolvida amigavelmente entre as partes, será resolvida por arbitragem, cujo processo será conduzido de acordo com a legislação brasileira sobre arbitragem. A arbitragem pode ser iniciada antes ou após a conclusão dos trabalhos. As obrigações das Partes não serão alteradas em razão de qualquer arbitragem ocorrida durante o andamento das Obras.



**15. Força Maior****15.1 Aviso de Força Maior**

Se uma Parte for impedida de cumprir suas obrigações substanciais no âmbito do Contrato devido a evento ou circunstâncias de Força Maior, tal como definido pela lei brasileira, então, a Parte impedida deve notificar à outra parte sobre evento ou circunstâncias que constituem a força maior, e deve especificar as obrigações e o desempenho para os quais está ou estará impedido de cumprir. O aviso deve ser emitido no prazo de 14 (catorze) dias depois que a Parte tomou conhecimento, do evento ou circunstância relevante que constitui motivo de Força Maior.

Após ter notificado a outra Parte, a Parte impedida ficará dispensada do cumprimento de suas obrigações pelo tempo que tal Força Maior impedir de realizá-las.

Não obstante qualquer disposição desta Cláusula, a Força Maior não é aplicável às obrigações de cada Parte para fazer pagamentos à outra Parte nos termos do Contrato.

CONDIÇÕES PARTICULARES DO CONTRATO (CPC)

Sub-Cláusula CGC	Dado Complemento ou Modificação
1.1 - Termo de Contrato	A data de assinatura do Termo de Contrato é: 30 de junho de 2021. O procedimento adotado para a contratação é a Dispensa de Licitação, conforme dispõe o art. 24, IV da Lei nº 8666/93 e o item 3.7 das Diretrizes para Aquisição de Bens, Obras e Serviços Técnicos do Banco Mundial/2011. O Regime de Execução das Obras é: Empreitada por Preço Unitário Para tal define-se que: Empreitada por Preço Unitário é o contrato no qual os pagamentos são efetuados contra o progresso da execução da Obra, segundo os medições das quantidades efetivamente executadas, multiplicados os quantitativos medidos pelos preços unitários constantes da Planilha de Quantidades, cotados pelo Contratado em sua proposta de que é parte integrante do Contrato.
1.2 - Idioma e Leis	O idioma é o Português e os contratantes estão sujeitos às disposições da Lei Federal nº 8666/93 e das Diretrizes do Banco Mundial.
1.4 - Prioridade dos Documentos	Os documentos adicionais são: a) <i>Termo do Contrato;</i> b) <i>Proposta do Contratado;</i> c) <i>Condições Particulares do Contrato;</i> d) <i>Condições Gerais do Contrato;</i> e) <i>Especificações Técnicas;</i> f) <i>Desenhos, Planilhas e Escopo de Trabalho.</i>





Sub-Cláusula CGC	Dado Complemento ou Modificação
2.21 - Garantia Contra Defeitos	O período de Garantia contra Defeitos é de 12 (doze) meses, ou seja, <u>1 ano</u> , contados a partir da emissão do “Termo de Recebimento Definitivo”.
7.5 - Atrasos de Pagamento	Os encargos financeiros por atraso de pagamento são: <i>Os pagamentos serão efetuados dentro de 30 (trinta) dias, contados após o período avaliado, mediante apresentação de faturas emitidas com base nas medições elaboradas. As faturas não quitadas neste prazo serão corrigidas pelo índice IGP-DI da FGV, a partir do seu vencimento.</i>
7.6 - Local de Pagamento	O pagamento do valor devido será feito na seguinte conta bancária: Banco do Brasil, Agência: 1505-9, Conta Corrente: 152972-2.
7.10 - Reajuste de Preços	O presente Contrato está sujeito a reajuste de preços, em conformidade com a legislação nacional.
8.1 - Prazo de Conclusão	O Prazo para Conclusão das Obras será de: O prazo para a conclusão da obra será de 180 dias, <i>a partir da emissão da ordem de serviço.</i>
10.1 - Garantia de Execução do Contratado	A Garantia de Execução do Contrato será no montante de: 5% do valor do contrato.
11.2 - Danos por Atraso	O Contratado deverá pagar 0,8% do valor do contrato por cada semana de atraso com relação ao cronograma proposto, e 0,10% do valor do contrato por cada dia de atraso que decorra entre a data da conclusão e a data indicada no Termo de Recebimento Provisório. O montante máximo de pagamentos por danos por atraso será de: 15%. Caso exceda o percentual o contrato poderá ser cancelado.





SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES**

Processo : 2017/27000/018724

TERMO DE CONTRATO nº 042/2018

Aos 28 dias do mês de maio de 2018, **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES** instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.083/0001-08, com sede na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, S/N, em Palmas, neste ato representada pela Senhora, **Adriana da Costa Pereira Aguiar**, portadora da RG nº 63.371 SSP/TO e inscrita no CPF nº 644.445.111-68, domiciliada nesta Capital, nomeada pelo Ato Governamental nº 579 – NM de 19 de abril de 2018, doravante denominado "**Contratante**", de um lado, e qualificar **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 903 sul Alameda 11 Lote 25 plano Diretor sul Palmas – TO, CEP 77.017.282, inscrita no CNPJ sob nº. 14.193/0001-93, neste ato representado pelo o Senhor **Roberto Bringel Kawamura**, brasileiro, diretor executivo, portador da C.I RG nº 36.955.446-2– SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 034.255.092-68, residente e domiciliado na Quadra 603 Sul Alameda 13 Lote 17, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77.016-372, vencedor, doravante denominado "**Contratado**", de outro lado.

CONSIDERANDO que o **Contratante** deseja que a Obra seja executada; e
CONSIDERANDO que, nos termos da Carta de Aceitação datada de 30 de janeiro de 2018, aceita a Proposta do **Contratado**;

RESOLVEM celebrar o presente contrato, regido pelas seguintes Cláusulas:

1. Do Objeto:

Este Contrato tem por objeto a execução da Obra contratação dos serviços de reforma e ampliação da **Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira**, no município de **Paraíso do Tocantins** – TO, Lote 03, conforme Cláusula 1.1 do Anexo II.

2. Dos Recursos:

2.1. Pela execução das Obras pelo **Contratado**, o **Contratante** se dispõe a fazer pagamentos que não excedam o preço de R\$ 2.464.865,84 (dois milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com as Cláusulas constantes das Condições Gerais e das Condições Particulares.

2.2. **Fonte:** 220, **Classificação Orçamentária:** 27.010.12.368.1156.2017, **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51





SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES**

3. Do Foro:

As partes elegem o foro da Capital do Estado do Tocantins para dirimir questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro.

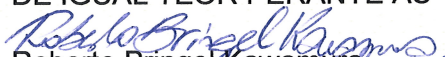
4. Dos Documentos do Contrato:

4.1 Fazem parte integrante deste Termo de Contrato os seguintes documentos:

- (a) a Carta de Aceitação;
- (b) a Proposta;
- (c) as Condições Particulares do Contrato;
- (d) as Condições Gerais do Contrato;
- (e) as Especificações Técnicas;
- (f) os Desenhos;
- (g) as Planilhas de Quantidades²⁷; e
- (h) [outros documentos, conforme listado- indicar a Seção que foi solicitado]

E POR SE ACHAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE EM 2 VIAS

DE IGUAL TEOR PERANTE AS TESTEMUNHAS AO FINAL IDENTIFICADAS.


Roberto Bringel Kawamura
pelo **Contratado**


Adriana da Costa Pereira Aguiar
pelo **Contratante**

Testemunhas:

01:

02:

G – CONTRATAÇÃO

34. ASSINATURA DO CONTRATO

34.1 O **Contratante** enviará a Carta de Aceitação na forma do Modelo “E” e o Termo de Contrato na forma do Modelo “F”, constantes do Anexo IV, devidamente preenchidos ao **Concorrente** que tiver apresentado a proposta vencedora num prazo máximo de 28 (vinte e oito) dias contados da data de Notificação de Adjudicação.

34.2 O **Concorrente** que teve a sua proposta como vencedora deverá assinar e datar o Contrato e devolvê-lo ao **Contratante** dentro de 28 (vinte e oito) dias, contados da data do seu recebimento, salvo se estabelecido prazo diferente nos DDE.

²⁷. Para contratos por preço global, substituir por “Cronograma de Atividades Físico-Financeiro”.





SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES**

35. GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

35.1 O **Concorrente** vencedor deverá entregar ao **Contratante**, no prazo máximo de 28 (vinte e oito) dias, após o recebimento da Carta de Aceitação, uma Garantia de Execução do Contrato, de acordo com as Condições Gerais e Particulares do Contrato (CGC e CPC), sob a forma de Garantia Bancária¹ ou Seguro-Garantia² prestados de conformidade com os modelos integrantes do Edital e nos termos satisfatórios para o **Contratante**.

35.2 O não cumprimento pelo **Concorrente** do disposto nas Sub-cláusulas 34.2 e 35.1 destas IAC constituirá motivo suficiente para que seja cancelada a adjudicação que lhe foi feita, ensejando a execução da Garantia de Proposta. Neste caso o **Contratante** poderá adjudicar o objeto da licitação ao **Concorrente** que se seguir na ordem de classificação, respeitadas as condições de sua proposta, ou realizar uma nova licitação.

36. PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO

36.1. O Banco exige que os Mutuários (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), **Concorrentes**, Fornecedores, Empreiteiras e seus agentes (se declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços e qualquer pessoal de sua equipe observem o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e execução desses Contratos³. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os propósitos desta cláusula, os termos estabelecidos abaixo:

- (i) “**prática corrupta**”⁴ significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- (ii) “**prática fraudulenta**”⁵ significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- (iii) “**prática colusiva**”⁶ significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais **Concorrentes**, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- (iv) “**prática coercitiva**”⁷ significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta, ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- (v) “**prática obstrutiva**” significa

¹ A Garantia Bancária deverá ser apresentada de acordo com os Modelos B ou C do Anexo V e num montante equivalente a no mínimo 5% (cinco por cento) e no máximo 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

² Emitido por uma seguradora e aceito pelo **Contratante**.

³ Nesse contexto, será imprópria qualquer atitude tomada pelo licitante, fornecedor, empreiteiro ou subempreiteiro com o objetivo de influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato para obter vantagens indevidas.

⁴ Para a finalidade destas Diretrizes, “terceiros” refere-se a um funcionário público que atua em um processo de aquisição ou na execução de um contrato. Nesse contexto, “funcionário público” inclui os membros da equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que tomam decisões relacionadas a aquisições ou as revisam.

⁵ Para a finalidade destas Diretrizes, “parte” refere-se a um funcionário público; os termos “benefício” e “obrigação” estão relacionados ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o “ato ou omissão” tem como finalidade influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

⁶ Para a finalidade destas Diretrizes, o termo “partes” refere-se aos participantes do processo de aquisição (incluindo os funcionários públicos) que tentam estabelecer os preços das propostas em níveis artificiais e não-competitivos.

⁷ Para a finalidade destas Diretrizes, “parte” refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.





SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES**

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.

(b) rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o **Concorrente** indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente se envolvidos em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao competir pelo contrato em questão;

(c) declarará Misprocurement e cancelará a parcela do empréstimo relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar a prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva por parte dos representantes do Mutuário ou dos recebedores dos recursos do empréstimo no decorrer da licitação ou da execução do contrato, sem que o Mutuário tenha tomado as medidas necessárias, apropriadas e satisfatórias ao Banco, para remediar a situação; inclusive se falhar em informar tempestivamente ao Banco no momento que tenha tomado conhecimento de tais práticas;

(d) aplicará sanção sobre uma empresa ou pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos aplicáveis de sanções do Banco⁸, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado⁹ de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco; e

(e) Exigirá a inclusão, em editais e contratos financiados por um Empréstimo do Banco, de cláusula no sentido de que os **Concorrentes**, Fornecedores, Empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços permitam ao Banco inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo Banco.

(f) o **Contratante**, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado pelo Banco, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

36.2 Considerando o disposto na cláusula 36.1 (a) e suas Sub-cláusulas (i) a (v) destas IAC, o **Concorrente** vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, pelo Banco, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro

⁸ Uma empresa ou um indivíduo pode ser declarado inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco após a conclusão do processo de sanção conforme os seus procedimentos, incluindo *inter alia*: (i) suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite; (ii) impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, incluindo Bancos Multilaterais de Desenvolvimento; e (iii) procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial.

⁹ Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permite ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.





SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES**

e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

36.3 Além disso, os **Concorrentes** deverão estar cientes das condições estabelecidas nas Condições Gerais do Contrato (CGC).

SEÇÃO II - CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO (CGC)

Obras Cíveis de Reforma, Ampliação e Reconstrução nas Escolas Grupo I

- Lote 1:** Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos de Colinas do Tocantins
Lote 2: Colégio Estadual Anaides Brito Miranda de Guaraí
Lote 3: Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira de Paraíso do Tocantins
Lote 4: Colégio Estadual Conceição Brito de Fátima
Lote 5: Escola Estadual Ana Maria de Jesus de Alvorada do Tocantins

Condições Gerais do Contrato Pequenas Obras

1. Geral	
1.1 - Termo de Contrato	As Partes assinaram o Termo de Contrato na data indicada nas Condições Particulares do Contrato (CPC) formalizando este Contrato no Regime de Execução também indicado nas (Empreitada por Preço Global ou Empreitada por Preço Unitário) e do qual estas Condições Gerais fazem parte. O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com a eficácia e a qualidade indicadas nas Especificações Técnicas.
1.2 – Idioma e Leis	O idioma será o Português e a Legislação Aplicável é a brasileira. Aplicam-se subsidiariamente as leis específicas indicadas nas Condições Particulares do Contrato (CPC) .
1.3 - Cessão	É vedado ao Contratado a cessão ou transferência total ou parcial dos direitos e obrigações contratuais.
1.4 - Prioridade dos Documentos	Para efeitos de interpretação, a prioridade dos documentos deverá estar em conformidade com a seguinte sequência: (a) Termo de Contrato, (b) Carta de Aceitação, (c) Proposta do Contratado, (d) Condições Particulares do Contrato (CPC), (e) Condições Gerais do Contrato (CGC), (f) Especificações Técnicas





SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES**

	(g) Desenhos, (h) Planilhas, e (i) qualquer documento relacionado nas Condições Particulares como parte integrante do Contrato.
1.5 – Propriedade de Documentos preparados pelo Contratado	Serão de propriedade exclusiva do Contratante os relatórios, mapas, desenhos, diagramas, planos estatísticos e quaisquer outros documentos elaborados pelo Contratado, referente ao objeto por ele executado.
1.6 Comunicações -	Todas as comunicações entre as partes deverão obedecer a forma escrita. Notificações somente produzirão efeitos após sua efetiva entrega ao destinatário. (a) por escrito e entregues em mão (contra recibo), enviado por correio, ou transmitidos por qualquer um dos sistemas acordados de transmissão eletrônica conforme estabelecido nas Condições Particulares do Contrato (CPC) ; e (b) entregue, enviada ou transmitida ao endereço para comunicações do destinatário, conforme indicado nas Condições Particulares do Contrato (CPC) . Entretanto: (i) se o destinatário informar outro endereço, as comunicações devem então ser entregues no novo endereço;
2. Obrigações e Responsabilidades do Contratado	
2.1 – Execução das Obras	O Contratado deverá projetar e produzir os respectivos desenhos (na medida especificada no Contrato), executar e concluir as Obras em conformidade com o Contrato e com as instruções do Gerente do Contrato, e corrigir quaisquer defeitos apresentados nos trabalhos, correndo por conta do Contratado as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes dessa execução. Além das obrigações e responsabilidades acima estabelecidas e aquelas de outras cláusulas próprias deste instrumento e seus anexos, bem como aquelas estabelecidas em lei, em especial as leis específicas indicadas na Cláusula 1.2 [Idioma e Leis], cabe ainda ao Contratado cumprir com as obrigações e responsabilidades indicadas nas Condições Particulares do Contrato (CPC) .
2.2 – Manutenção das Condições de Qualificação	O Contratado deverá manter todas as condições de exigidas na licitação da qual foi adjudicatário deste Contrato, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas,
2.3 Representante do Contratado -	O Contratado deverá designar um Representante do Contratado, dentro de 7 (sete) dias úteis após a assinatura do Termo de Contrato. O Representante do Contratado deverá estar permanentemente





SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE**
E **ESPORTES**

	no canteiro de obras, e deverá ser devidamente autorizado para atuar em nome do Contratado junto ao Contratante bem como ser responsável pela gerência dos trabalhos, podendo receber instruções, bem como para proporcionar à equipe de fiscalização do Contratante toda a assistência necessária ao bom cumprimento do Contrato. O Representante do Contratado deverá dar ciência imediata e por escrito ao Contratante de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços e prestar os esclarecimentos solicitados além de atender prontamente as reclamações sobre os serviços do contratado.
2.4 – Condições Locais	O Contratado deverá ter pleno conhecimento das condições locais e da região onde serão executados os serviços. Considera-se que o Contratado deverá ter obtido todas as informações necessárias quanto aos riscos, contingências e outras circunstâncias que possam influenciar ou afetar a sua Proposta, bem como sua execução das Obras. Na mesma medida, será considerado que o Contratado inspecionou e examinou o local das Obras, o seu entorno, os dados acima e outras informações disponíveis, bem como teve conhecimento e considerou aceitáveis e possíveis, antes da apresentação da sua Proposta, todas as condições, fatores e elementos relevantes para execução das obras, incluindo (sem se limitar a): (a) a forma e a natureza do local das obras, inclusive condições de sub-superfícies; (b) as condições climáticas e hidrológicas; (c) a extensão e a natureza dos serviços e bens necessários à execução e conclusão das obras e para correção de qualquer defeito; (d) a legislação, os procedimentos e as práticas trabalhistas; e (e) as necessidades do Contratado para acesso, acomodação, instalações, pessoal, energia, transporte, água e demais serviços necessários à execução e conclusão das obras e para correção de qualquer defeito.
2.5 – Equipamentos para Empregados	O Contratado deverá propiciar aos seus empregados as condições necessárias para o perfeito desenvolvimento dos serviços, fornecendo-lhes os equipamentos e materiais para o bom desempenho e controle de tarefas afins.
2.6 – Identificação de Equipamentos	O Contratado deverá identificar todos os equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do Contratante.
2.7	O Contratado deverá responsabilizar-se integralmente pelas





SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE**
E **ESPORTES**

Responsabilidade por Vícios e Defeitos	obras e/ou serviços porventura executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive aqueles que acarretem infiltrações de qualquer espécie ou natureza, que deverão ser demolidos e/ou refeitos, sem ônus para o Contratante.
2.8 – Serviços Provisórios	O Contratado executará os serviços provisórios, necessários à execução do objeto deste contrato, inclusive os serviços de proteção a pessoas e propriedades conforme seja necessário, bem como pelas despesas provenientes do uso de equipamentos.
2.9 - Seguros	O Contratado manterá durante toda execução contratual os seguintes seguros, encaminhando as respectivas apólices ao Contratante: a) risco de responsabilidade civil do construtor; b) contra acidentes do trabalho; e c) riscos diversos de acidentes físicos decorrentes da execução do objeto deste contrato, além de outros exigidos pela legislação pertinente.
2.10 – Despesas de Acidentes de Trabalho	O Contratado responsabilizar-se-á pelas despesas decorrentes de acidentes do trabalho, não cobertas pelo seguro correspondente.
2.11 – Reparo de Danos por Sinistro	O Contratado reparará ou reconstruirá as partes danificadas das obras por incêndio ou qualquer sinistro ocorrido, independentemente da cobertura do seguro, no prazo determinado pelo Contratante, contado a partir da notificação expedida para tanto em conformidade com a Cláusula 8 [Variações].
2.12 – Danos e Prejuízos	O Contratado deverá assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste contrato, diretamente ou pelo Representante do Contratado e/ou seus empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento feito pelo Contratante. Nessa hipótese o Contratante poderá reter pagamentos devidos ao Contratado, na proporção dos prejuízos verificados, até a solução da pendência.
2.13 - Vigilância	O Contratado manterá vigilância, constante e permanente, sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer perdas e/ou danos que eventualmente venham a ocorrer.
2.14 – Segurança, Higiene e Disciplina	O Contratado deverá: (a) cumprir e fazer com que todo o pessoal em serviço no canteiro de obras cumpra os regulamentos disciplinares, de segurança e de higiene existentes no local de trabalho, devendo observar as exigências emanadas da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) e, principalmente, as contidas na

Assinatura





SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES**

	legislação em vigor. (b) informar à área de segurança do Contratante os nomes e funções dos empregados do Contratado que estarão atuando na execução das obras em questão. (c) manter a disciplina entre seus empregados, aos quais será expressamente vedado o uso de qualquer bebida alcoólica, bem como, durante a jornada de trabalho, desviar a atenção do serviço. (d) manter pessoal habilitado, uniformizado, num só padrão, devidamente identificado através de crachás com fotografia recente (e) instruir os seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante. (f) substituir qualquer integrante de sua equipe, cuja permanência no serviço for considerada inconveniente, no prazo determinado pelo Contratante.
2.15– Entrega de Dados Técnicos	O Contratado fornecerá ao Contratante os dados técnicos relativos às Obras e todos os elementos e informações necessárias, quando por este solicitado.
2.16 – Cumprimento da Legislação	O Contratado deverá cumprir as posturas do Município e as disposições legais estaduais e federais especialmente as que interfiram na execução dos serviços, com ênfase especial nas disposições legais listadas nas Condições Particulares.
2.17 – Licenças e Serviços Públicos	O Contratado deverá providenciar o licenciamento e outros requisitos para a instalação do canteiro de obras e execução dos serviços, sendo também responsável por todas as providências, bem como pelo pagamento de taxas e emolumentos junto às concessionárias de serviços públicos, para efetivação das ligações definitivas de água, telefone, energia elétrica, esgoto, gás e outros pertinentes, sendo estas condições necessárias ao recebimento definitivo da obra.
2.18 – Controle de Materiais	O Contratado deverá organizar o almoxarifado, estocando convenientemente os materiais de sua propriedade e os fornecidos para a execução da obra objeto deste contrato, responsabilizando-se pela sua guarda e distribuição.
2.19 – Acesso à Fiscalização do Contratante	O Contratado deverá assegurar livre acesso à fiscalização do Contratante aos locais de trabalho e atender a eventuais exigências solicitadas, no prazo por ele estabelecido, bem como fornecer as informações solicita.
2.20 - Registro de Empregados	O Contratado deverá manter registro de seus empregados e apresentar para controle e exame, sempre que o Contratante o exigir, a Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados e comprovantes de pagamentos de salários, apólices de seguro contra acidente de trabalho, quitação de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos

Manoel
RP





SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES**

	empregados que prestam ou tenham prestado serviços ao Contratante, por força deste contrato.
2.21 – Garantia Contra Defeitos	Pelo período indicado nas Condições Particulares do Contrato (CPC) , contados a partir da emissão do “Termo de Recebimento Definitivo”, o Contratado será responsável pela reparação, às suas expensas, de qualquer defeito, quando decorrente de falha técnica comprovada, na execução das obras objeto deste contrato, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, assim em razão dos materiais, como do solo.
2.22 - Diário de Obra	O Contratado manterá no local o livro diário da obra, devendo o Contratante receber cópias de todas as folhas do livro. Nesse livro estarão registrados os trabalhos em andamento, condições especiais que afetem o desenvolvimento dos trabalhos e o fornecimento de materiais, fiscalizações ocorridas e suas observações, anotações técnicas, etc., servindo de meio de comunicação formal entre as partes.
2.23 - Placa	Providenciar a confecção e colocação, às suas expensas, em lugar visível do canteiro, de placa de acordo com o modelo que será fornecido pelo Contratante.
2.24 Inspeções e Auditorias pelo Banco	O Contratado deverá permitir, e fará seus Subcontratados e Subconsultores permitirem, que o Banco e/ou pessoas designadas pelo Banco possam inspecionar o local e todas as contas e registros relativos à execução do Contrato e a apresentação da proposta, e ter as contas e registros auditados por auditores designados pelo Banco, se o Banco assim solicitar. O Contratado e seus Subcontratados e Subconsultores devem observar com atenção a cláusula 11.4 [Práticas Corruptas ou Fraudulentas], que prevê, nomeadamente, que os atos destinados a impedir materialmente o exercício de inspeção do Banco e do direito de efetuar auditoria prevista nesta Sub-cláusula constituem uma prática proibida e sujeita a rescisão do contrato (bem como a uma determinação de inelegibilidade, de acordo com as Diretrizes de Aquisições do Banco).
3. Obrigações e Responsabilidades do Contratante	
3.1 – Gerente do Contrato	O Contratante designará o Gerente do Contrato no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de assinatura do Termo de Contrato. O Gerente do Contrato atuará como representante do Contratante, competindo-lhe acompanhar a execução do contrato e decidir a respeito de questões relativas surgidas entre o Contratante e o Contratado, porém não terá autoridade para alterar o Contrato.
3.2 – Início das Obras	O Contratante deverá expedir ordem de início dos serviços dentro de 7 (sete) dias úteis a contar da data de assinatura do Termo de Contrato.
3.3 – Informações	O Contratante deverá fornecer ao Contratado todos os dados





SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES**

do Contratante	necessários à execução do objeto do contrato, considerada a natureza dos mesmos, especialmente os desenhos de projeto que sejam da responsabilidade do Contratante. É também responsabilidade do Contratante, prestar aos empregados do Contratado informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham que executar.
3.4 - Direito de Acesso e Posse do Local das Obras	O Contratante deve dar direito de acesso e posse de todas as partes do local das Obras ao Contratado na mesma data em que expedir a ordem de início dos serviços, bem como permitir aos técnicos e empregados do Contratado amplo e livre acesso às áreas físicas do Contratante envolvidas na execução deste contrato, observadas as suas normas de segurança internas.
3.5 - Pagamentos	O Contratante efetuará os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste Contrato.
3.6 - Fiscalização	O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços de acordo com a Clausula 4 deste Contrato.
4. Fiscalização	
4.1 – Objetivo das Vistorias	Serão realizadas vistorias pelo Contratante ou prepostos devidamente qualificados, que terão por objetivo: a avaliação da qualidade e do andamento dos serviços prestados; a medição dos serviços executados para efeito de faturamento; e a recepção de serviços concluídos, especialmente ao final da obra. O Fiscal de Obra e o Gerente do Contrato (Fiscal do Contrato) serão nomeados oportunamente, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, para tal define-se que: (a) A fiscalização dos serviços da obra será exercida exclusivamente pelos [engenheiros e(ou) arquitetos] da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do Estado do Tocantins - SEINF; (b) A gerência do contrato da obra será exercida exclusivamente pelos [servidores qualificados] da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins – SEDUC, de acordo com as normas legais.
4.2 – Participantes da Vistoria	Todas as vistorias serão realizadas pelo Gerente do Contrato e seus auxiliares e consultores que deverão ser acompanhados pelo Representante do Contratado e quem este deseje incluir na vistoria.
4.3 - Registro	A realização das vistorias deverá ser registrada no livro diário da obra, e as anotações da fiscalização no mesmo terão validade de comunicação escrita, devendo ser rubricadas pelos representantes de ambas as partes.
5. Medições	
5.1 – Frequência	As medições para faturamento deverão ocorrer mensalmente a





SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES**

e Metodologia de Medição	partir da ordem de início dos serviços. Sob pena de não realização, as medições devem ser precedidas de solicitação do Contratado, com antecedência de 5 (cinco) dias, instruída com os seguintes elementos: (a) relatórios escrito e fotográfico; (b) cronograma refletindo o andamento da obra. A medição deve ser feita para apurar a quantidade líquida real da execução de cada item das obras permanentes, e a metodologia adotada para medição deve ser: (a) de acordo com o Cronograma de Atividades [Físico-financeiro], no caso de contratos por Empreitada por Preço Global, que inclui a relação de todas as atividades de construção da Obra, distribuídas em ordem sequencial e identificando os eventos de pagamento e seus correspondentes percentuais do preço global cotado pelo Contratado em sua Proposta; e (b) de acordo com a Planilha de Quantidades, no caso de contratos por Preços Unitários, que inclui a relação de todos os itens de serviços e materiais incluídos na Obra e seus correspondentes preços unitários cotados pelo Contratado em sua Proposta para um Contrato de Empreitada por Preço Unitário que é parte integrante do Contrato.
5.2 – Serviços Medidos	Serão medidos apenas os serviços ou as parcelas dos serviços executados e concluídos até a data de medição e que estejam conforme o disposto nos documentos que integram o presente Contrato.
5.3 – Valoração dos Trabalhos Executados	O Contratante deve dar valor monetário a cada item de trabalho, de acordo com o progresso e alcance dos marcos definidos no Cronograma de Atividades [Físico-financeiro] no caso de contratos por Empreitada por Preço Global, ou aplicando as medidas feitas no campo e a tarifa ou preço unitário para cada item da Planilha de Quantidades no caso de contratos por Empreitada por Preço Unitário.
5.4 Omissões	Sempre que uma Variação incluir omissões de qualquer forma de trabalho, para parte (ou para o todo), cujo valor não exista nas planilhas de custo, e se: (a) o Contratado vier a incorrer (ou incorreu) em custos que deveriam ser considerados cobertos por um montante que faz parte do preço do contrato, caso a Obra não tivesse omissões; (b) a omissão resultará (ou resultou) em montante que não faça parte do preço do Contrato, e (c) este custo não será considerado para inclusão na valoração de qualquer trabalho substituído; Então, o Contratado deverá notificar o Gerente do Contrato, com o





SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE**
E **ESPORTES**

	suporte de comprovações particulares. Ao receber essa notificação, o Gerente do Contrato deverá proceder de acordo com a sub-cláusula 3.1 [Responsabilidade e Autoridade do Gerente do Contrato] para determinar esse custo e discuti-lo com o Contratado, para, uma vez acordado, ser incluído no Preço do Contrato.
5.5 Participantes da Medição	As medições serão executadas pelo Gerente do Contrato em presença do Representante do Contratado, sendo que eventuais divergências serão sanadas pelo representante do Gerente do Contrato.
6 Variações e Ajustes	
6.1 Variações	Variações podem ser por iniciativa do Contratante, em qualquer momento antes da emissão do Certificado de Recepção das Obras, quer através de uma instrução ao Contratado ou por um pedido para que o Contratado apresente uma proposta. O Contratado deverá executar e garantir cada Variação. Cada Variação poderá incluir: (a) alterações das quantidades de qualquer item de trabalho incluído no Contrato (b) alterações na qualidade e outras características de qualquer item de trabalho, (c) alterações nos níveis, posições e/ou dimensões de qualquer parte das Obras, (d) eliminação de qualquer trabalho a menos que seja realizado por outros, (e) qualquer trabalho adicional, Instalações, Materiais ou serviços necessários para as Obras, incluindo quaisquer análises associadas aos Testes de Conclusão, furos e outros testes e trabalhos exploratórios, ou (f) alterações na seqüência ou o momento da execução das Obras. O Contratado não deverá fazer qualquer alteração e/ou modificação das Obras, salvo e até o Contratante instruir ou aprovar uma Variação.
6.2 Processamento das Variações	Se, antes de instruir uma Variação, o Contratante solicitar uma proposta, o Contratado deve responder por escrito, logo que possível, e submeter: (a) uma descrição do trabalho proposto para ser realizado e um programa, incluindo cronograma, para sua execução, (b) proposta de quaisquer alterações necessárias ao cronograma referente a Cláusula 8.2 [Cronograma de Atividades] e ao





SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES**

	Prazo para Conclusão, e (c) a proposta do Contratado para o valor da Variação. O Contratante deve responder essa proposta tão logo a receba indicando sua aprovação, desaprovação, ou comentários. O Contratado não deve atrasar nenhum dos serviços das Obras enquanto aguarda uma resposta. Cada instrução para executar uma Variação, incluindo todos os requisitos para o registro de Custos, será emitida pelo Contratante ao Contratado, que deverá acusar a recepção.
7. Preço e Pagamentos	
7.1 - Preço	O Preço do Contrato será o montante estabelecido no Termo de Contrato e será sujeito a ajustes, em conformidade com o Contrato
7.2 – Primeiro Pagamento	O primeiro pagamento não poderá se referir apenas à instalação da obra, devendo necessariamente corresponder também a serviços executados e ficará condicionado ao cumprimento pelo Contratado das seguintes providências de sua única e inteira responsabilidade: (a) apresentação de cópia do certificado de matrícula da obra perante o INSS; (b) entrega da via azul da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica da Obra, na qual deverá constar a referência expressa ao número do contrato, seu objeto, o número do processo com todos os seus campos integralmente preenchidos; (c) colocação de placas; (d) prova de comunicado à DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO - DRT- sobre o início das obras.
7.3 – Pagamentos Periódicos	Os pagamentos periódicos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de cada medição, observando-se para as respectivas realizações, o seguinte procedimento: a) o Contratado deverá entregar ao Gerente do Contrato os relatórios de medição no prazo de dois dias após a sua realização; b) o Contratante deverá aprovar os valores para fins de faturamento, comunicando essa aprovação ao Contratado no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da medição; c) o Contratado deverá apresentar a fatura no primeiro dia subsequente à comunicação dos valores aprovados, nos termos da alínea anterior; d) caso haja divergência entre o valor a faturar indicado nos relatórios referidos na alínea “a” e os valores estimados pelo Contratante, este informará o valor da glosa nos valores estimados





SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES**

	pelo Contratado no prazo da alínea "b"; e) caso existam glosas, o Contratado emitirá a fatura nos valores corrigidos considerando essas glosas, as quais serão motivo de discussão entre as partes sem atrasar o pagamento do valor não glosado; f) as faturas emitidas pelo Contratado contra o Contratante deverão ser entregues no setor do Contratante a ser informado no início do Contrato.
7.4 – Documentos Submetidos com o Pagamento Final	Para o último pagamento, o Contratado deverá apresentar os seguintes documentos: a) baixa da matrícula da obra, com a respectiva CND do INSS; b) alvará de conclusão dos órgãos competentes; c) todos os projetos executivos e desenhos em conformidade com o construído (as built); d) manuais de operação e de manutenção, especificações e garantias de equipamentos e sistemas incorporados à obra por força deste contrato; e) relações de peças sobressalentes dos equipamentos e sistemas fornecidos; f) resultados dos testes e ensaios realizados; g) comprovantes de pagamentos de contas de água, energia elétrica, etc.
7.5 – Atrasos de Pagamento	Se o Contratado não receber o pagamento em conformidade com a esta Cláusula, o Contratado tem direito a receber encargos financeiros como indicado nas Condições Particulares do Contrato (CPC), a serem pagos mensalmente sobre o montante não pago calculados pro rata tempore, em relação ao atraso verificado. O Contratado terá direito a este pagamento sem necessidade de solicitação formal ou certificação, e sem prejuízo de qualquer outro direito ou reparação.
7.6 – Local de Pagamento	O pagamento do valor devido deve ser feito em conta bancária do Contratado, indicada nas Condições Particulares do Contrato (CPC).
7.7 – Responsabilidades Contratuais do Contratado	A realização de pagamentos não isentará o Contratado das responsabilidades contratuais, quaisquer que sejam, nem implicará aprovação definitiva dos serviços por ele executados.
7.8 - Impostos	O Contratado deverá pagar todos os impostos, taxas e emolumentos que devam ser pagos por ele nos termos do

Assinatura





SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES**

	Contrato, e o Preço do Contrato não deve ser ajustado para qualquer destes custos.
7.9 - Modificação na legislação	O preço do Contrato será ajustado para ter em conta qualquer aumento ou diminuição no custo resultante de uma mudança nas leis do País (incluindo a introdução de novas leis e a revogação ou modificação da legislação em vigor), feitas após a assinatura do Contrato, que afetar o Contratado na execução das obrigações contratuais.
7.10 – Reajuste de Preços	Só será admitido reajuste de preços se o prazo de execução do Contrato for superior a 12 (doze) meses ou se o prazo de execução do objeto sofrer prorrogação de modo que o contrato venha a atingir vigência superior a 12 (doze) meses, salvo se a prorrogação ocorrer por culpa exclusiva do Contratado, hipótese em que não haverá reajuste. Caso exista reajuste, os valores faturados serão ajustados a cada 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da Proposta pela aplicação do respectivo fator de reajuste de preços aos valores de pagamento devidos de acordo com a seguinte fórmula: $P_c = A_c + B_c \cdot I_{mc} / I_{oc}$, onde: P_c = é o fator de reajuste para o Preço do Contrato válido por um período de 12 meses; A_c e B_c = são coeficientes especificados nas Condições Particulares, representando as porções reajustáveis e não reajustáveis, respectivamente, do Preço do Contrato; I_{mc} = é o índice indicado nas Condições Particulares em vigor no final do mês de reajuste de preços, a ser usado para os próximos 12 meses; e I_{oc} = é o índice em vigor na data de apresentação da Proposta; Se o valor do índice for mudado após ter sido utilizado no cálculo, este deverá ser corrigido e ajustado no próximo Certificado de Pagamento.
8. Prazo e Entrega das Obras	
8.1 – Prazo de Conclusão	O objeto do contrato deverá ser executado e concluído no prazo indicado nas Condições Particulares do Contrato (CPC) , contado a partir da data da ordem de início dos serviços.
8.2 – Cronograma de Atividades	O Contratado deverá apresentar ao Gerente do Contrato um Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) detalhado dentro de 28 (vinte e oito) dias após ter recebido a ordem de início dos serviços. O Contratado deverá apresentar também um Cronograma de Atividades revisto sempre que o cronograma anterior for incompatível com o progresso real ou com as obrigações do Contratado. Cada cronograma deve incluir os itens acordados





SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES**

	pelas partes.
8.3 – Entrega de Documentos	Todos os projetos executivos e legais elaborados pelo Contratado deverão ser aprovados pelo Contratante. O desenvolvimento dos serviços obedecerá ao Cronograma Físico-Financeiro apresentado na proposta
9. Variações	
9.1 – Direito de Solicitar Variações	O Contratado executará acréscimos ou supressões do objeto deste instrumento, que venham a ser solicitados pelo Contratante nas mesmas condições contratuais, observados os termos e limites previstos na legislação correspondente.
9.2 – Aditivo Contratual	Qualquer eventual alteração será obrigatoriamente formalizada por meio de Termo Aditivo ao presente contrato.
10. Garantia de Execução do Contrato	
10.1 – Garantia de Execução do Contrato	O Contratado deverá obter a sua custa e entregar ao Contratante uma Garantia de Execução do Contrato no montante estabelecido nas Condições Particulares do Contrato (CPC), emitida por banco ou seguradora aceitável pelo Contratante. O Contratado deverá entregar a Garantia de Execução do Contrato ao Contratante até a data de assinatura do Termo de Contrato.
10.2 – Vigência da Garantia	A garantia prestada deverá vigorar e permanecer executável até 28 (vinte e oito) dias contados da data de emissão do Certificado de Recebimento das Obras, no caso de Garantia Bancária, e até 01 (um) ano contado dessa mesma data, no caso de Seguro Garantia. O Contratado deverá estender o prazo de validade ou aumentar o valor da Garantia de Execução do Contrato, caso o prazo do contrato seja estendido ou seu valor alterado.
10.3 – Devolução da Garantia de Execução do Contrato	A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após a expedição do Certificado de Recebimento das Obras .
11. Sanções e Penalidades	
11.1 – Penalidade Legal	Se o Contratado inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções previstas na legislação correspondente. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
11.2 – Danos por Atraso	Se o Contratado não cumprir com a Sub-cláusula 8.1 [Prazo de Execução], o Contratado deverá pagar indenização de atraso para o Contratante. Esses danos por atraso serão representados pela quantia indicada nas Condições Particulares do Contrato (CPC), a ser paga por cada dia que decorra entre a data da conclusão e a data indicada no Certificado de Recepção. Todavia, o montante total devido nos termos da presente Sub-cláusula não deve exceder o montante máximo de danos por atraso (se houver) estabelecido





SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES**

	nos Condições Particulares do Contrato (CPC). O pagamento desses danos não isentará o Contratado de sua obrigação de concluir as Obras, ou de quaisquer outros direitos, obrigações ou responsabilidades que ele pode ter no âmbito do Contrato.
11.3 – Direito a Descontar	O Contratante reserva-se o direito de descontar das faturas, os valores correspondentes às multas e reparações que eventualmente forem aplicadas
12. Rescisão	
12.1 Rescisão pelo Contratante	O Contratante terá o direito de rescindir o contrato, se o Contratado: (a) não cumprir as disposições da Cláusula 10 [Garantia de Execução do Contrato]; (b) abandonar as obras ou demonstrar claramente a intenção de não continuar a execução das suas obrigações nos termos do Contrato, (c) sem motivo razoável: (i) não conseguir prosseguir com os trabalhos; ou (ii) não conseguir tomar as medidas para corrigir defeitos no prazo de 28 (vinte e oito) dias após a recepção da notificação Gerente do Contrato, (d) subcontratar a totalidade das Obras ou transferir o Contrato a outrem sem o consentimento necessário do Contratante, (e) for declarado em falência ou tornar-se insolvente, entrar em liquidação, ser obrigado a fazer composição com os seus credores, ou exercer suas atividades sob administração de um depositário ou administrador em benefícios de seus credores ou se qualquer outro ato for feito ou evento ocorrer que (segundo a legislação aplicável) tenha um efeito semelhante ao de qualquer desses atos ou eventos acima, ou (f) der ou prometer dar (direta ou indiretamente) a qualquer pessoa um suborno, presente, gratificação, comissão ou outra coisa de valor, como um incentivo ou recompensa: (i) para realizar ou se abster de fazer qualquer ação em relação ao Contrato, ou (ii) para mostrar ou se abster de mostrar favorecimento ou desfavorecimento para com qualquer pessoa em relação ao Contrato,





SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE**
E **ESPORTES**

	ou se qualquer membro do Pessoal do Contratado, agentes ou subcontratados der ou oferecer (direta ou indiretamente) a qualquer pessoa incentivo ou recompensa como está descrito neste parágrafo (f). No entanto, incentivos e recompensas lícitas ao Pessoal do Contratado não autorizarão a rescisão. Em qualquer um desses eventos ou circunstâncias, o Contratante pode, mediante aviso prévio de 14 (catorze) dias, ao Contratado, rescindir o Contrato e retirar o Contratado do local da Obra. No entanto, no caso da alínea (e) ou (f), o Contratante pode, mediante notificação, rescindir o contrato imediatamente. A decisão do Contratante de rescindir o Contrato não prejudicará quaisquer outros direitos do Contratante, nos termos do Contrato ou de outra forma. Após a rescisão, o Contratante poderá concluir os trabalhos e/ou providenciar para que quaisquer outras entidades possam fazê-lo. O Contratante e essas entidades podem então utilizar quaisquer Bens, Documentos do Contratado e outros documentos de projeto feitos pelo Contratado ou em seu nome.
12.2 Rescisão pelo Contratado	O Contratado tem direito a rescindir o contrato se: (a) o Contratado não receber o montante devido correspondente a uma Fatura de Pagamento Intercalar no prazo de 42 (quarenta e dois) dias após o término do prazo indicado na Sub-cláusula 7.3 [Pagamento] em que o pagamento deve ser feito. (b) O Contratante não cumpra substancialmente as suas obrigações contratuais de maneira tal que afete materialmente e adversamente o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e/ou a capacidade do Contratado executar o Contrato. (c) uma suspensão prolongada que dure 112 (cento e doze) dias ou mais e que afete a totalidade das Obras Em qualquer um desses eventos ou circunstâncias, o Contratado pode rescindir o contrato, mediante aviso prévio de 14 (catorze) dias para o Contratante. A ação do Contratado de rescindir o Contrato não prejudicará quaisquer outros direitos do Contratado, nos termos do Contrato ou de outra forma.
12.3 – Rescisão Administrativa	O Contratado reconhece, desde já, os direitos do Contratante nos casos de rescisão administrativa, prevista na legislação correspondente.
12.4 – Prazo de Desmobilização	Rescindido o contrato, o Contratado terá um prazo de 28 (vinte e oito) dias, a contar da data da notificação oficial sobre a rescisão, para desmobilizar o canteiro e deixá-lo inteiramente livre e desimpedido.
12.5 – Práticas	Se o Contratante concluir que o Contratado e/ou qualquer de seus





SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES**

Corruptas ou Fraudulentas	funcionários, ou seus agentes, ou seus Subcontratados, Subconsultores, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus funcionários se envolveram em prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva ou prática obstrutiva, na licitação ou na execução do contrato, o Contratante poderá, após 14 (catorze) dias da notificação correspondente ao Contratado, rescindir o Contrato e retirar o Contratado do local das Obras, e, nesse caso, as disposições do artigo 15 aplicam-se, como se a retirada tivesse sido feita acordo com a Sub-cláusula 12.1 [Rescisão pelo Contratante]. Caso algum funcionário do Contratado venha a se envolver em prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva ou obstrutiva durante a execução das Obras, tal empregado deve ser removido e substituído. Para os fins desta Sub-cláusula: (i) “prática corrupta” significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; (ii) “prática fraudulenta” significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; (iii) “prática colusiva” significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais Concorrentes, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; (iv) “prática coercitiva” significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta, ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato. (v) “prática obstrutiva” significa (aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou
---	---





SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES**

	(bb) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.
13. Recepção das Obras	
13.1 - Recepção	O objeto deste contrato será recebido pelo Contratante, após inspeção física de qualidade por comissão ou servidor para tanto designado.
13.2 – Termo de Recebimento Provisório	A vistoria para recebimento da obra será feita quando a Obra tiver plena condição de uso, com as ligações às redes públicas devidamente aceitas, limpo e higienizado. Constatada a conclusão dos serviços de acordo com o projeto, as especificações e as recomendações da fiscalização, o Contratante fornecerá o Termo de Recebimento Provisório da Obra, que terá validade por 180 (cento e oitenta) dias.
13.3 – Certificado de Recebimento das Obras,	Decorrido esse período sem necessidade de quaisquer reparos, será entregue o Certificado de Recebimento das Obras , se houver ocorrências que justifiquem o refazimento no todo ou em parte da obra ou dos serviços, a contagem do período de 180 (cento e oitenta) dias será recomeçada.
13.4 – Responsabilidade Técnica e Civil do Contratado	O recebimento da obra, bem como a aceitação dos serviços das etapas intermediárias, atesta o cumprimento das exigências contratuais, mas não afasta a responsabilidade técnica ou civil do Contratado, que permanece regida pela legislação pertinente.
13.5 – Correção de Defeitos	Havendo rejeição dos serviços no todo ou em parte estará o Contratado obrigada a refazê-los, no prazo fixado pelo Contratante, observando as condições estabelecidas para a execução.
14. Arbitragem	
14.1 Arbitragem	Salvo disposição em contrário nas Condições Particulares do Contrato (CPC), qualquer controvérsia não resolvida amigavelmente entre as partes, será resolvida por arbitragem, cujo processo será conduzido de acordo com a legislação brasileira sobre arbitragem. A arbitragem pode ser iniciada antes ou após a conclusão dos trabalhos. As obrigações das Partes não será alterada em razão de qualquer arbitragem ocorrida durante o andamento das Obras.
15. Força Maior	





SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES**

15.1 Aviso de Força Maior	Se uma Parte for impedida de cumprir suas obrigações substanciais no âmbito do Contrato devido a evento ou circunstâncias de Força Maior, tal como definido pela lei brasileira, então, a Parte impedida deve notificar à outra parte sobre evento ou circunstâncias que constituem a força maior, e deve especificar as obrigações e o desempenho para os quais está ou estará impedido de cumprir. O aviso deve ser emitido no prazo de 14 (catorze) dias depois que a Parte tomou conhecimento, do evento ou circunstância relevante que constitui motivo de Força Maior. Após ter notificado a outra Parte, a Parte impedida ficará dispensada do cumprimento de suas obrigações pelo tempo que tal Força Maior impedir de realizá-las. Não obstante qualquer disposição desta Cláusula, a Força Maior não é aplicável às obrigações de cada Parte para fazer pagamentos à outra Parte nos termos do Contrato.
----------------------------------	---

Manoel
RP

